

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Abril de 2007 Nº 24570

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.642, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera a redação da Lei nº 6.614, de 22 de dezembro de 1994 (D.O. 29.12.94), modificada pelas Leis nºs 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O. 13.01.00), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O. 16.12.04), 8.297 e 8.298, de 23 de fevereiro de 2005, e 8.318, de 04 de maio de 2005, reestruturando, em parte, a Secretaria do Tribunal de Justiça, criando e extinguindo cargos e adaptando o lotacionograma, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça: 01 (um) cargo de Assessor de Relações Institucionais - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Legislativo - PJCNE-II; e 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Jurídico para Comissão de Licitação - PJCNE-II;

Parágrafo único. Fica alterado o símbolo de referência salarial atribuído ao cargo de Assessor Especial da Presidência de PJCNE-III para PJCNE-II, constante da Lei nº 6.614/94, Anexo I - Da Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça, compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

Art. 2º A Coordenadoria de Comunicação da Presidência, prevista na Lei nº 6.614/94, passa a ser denominada como Coordenadoria de Comunicação Social, e será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e dos incisos abaixo definidos:

Parágrafo único. Coordenadoria de Comunicação Social composta por: 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação Social - PJCNE-I; e, 01 (um) cargo de Assessor da Coordenadoria de Comunicação - PJCNE-VI:

I - Departamento de Comunicação e Identidade Visual, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Comunicação - PJCNE-II;

II - Departamento de Imprensa e Novas Mídias, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Imprensa e Novas Mídias - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessoria de Relações Públicas - PJCNE-III; 01 (um) cargo de Assistente de Relações Públicas - PJCNE-VII; 02 (dois) cargos de Assessoria de Imprensa - PJCNE-IV; e 01 (um) cargo de Assistente de Imprensa - PJCNE-VIII.

Art. 3º Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Coordenadoria de Controle Interno, que será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e do inciso abaixo definidos.

Parágrafo único. Coordenadoria de Controle Interno composta por: 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno - PJCNE-I; 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Coordenadoria de Controle Interno - PJCNE-III; e 04 (quatro) cargos de Auditor da Coordenadoria de Controle Interno - PJCNE-III:

I - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno, comporta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão - PJCNE V; e 04 (quatro) cargos de Chefe de Serviço de Controle - FG.

Art. 4º Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Ouvidoria Judiciária, que será regida com nova estrutura, composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo e do inciso abaixo definidos.

Parágrafo único. A Ouvidoria Judiciária será composta por 01 (um) cargo de Ouvidor, nomeado dentre os Magistrados integrantes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem remuneração pelo exercício desta função:

I - Departamento da Ouvidoria Judiciária, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Departamento da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-II; 01 (um) cargo de Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-III; 01 (um) cargo de Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária - PJCNE-III; e 04 (quatro) cargos de Chefe de Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária - FG.

Art. 5º Fica criada na Presidência do Tribunal de Justiça a Justiça Comunitária, que será regida com nova estrutura, composta por 03 (três) cargos de Assistente da Justiça Comunitária - PJCNE V.

Art. 6º Fica criado na Subcoordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Magistrados, 01 (um) cargo de Assessor de Contabilidade da Subcoordenadoria da Folha de Pagamento de Magistrados - PJCNE V.

Art. 7º Ficam criados na Corregedoria Geral da Justiça os cargos e a estrutura abaixo indicados, a qual será composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma do parágrafo, dos incisos e das alíneas abaixo definidos.

Parágrafo único. Ficam criados na Corregedoria Geral da Justiça 03 (três) cargos de Auditor de Gestão da 1ª Instância - PJCNE-III:

I - Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-II.

a) Núcleo de Apoio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, composto por: 01 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Apoio - PJCNE-IV; 01 (um) cargo de Gestor de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-II; 03 (três)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

cargos de Arquiteto de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-III; e 01 (um) cargo de Desenvolvedor do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância - PJCNE-V.
 b) Divisão de Desenvolvimento de Projetos, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos - PJCNE-V.
 c) Divisão de Implementação de Projetos composta por: 01 (um) cargo de Chefia de Divisão de Implementação de Projetos - PJCNE-V.

II - Departamento de Apoio aos Juizados Especiais composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - PJCNE-II:
 a) Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais - PJCNE-V; e 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Apoio aos Juizados - FG.
 b) Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores - PJCNE-V.

Art. 8º Ficam criados na Secretaria do Tribunal de Justiça os cargos e a estrutura abaixo indicados, a qual será composta pelos cargos, nomenclaturas, símbolos, níveis e quantidades discriminados na forma dos parágrafos, dos incisos e das alíneas abaixo definidos.

§ 1º Ficam criados na Diretoria Geral: 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria Geral - PJCNE-II; e 01 (um) cargo de Assessor Especial da Diretoria Geral - PJCNE-III.

§ 2º Fica criada a Supervisão de Infra-Estrutura, composta por: 01 (um) cargo de Supervisor da Supervisão de Infra-Estrutura - PJCNE-I.

I - Departamento de Manutenção e Serviços, composto por: 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços - PJCNE-II.

a) Divisão de Manutenção e Serviços, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Manutenção - PJCNE-V; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Elétrica - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Lógica e Telefonia - FG; e 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Hidráulica - FG;

b) Divisão de Serviços, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Serviços - PJCNE-V; 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Próprios - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Copa - FG; 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Zeladoria - FG; e 01 (um) cargo de Chefia de Serviço de Terceiros - FG;

c) Divisão de Transportes, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Transportes - PJCNE-V; e 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Controle de Frota - FG.

II - Departamento de Obras, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Obras - PJCNE-II.

a) Divisão de Projetos, composta por: 01 cargo de Chefe de Divisão de Projetos - PJCNE-V;

b) Divisão de Processamento, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Processamento - PJCNE-V; e 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Processamento - FG;

c) Divisão de Fiscalização de Obras, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras - PJCNE-V.

§ 3º Fica criada no Núcleo Setorial de Licitações do Departamento Administrativo, vinculado à Supervisão Administrativa, a Divisão de Contratos, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Contratos - PJCNE-V; e 02 (dois) cargos de Chefe de Serviço de Controle de Contratos - FG.

§ 4º Fica criado na Supervisão Financeira o Departamento de Controle e Arrecadação, composto por: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Controle e Arrecadação - PJCNE-II.

I - Núcleo de Controle e Arrecadação, composto por: 01 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Controle e Arrecadação - PJCNE-IV;

II - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial - PJCNE-V;

III - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial, composta por: 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial - PJCNE-V.

§ 5º Fica criada na Supervisão Judiciária a Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso, composta por: 01 (um) cargo de chefe de Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico- PJCNE-V; e 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico- FG.

§ 6º Fica criado na Supervisão de Recursos Humanos 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Supervisão de Recursos Humanos - PJCNE-III, e a estrutura abaixo:

I - Núcleo de Expedientes de 1ª e 2ª Instâncias, composto por: 01 (um) cargo de Chefia de Núcleo - PJCNE-IV.

a) Divisão de Emissão de Atos e Portarias, composta por: 01 (um) cargo de Chefia de Divisão de Emissão de Atos e Portarias - PJCNE-V; e 01 (um) cargo de Chefia de Serviço de Autos - FG.

Art. 9º Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintos todos os cargos comissionados que compunham a antiga estrutura da Coordenadoria de Comunicação da Presidência, constantes das Leis nºs 6.614/94 e 7.260/00, Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça, compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

Art. 10 Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintos todos os cargos comissionados que compunham a antiga estrutura da Assessoria de Relações Públicas da Presidência, constantes da Lei nº 6.614/94, Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça, compondo a estrutura administrativa básica dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça, Anexo I, Inciso I - Presidência.

Art. 11 Por força da reestruturação prevista nesta lei ficam extintas no Departamento Administrativo, vinculado à Supervisão Administrativa, as Divisões de Serviços Gerais, Divisão de Manutenção Hidráulica, Elétrica e de Telefonia e Divisão de Transportes e os seus respectivos cargos, constantes da Lei nº 6.614/94, Anexo I - Estrutura Organizacional e Lotacionograma do Tribunal de Justiça, compondo a estrutura administrativa básica da Secretaria do Tribunal de Justiça, Inciso IV - Supervisão Administrativa, Itens: 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.7.

Art. 12 Por força da reestruturação prevista nesta lei, fica extinta a Divisão de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento do FUNAJURIS, vinculada à Supervisão Financeira, e seus respectivos cargos, constantes da Lei nº 6.614/94, Anexo I - Estrutura Organizacional e

Lotacionograma do Tribunal de Justiça, compondo a estrutura administrativa básica da Secretaria do Tribunal de Justiça, Inciso VI, Item 2.1.1.2.

Art. 13 Os anexos I e VIII da Lei nº 6.614/94 passam a reger-se na forma e com a adição dos Anexos I e II desta lei.

Art. 14 As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 CARLOS BASTOS DE LIMA
 CRISTIANE TECCORINI OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 WALDIR JULIO TEIS
 JOÃO ANTÔNIO CLEBANDI MALHEROS
 SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA
 NELDO EGON WIERICH
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 PEDRO JAMIL NAGAF
 VILDEZ FRANCISCO MARCHETTI
 LUIZ ANTÔNIO PAGOT
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 AUGUSTINHO MIRO
 LUIS HENRIQUE CHARLES DALDEGAN
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SBERNINHO
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 FRANCISCO TARCÍSIO DALTRIO

ANEXO I

Ficam incluídos no anexo I, da Lei nº 6.614/94, alterada, em parte, pelas Leis de nºs 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O. 13.01.2000), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O. 16.12.04), 8.297, 8.298, de 23 de fevereiro de 2005 e 8.318, de 04 de maio de 2005, a seguinte estrutura:

I - PRESIDÊNCIA

Assessoria de Relações Institucionais
 Assessoria Técnico-Legislativa
 Assessoria Técnico-Jurídica para Comissão de Licitação

a - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenadoria de Comunicação Social
 Assessoria da Coordenadoria de Comunicação
 a.1 - Departamento de Comunicação e Identidade Visual
 Diretoria de Comunicação
 a.2 - Departamento de Imprensa e Novas Mídias
 Diretoria de Imprensa e Novas Mídias
 Assessoria de Relações Públicas
 Assistente de Relações Públicas
 Assessoria de Imprensa
 Assistente de Imprensa

b - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Coordenadoria de Controle Interno
 Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Controle Interno
 Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno
 b.1 - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno
 b.2 - Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno
 b.2.1 - Serviço de Controle

c - OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

c.1 - Departamento da Ouvidoria Judiciária
 c.1.1 - Diretoria do Departamento da Ouvidoria Judiciária
 Assessoria Administrativa da Ouvidoria Judiciária
 Assessoria Jurídica da Ouvidoria Judiciária
 c.1.1.2 - Serviço de Assistência da Ouvidoria Judiciária

d - JUSTIÇA COMUNITÁRIA

Assistente da Justiça Comunitária

e - COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

Assessoria de Contabilidade da Folha de Pagamento da Subcoordenadoria de Magistrados

III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

...
 Auditoria de Gestão da Corregedoria da Primeira Instância

A Secretaria do Tribunal de Justiça fica acrescentada do seguinte:

I - DIRETORIA GERAL

...
 Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria Geral
 Assessoria Especial da Diretoria Geral

IV - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

...
 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 1.1 - ...
 1.1.1 - ...
 1.1.1.1 - ...
 1.1.1.2 - Divisão de Contratos
 1.1.1.2.1 - Serviço de Controle de Contratos

V - SUPERVISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

...
 3 - DEPARTAMENTO DE APRIMORAMENTO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 3.1 - Diretoria do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância

Gestão de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância
 Arquitetura de Sistemas do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância
 Desenvolvimento do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância
 3.1.1 - Núcleo de Apoio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância
 3.1.1.1 - Divisão de Desenvolvimento de Projetos
 3.1.1.2 - Divisão de Implementação de Projetos

4 - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS

4.1 - Diretoria do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais
 4.1.1 - Divisão de Gestão e Apoio aos Juizados Especiais
 4.1.1.1 - Serviço de Apoio aos Juizados
 4.1.2 - Divisão de Apoio aos Juizes Leigos e Conciliadores

VI - SUPERVISÃO FINANCEIRA

3 - Departamento de Controle e Arrecadação
 3.1 - Diretoria do Departamento de Controle e Arrecadação
 3.1.1 - Núcleo de Controle e Arrecadação
 3.1.1.1 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Judicial
 3.1.1.2 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Foro Extrajudicial

VIII - SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso
 Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso

IX - SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria Jurídica da Supervisão de Recursos Humanos
 2 - Diretoria
 2.1.4 - Núcleo de Expediente de 1ª e 2ª Instâncias
 2.1.4.1 - Divisão de Emissão de Atos e Portarias
 2.1.4.1.1 - Serviço de Autos

X - SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Supervisão de Infra-Estrutura
 1 - Departamento de Manutenção e Serviços
 1.1 - Diretoria de Departamento de Manutenção e Serviços
 1.1.1 - Divisão de Manutenção
 1.1.1.1 - Serviço de Elétrica
 1.1.1.2 - Serviço de Lógica e Telefonía
 1.1.1.3 - Serviço de Hidráulica
 1.1.2 - Divisão de Serviços
 1.1.2.1 - Serviços Próprios
 1.1.2.2 - Serviço de Copa
 1.1.2.3 - Serviço de Zeladoria
 1.1.2.4 - Serviço de Terceiros
 1.1.3 - Divisão de Transportes
 1.1.3.1 - Serviço de Controle de Frota

2 - Departamento de Obras
 2.1 - Diretoria do Departamento
 2.1.1 - Divisão de Projetos
 2.1.2 - Divisão de Processamento
 2.1.2.1 - Serviço de Processamento
 2.1.3 - Divisão de Fiscalização de Obras

ANEXO II

Ficam incluídos no anexo II, da Lei nº 6.614/94, alterada, em parte, pelas Leis de nºs 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O. 13.01.2000), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O. 16.12.04), 8.297, 8.298, de 23 de fevereiro de 2005 e 8.318, de 04 de maio de 2005, a seguinte estrutura:

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL	Nº CARGOS
Coordenador de Comunicação Social	PJCNE	I	1
Coordenador de Controle Interno	PJCNE	I	1
Supervisor de Infra-Estrutura	PJCNE	I	1
Diretor de Comunicação Identidade Visual	PJCNE	II	1
Diretor de Imprensa e Novas Mídias	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento de Aprimoramento de 1ª Instância	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento da Ouvidoria	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento de Obras	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento de Controle e Arrecadação	PJCNE	II	1
Diretor de Departamento de Apoio aos Juizados Especiais	PJCNE	II	1
Assessor de Relações Institucionais	PJCNE	II	1
Assessor Técnico Legislativo	PJCNE	II	1
Assessor Técnico-Jurídico Licitação	PJCNE	II	1
Gestor de Sistema de Aprimoramento	PJCNE	II	1
Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria Geral	PJCNE	II	1
Auditor de Gestão da 1ª Instância	PJCNE	III	3
Assessor Jurídico de Controle Interno	PJCNE	III	1
Auditor de Controle Interno	PJCNE	III	4
Assessor Administrativo da Ouvidoria	PJCNE	III	1
Assessor Jurídico da Ouvidoria	PJCNE	III	1
Assessor Jurídico da Supervisão de R.H.	PJCNE	III	1
Assessor Especial da Diretoria Geral	PJCNE	III	1
Arquiteto de Sistema de Aprimoramento de 1ª Instância	PJCNE	III	3
Assessor de Relações Públicas	PJCNE	III	1
Chefe de Núcleo de Expediente da 1ª e 2ª Instância	PJCNE	IV	1
Assessor de Imprensa	PJCNE	IV	2
Chefe de Núcleo de Controle e Arrecadação	PJCNE	IV	1

Chefe Núcleo de Apoio	PJCNE	IV	1
Chefe de Divisão de Controle Interno	PJCNE	V	1
Assistente da Justiça Comunitária	PJCNE	V	3
Assessor de Contabilidade da Folha de Pagamento de Magistrados	PJCNE	V	1
Desenvolvedor de Aprimoramento de 1ª Instância	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Projetos	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Implementação de Projetos	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Apoio aos J. Especiais	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Apoio a Juizes Leigos e Conciliadores	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Manutenção	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Serviços	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Transporte	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão Projetos	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Processamento	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de obras	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Contratos	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Fiscalização do Foro Judicial	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de fiscalização do Foro Extrajudicial	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico	PJCNE	V	1
Chefe de Divisão de Emissão de Atos e Portarias	PJCNE	V	1
Assessor de Comunicação Social	PJCNE	VI	1
Assistente de Relações Públicas	PJCNE	VII	1
Assistente de Imprensa	PJCNE	VIII	1
Chefe de Serviço de Controle Interno	FG	-	4
Chefia de Serviço de Assistência	FG	-	4
Chefe de Serviço de Gestão do Diário da Justiça Eletrônico	FG	-	1
Chefe de Serviço de Controle de Contratos	FG	-	2
Chefe de Serviço de Processamento	FG	-	1
Chefe de Serviço de Controle de Frota	FG	-	1
Chefe de Serviço de Zeladoria	FG	-	1
Chefe de Serviço de Terceiros	FG	-	1
Chefe de Serviço Próprios	FG	-	1
Chefe de Serviço de Copa	FG	-	1
Chefe de Serviço de Elétrica	FG	-	1
Chefe de Serviço de Lógica e Telefonía	FG	-	1
Chefe de Serviço de Hidráulica	FG	-	1
Chefe de Serviço de Apoio aos J. Especiais	FG	-	1
Chefe de Serviço de Autos	FG	-	1

ANEXO VIII

Ficam incluídos no anexo VIII, da Lei nº 6.614/94, alterada, em parte, pelas Leis de nºs 7.260, de 12 de janeiro de 2000 (D.O. 13.01.2000), 8.246, de 16 de dezembro de 2004 (D.O. 16.12.04), 8.297, 8.298, de 23 de fevereiro de 2005 e 8.318, de 04 de maio de 2005, a seguinte estrutura:

CARGO	SÍMBOLO/ NÍVEL	EXIGÊNCIA	ATIVIDADES
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Presidência no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Planejar e programar parcerias com entidades do governo e privadas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso. Elaborar e executar projetos para comemoração das datas significativas do Calendário Judiciário; Executar outras atividades correlatas
ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Atender à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e a Secretária do Tribunal em suas consultas, quando solicitado; Elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos; Realizar estudos, atender consultas e elaborar relatório de trabalho; Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento; Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais, quando solicitado; Prestar assessoramento técnico especializado: <ul style="list-style-type: none"> a) nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais; b) na apreciação de leis orçamentárias ou de duas modificações; c) na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.

ASSESSOR TÉCNICO- JURÍDICO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Licitação; Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de expedientes encaminhados à Comissão de Licitação; Analisar feitos relativos às áreas administrativas; Normalizar os procedimentos padrões da assessoria de Licitação; Executar outras atividades afins.
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PJCNE - I	NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL E/OU JORNALISMO E/OU RELAÇÕES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar, as atividades da área de comunicação, imprensa e cerimonial na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PJCNE - VI	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Controlar as atividades da Coordenadoria, organizando compromissos; Auxiliar o Coordenador de Comunicação nas atividades relacionadas ao planejamento da comunicação institucional; Executar, individualmente ou em equipe, as atividades próprias do cargo; Despachar os expedientes e administrar as demandas da Coordenadoria de Comunicação Social, segundo diretrizes previamente definidas.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar, coordenar e executar as atividades pertinentes ao Núcleo de Planejamento, criação e arte final; e Núcleo de Fotografia. Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
DIRETOR DE IMPRENSA E NOVAS MÍDIAS	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar, coordenar e executar as atividades pertinentes aos Núcleos de Assessoria de Imprensa; rádio e TV, pesquisa e documentação, e novas mídias; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Executar outras atividades afins.
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	PJCNE - VII	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Executar outras atividades afins.
ASSESSOR DE IMPRENSA	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
ASSISTENTE DE IMPRENSA	PJCNE - VII	NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Coordenadoria de Comunicação Social no tocante às atividades de relacionamento entre as instituições constituídas; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	PJCNE - I	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da unidade central do sistema interno; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo; Padronizar procedimentos; Executar outras atividades afins.
ASSESSOR JURÍDICO DE CONTROLE INTERNO	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a coordenadoria em relação à legislação e jurisprudência; Elaborar pareceres, resoluções; Analisar processos e outros; Executar outras atividades afins.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE COM DOMÍNIO SOBRE OS CONCEITOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO E À ATIVIDADE DE AUDITORIA	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a coordenadoria de controle interno; Coordenar e executar auditorias rotineiras e específicas; Analisar processos e elaborar pareceres; Executar gestão administrativa, financeira, entre outras; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Receber expedientes dos setores do Tribunal; Autuar/informar processos; Atualizar cadastro; Emitir relatório mensal; Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados; Solicitar materiais necessários ao expediente; Executar outras atividades correlatas, na busca da realização da meta proposta pela Administração do Tribunal de Justiça.
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Digitar e montar os processos; Dar andamento e controlar os processos nos programas informatizados utilizados; Expedir correspondências; Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails; Serviço de arquivo em geral; Executar outras atividades afins.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA OUVIDORIA	PJCNE -II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e controlar as atividades do Departamento; Conferir todos os expedientes originados na área, tais como: editais, ofícios, portarias e outros; Orientar o processamento das reclamações recebidas pela Ouvidoria; Acompanhar a implementação dos programas da área; Fazer cumprir o trâmite dos processos; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Receber e encaminhar expedientes diversos; Atualizar cadastro, dar andamento em processos; Emitir relatório mensal; Organizar e enviar para IOMAT matérias a serem publicados; Solicitar materiais necessários ao expediente; Executar outras atividades afins. Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.
ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA	PJCNE - III	ENSINO SUPERIOR - BACHAREL EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área; Estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas; Analisar feitos afetos ao Juiz Auxiliar da Presidência, relativos às áreas administrativas e afetas ao Conselho da Magistratura; Executar outras atividades a serem definidas mediante provimento do Egrégio Conselho da Magistratura.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Receber expedientes; Atualizar cadastro; Emitir relatório mensal; Solicitar materiais necessários ao expediente; Executar outras atividades afins.
ASSISTENTE DA JUSTIÇA COMUNITÁRIA	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar, Orientar, Controlar e Auxiliar a Justiça Comunitária em suas atividades; Executar serviço de teleatendimento; Executar outras atividades afins.
ASSESSOR DE CONTABILIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	PJCNE - V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO/BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> Confeccionar, conferir e assinar cálculos, perícias e balanços; Analisar os processos da área, calculando originariamente e atualizando os secundários; Atualização dos valores monetários; Fazer Pareceres sobre laudos periciais; Apurar o índice econômico-financeiro; Criar, alimentar e manter o banco de dados referentes aos índices econômicos a fim de efetivar a correção monetária de valores; Fazer o controle dos valores dos créditos cedidos, apurando os saldos remanescentes; Executar outras atividades compatíveis às carreiras de Contabilista ou Economista nível superior.
AUDITOR DE GESTÃO DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR-BACHAREL EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar auditoria nas Comarcas, gestão administrativa e financeira; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE EM SISTEMAS	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e controlar as atividades inerentes à 1ª Instância; Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais; Criar programas, sistemas e arquivos na área de informática; Acompanhar a implementação dos programas da área; Propor integração entre os sistemas; Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção; Manter contato com os usuários dos sistemas para constantes ajustes; Executar outras atividades afins.
NÚCLEO DE APOIO DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - IV	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a execução das diretrizes propostas; Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.
GESTOR DE SISTEMA DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Gerir programas, sistemas e arquivos na área de informática; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.

ARQUITETO DE SISTEMA DE APRIMORAMENTO DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar o Gerente de Projeto de Sistema de Informação, substituí-lo nos afastamentos; Orienta os serviços executados referentes a 1ª Instância; Acompanhar o desenvolvimento de sistemas computacionais; Criar programas, sistemas e arquivos na área de informática; Propor integração entre os sistemas; Fazer manutenções e ajustes nos sistemas em produção; Executar outras atividades afins.
DESENVOLVEDOR DE SISTEMA DA 1ª INSTÂNCIA	PJCNE - V	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e controlar as atividades inerentes ao setor; Codificar os sistemas conforme a especificação do projeto; Desenvolver programas, sistemas e arquivos na área de informática; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	PJCNE - V	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> Orientar, desenvolver e distribuir as atividades da área; Autuar/informar processos; Atualizar cadastro; Emitir relatório mensal; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Orientar, implementar novas atribuições e distribuir as atividades da área; Autuar/informar processos; Emitir relatório mensal; Executar outras atividades afins.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR-BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, Orientar e controlar as atividades do Departamento afeta aos Juizados; Conferir todos os expedientes originados na área, tais como: editais, ofícios, portarias e outros; Acompanhar a implementação dos programas da área; Fazer cumprir o trâmite dos processos; Padronizar os procedimentos; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e enviar para IOMAI os expedientes para publicação; Confeccionar relatórios de produtividade dos Auxiliares da Justiça (Juizes Leigos e Conciliadores); Proceder à autuação dos processos e procedimentos do departamento; Executar outras atividades afins.
SERVIÇO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Digitar e montar os processos, receber processos distribuídos, bem como encaminhá-los; Atualizar o andamento dos processos no sistema; Preparar e baixar processos ao setor de arquivo; Atender ao público; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE APOIO AOS JUIZES LEIGOS E CONCILIADORES	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e enviar para IOMAI os expedientes para publicação; Confeccionar relatórios de produtividade dos Auxiliares da Justiça (Juizes Leigos e Conciliadores); Proceder autuação de processos e procedimentos do departamento; Executar outras atividades afins.

ASSESSOR TÉCNICO- JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Diretoria Geral; Fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas; Acompanhar a implementação dos programas da área; Executar outras atividades correlatas na busca da realização de metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário de Mato Grosso.
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL	PJCNE - III	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar e controlar as atividades da Diretoria; Conferir todos os expedientes elaborados pela área; Acompanhar a implementação dos programas da área; Padronizar os procedimentos; Outras atividades afins.
SUPERVISOR DE INFRA-ESTRUTURA	PJCNE - I	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar e orientar as atividades de manutenção, serviços e obras, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário;
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar, no âmbito de sua competência, as Divisões sob sua Coordenação, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário; Planejar em conjunto com as Divisões os serviços gerais para manutenção das edificações do Poder Judiciário; Orientar acerca de investimentos na área da manutenção das edificações do Poder Judiciário; Fazer cumprir as decisões proferidas pela Administração do Poder Judiciário.
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, pesquisar, analisar, organizar e controlar serviços visando à manutenção preventiva e corretiva de conservação das edificações, bem como de equipamentos destinados ao uso do Poder Judiciário; Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de conservação e manutenção referidos no item anterior; Elaborar especificações técnicas, levantamentos de quantitativos e orçamentos de materiais relacionados com a execução de serviços de manutenção; Elaborar especificações técnicas, levantamento de quantitativos e orçamento de materiais e serviços na área de sua atuação; Gerenciar os contratos administrativos firmados pela instituição, em seus aspectos técnicos. Na área de sua atuação; Coordenar a manutenção em telecomunicações na área da rede lógica e telefônica.
SERVIÇO DE ELÉTRICA	FG	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> Inspecionar periodicamente interruptores, tomadas, disjuntores, fiações, lâmpadas/reatores, extintores de incêndio e ar condicionados.
SERVIÇO DE LÓGICA E TELEFONIA	FG	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> Inspecionar periodicamente a rede lógica e telefônica.
SERVIÇO DE HIDRÁULICA	FG	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> Inspecionar periodicamente os telhados, rede de esgoto e água, reservatórios de água.
DIVISÃO DE SERVIÇOS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar e Fiscalizar os Serviços internos próprios ou de terceiros, executados em toda a Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
SERVIÇOS PRÓPRIOS	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a execução dos Serviços internos de toda a Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
SERVIÇO DE COPA	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar os Serviços de copa de toda a Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
SERVIÇO DE ZELADORIA	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar os Serviços de zeladoria de toda a Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
SERVIÇO DE TERCEIROS	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e Fiscalizar os Serviços executados por terceiro na Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
DIVISÃO DE TRANSPORTE	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar as atividades de transporte em geral; Orientar sobre os cuidados básicos necessários nas atividades executadas; Executar outras atividades afins.

SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTA	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e Fiscalizar a movimentação da Frota; Zelar pela Conservação e manutenção e asseio dos veículos da Secretária do Tribunal de Justiça; Executar outras atividades afins.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL/ ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar, no âmbito de sua competência, as Divisões sob sua Coordenação, na busca da realização das metas, propostas e diretrizes traçadas pela Administração do Poder Judiciário; Planejar em conjunto com as Divisões os serviços de construção e reforma das edificações do Poder Judiciário; Pesquisar, desenvolver e aplicar em conjunto com as Divisões novas tecnologias de construção; Orientar acerca de investimentos na área da construção do Poder Judiciário; Fazer cumprir as decisões proferidas pela Administração do Poder Judiciário.
DIVISÃO DE PROJETOS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO- EDIFICAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisar, analisar, planejar e organizar projetos executivos das edificações do Poder Judiciário; Coordenar os serviços relacionados com o conjunto dos materiais e desenvolvimento dos projetos executivos através de desenho técnico; Coordenar os trabalhos de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares, concatenando-os, assim como com o projeto básico; Elaborar especificações técnicas, definir materiais e métodos construtivos, bem como levantar quantitativos de materiais; Coordenar os trabalhos de estudo, elaboração e execução dos projetos de lay-outs e de sinalização das edificações do Poder Judiciário.
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, pesquisar, analisar, organizar e acompanhar todos os processos relativos às obras e serviços de engenharia.
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e acompanhar todos os processos relativos às obras e serviços de engenharia.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e controlar os serviços técnicos de fiscalização e vistoria de obras e serviços de engenharia do Poder Judiciário; Supervisionar projetos executivos de edificações do Poder Judiciário.
DIVISÃO DE CONTRATOS	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e Distribuir as tarefas da área; Organizar e acompanhar todos os processos relativos à área de atuação; Executar outras atividades afins.
SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTRATOS	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar a Divisão em suas atividades; Executar outras atividades afins.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	PJCNE - II	NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Organizar, orientar e acompanhar as atividades inerentes a arrecadação e fiscalização dos Foros Judicial e Extrajudicial; Analisar todos os processos oriundos da fiscalização; Analisar os processos oriundos da Corregedoria Geral da Justiça; Executar outras atividades afins.
NÚCLEO DE CONTROLE, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	PJCNE - IV	NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar as atividades inerentes à arrecadação; Orientar os controladores de arrecadação do foro Judicial e Extrajudicial.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FORO JUDICIAL	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar e Orientar o controle das atividades notariais, da arrecadação e emissão de selos do foro Judicial.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL	PJCNE - V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar e Orientar o controle das atividades notariais, da arrecadação e emissão de selos do foro Extrajudicial.
DIVISÃO DE GESTÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO	PJCNE - V	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e desenvolver os trabalhos da área; Informar processos; Atualizar cadastro; Lançar, acompanhar e providenciar a publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso; Executar outras atividades afins.

SERVIÇO DE GESTÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Digitar e montar os processos; • Dar andamento e controlar os processos nos programas de informática utilizados; • Expedir correspondências; • Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails; • Providenciar a guarda do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso; • Fazer o serviço de arquivo em geral; • Executar outras atividades fins.
ASSESSOR JURÍDICO DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	PJCNE - III	NÍVEL SUPERIOR - BACHARELADO EM DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os pedidos, com elaboração de minutas afeta à área de Recursos Humanos; • Fazer o estudo de leis, pareceres, jurisprudências e doutrinas para atendimento de solicitações feitas à Supervisão; • Executar outras atividades fins.
NÚCLEO DE EXPEDIENTE DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA	PJCNE - IV	NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a execução das atividades da área; • Organizar e acompanhar os serviços; • Conferir todos os expedientes elaborados pela área; • Padronizar os procedimentos; • Executar outras atividades fins.
DIVISÃO DE EMISSÃO DE ATOS E PORTARIAS	PJCN-V	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Dar andamento e controlar os procedimentos; • Conferir todos os expedientes elaborados pela área; • Acompanhar a publicação das matérias; • Acompanhar a implementação dos programas da área; • Padronizar os procedimentos; • Executar outras atividades fins.
SERVIÇO DE AUTOS	FG	NÍVEL MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Digitar e montar os processos; • Dar andamento e controlar os processos nos programas de informática utilizados; • Expedir correspondências; • Responsabilizar-se pelo envio e recebimento dos e-mails; • Fazer o serviço de arquivo em geral; • Executar outras atividades fins.

LEI N° 8.643, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 8.392, de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.392, de 07 de dezembro de 2005, que "regulamenta o art. 53 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998", quando tratar da transferência automática e sistemática de recursos do Tesouro do Estado às unidades escolares da rede estadual de ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único Os recursos previstos no *caput* terão caráter suplementar e se destinam à aquisição de material pedagógico, de consumo ou permanente, gênero alimentício para alimentação escolar, manutenção da rede física, com aquisições, entre outras, de material de consumo e contratação de pessoa física ou jurídica para limpeza, comunicação, água e esgoto, energia elétrica e pequenos reparos nas unidades escolares."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.392/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O montante dos recursos a ser repassado em cada exercício será de acordo com a programação de gastos anual elaborada em cada unidade escolar, com exceção da merenda escolar que será repassada por valor *per capita*/aluno, após aprovação, respectivamente, pela Superintendência de Gestão Escolar e pela Assessoria de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação."

Art. 3º O art. 7º da Lei nº 8.392/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Educação baixará, em 60 (sessenta) dias, normas complementares sobre a programação de gastos por elemento de despesas, valor *per capita* da merenda escolar e de prestação de contas dos recursos repassados às unidades escolares."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BETTO DE LIMA
CRISTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIX
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WERICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILDEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
GERALDO APARECIDO DE WITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MIRO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI N° 8.644, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural Menino Jesus Jacaminho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Rural Menino Jesus Jacaminho**, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BETTO DE LIMA
CRISTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIX
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WERICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILDEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
GERALDO APARECIDO DE WITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MIRO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI N° 8.645, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Institui o Dia da Comunidade Sírio-Libanesa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Comunidade Sírio-Libanesa, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BETTO DE LIMA
CRISTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIX
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WERICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILDEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
GERALDO APARECIDO DE WITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MIRO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 8.646, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Ságuas

Declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense Voz Animal – AVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mato-grossense Voz Animal - AVA, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


CARLOS BRITO DE LIMA
 Presidente da Assembleia Legislativa


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Governador do Estado


WALDIR JÚLIO TEIS
 Governador do Estado


JOÃO ANTÔNIO GUABANO MALHEIROS
 Governador do Estado


SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Governador do Estado


NÉLIDO EDSON HIERICH
 Governador do Estado


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA PURLAN
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADER
 Governador do Estado


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Governador do Estado


LUIZ ANTÔNIO PASINI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MIRO
 Governador do Estado


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Governador do Estado


JOSÉ CARLOS DIAS
 Governador do Estado


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SBERNHIN
 Governador do Estado


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Governador do Estado


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Governador do Estado


FRANCISCO TARQUINO DALTRÓ
 Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 154, DE 11 DE ABRIL DE 2007.
 Dispõe sobre estabilidade constitucional o servidor que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 265786/2006 do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, o servidor **MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS**, CPF nº 178.081.031-87, Matrícula Funcional nº 802570020 nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 185º da Independência e 117º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Governador do Estado

DECRETO Nº 155, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.135.615,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
727	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	15.135.615,00
TOTAL		15.135.615,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 727		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Sim	NO	621.955,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	108.679,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	2.062.190,00
04	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	SU	4.397.523,00
04	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	SU	6.007.790,00
04	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44205100	131	Não	SU	1.937.478,00
TOTAL GERAL:											15.135.615,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 727		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	793.455,00
15	451	072	1819	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	786.000,00
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	764.000,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	735.000,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.308.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	1.736.000,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	2.121.955,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	408.679,00
15	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	551.046,00

15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	700.000,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	700.000,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	537.810,00
						F	44905100	131	Não	NO	229.000,00
TOTAL GERAL:											
										15.135.615,00	

DECRETO Nº 156, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.741.874,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
673	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	12.741.874,00
TOTAL			12.741.874,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 673		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA													
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	NÃO	NO	518.726,00				
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	NÃO	NO	481.923,00				
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	1.600.857,00				
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	NÃO	NO	1.000.000,00				
16	482	239	1828	0600	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VI - SUL	F	44505100	131	NÃO	NO	605.423,00				
04	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44205100	131	NÃO	SU	754.200,00				
04	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44205100	131	NÃO	SU	739.535,00				

04	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44205100	131	NÃO	SU	479.755,00
04	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	NÃO	SU	1.602.675,00
04	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	NÃO	SU	104.750,00
04	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44205100	131	NÃO	SU	919.705,00
04	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44205100	131	NÃO	SU	1.160.630,00
04	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44205100	131	NÃO	SU	366.625,00
04	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44205100	131	NÃO	SU	419.000,00
04	482	239	1763	1100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44205100	131	NÃO	SU	634.785,00
04	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44205100	131	NÃO	SU	1.263.285,00
04	482	239	1828	0400	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	NÃO	SU	90.000,00
TOTAL GERAL:											
										12.741.874,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 673		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA													
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	NÃO	NO	315.374,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	230.000,00				
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	NÃO	NO	464.000,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	230.000,00				
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	599.726,00				
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	550.000,00				
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	NÃO	NO	2.600.857,00				
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	NÃO	NO	599.000,00				
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	500.000,00				
16	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	599.000,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	139.000,00				
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	599.000,00				
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	NÃO	NO	599.000,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	314.900,00				
16	482	239	1763	1100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	NÃO	NO	599.000,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	314.900,00				
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	NÃO	NO	520.000,00				
						F	44905100	131	NÃO	NO	1.500.000,00				
16	482	239	1828	0100	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	NÃO	NO	322.700,00				
16	482	239	1828	0200	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	NÃO	NO	449.994,00				
16	482	239	1828	0500	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	NÃO	NO	695.423,00				
TOTAL GERAL:															
										12.741.874,00					

DECRETO Nº 157, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.830.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
782	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.830.000,00
TOTAL		1.830.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 782		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1613	9900	APOIO/INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE - ESTADO	F	33503100	148	NÃO	SU	1.550.000,00
						F	33503900	148	NÃO	SU	280.000,00
TOTAL GERAL:											1.830.000,00

DECRETO Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
786	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 786		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - ESTADO	F	44909200	242	NÃO	SU	24.000,00
TOTAL GERAL:											24.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 786		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - ESTADO	F	33903000	242	NÃO	NO	11.000,00
						F	33903900	242	NÃO	NO	13.000,00
TOTAL GERAL:											24.000,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 1.219/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROSELI APARECIDA BERRAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E. de 03.04.07, à pg.03.

ATO Nº 1.296/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.297/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOVIANE CRUZ MAZINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.298/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CASSIO EVERALDO SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor Adjunto da Penitenciária de Pascoal Ramos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.299/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAGNOVALDO ESPINDOLA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.300/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 1.301/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANO HELDER DANTAS SILVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 10 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Secretário de Estado em Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 1.302/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIELA DE OLIVEIRA FORTUNATO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.303/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Artes Visuais, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.304/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOANYR JOSÉ AGOSTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 1.305/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELEM CRISTINA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.306/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Gestão de Documentos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.307/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDEMIR PERSONA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.309/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SEERSUT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.310/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ MIGUEL SCAFF FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Logístico do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.311/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEBER LUIZ SILVA ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Financeiro e Orçamentário do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.312/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.313/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

- ALCINDO FERNANDES – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- BRUNO SPADONI NETO – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- RUBENS JARDIM NOCHI JÚNIOR – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- ÁLVARO COLOMBO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- OSVALDO GONÇALVES RAMOS JÚNIOR – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- IONE JOSÉ DO AMARAL – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- SALIM MOISÉS NADAF – Médico Auditor do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.314/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC /MT, publicado no D.O.E. de 29 de março de 2007, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:
JANAINA DE OLIVEIRA – Professora Convidada, Nível DGA-7; a partir de 1º de março de 2007;

Leia-se:
JANAINA DE OLIVEIRA – Professora Convidada, Nível DGA-7; a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.315/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente da Análise de Situação da Saúde e Vigilância, publicado no D.O.E. de 23.03.07, à pág.06, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.316/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de MARIO RUBEN DE LIMA VARGAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses, publicado no D.O.E. de 02.04.07, à pág.05, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.317/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de EMANOEL ALVES DAS FLORES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E. de 28.02.07, à pág.04, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.318/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte as nomeações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 29 de março de 2007, à pág.08, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

- DIACUI FRANCO SOARES – Assessor Técnico de Logístico, Nível DNS-2;
- TÉRCIO ANTÔNIO RESENDE – Assessor Técnico Florestal, Nível DNS-2;
- CEZAR AUGUSTO D' ARRUDA FILHO – Assistente Técnico de Informação Ambiental, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.319/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar nº 155/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2004, resolve **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 548/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2007, referente ao concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia objeto do Edital 001/2005 – PJC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005, para os candidatos abaixo relacionados, os quais não compareceram no prazo legal de entrega de documentos para a posse ou para assinatura do termo de posse conforme estipulado na Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 013/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2007.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
43	01492-3	VICTOR LEONARDO DE MIRANDA TAVEIRA	3707648 SSPGO/GO	16/08/1982	232,66
44	15829-1	LEILA APARECIDA MONTILHA	390210705 SSPIS/SP	18/05/1976	232,33

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
4	14110-0	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	16745135 SSP/SP	05/02/1964	213

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO N° 1.320/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar n° 155/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2004, resolve **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação n° 550/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2007, referente ao concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia objeto do Edital 002/2005 – PJC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005, para os candidatos abaixo relacionados, os quais não compareceram no prazo legal de entrega de documentos para a posse conforme estipulado na Portaria Conjunta SAD/PJC 013/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
4	08061-6	ELIANE SILVA SOUSA *	11161909 - SSP/IMG	13/5/1983	46
6	08155-8	FABIANO FERNANDO DA SILVA	15405443 - SSP/MT	8/6/1984	46
17	08026-8	EDUARDO MATSUBARA	12811299 - SSP/SP	21/3/1986	43
24	08563-4	LUCIANA AMÁLIA ALVES	13294253 - SSP/MT	23/10/1980	41
27	14420-7	SILVIO ROGÉRIO MARTINS	208475023 - SSP/SP	10/9/1972	41
31	09027-1	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	939722 - SSP/MT	3/1/1977	40
33	15392-3	ALMIR REINEHR	1188414 - SJ/MT	16/7/1977	40
44	08509-0	LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA S. COSTA	11030585 - SJ/MT	29/8/1977	38
46	14454-1	ZENILSON FERREIRA COIMBRA	09416773 - SJSP/MT	17/7/1977	38
50	08390-9	JOSE SAN MARTIN CAMINA NETO	484357 - SSP/MT	28/8/1965	37
51	08216-3	GEORGIA LUCAS DOS SANTOS	14257157 - SSP/MT	11/9/1983	37
56	08538-3	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS *	10397302 - SJ/MT	5/11/1977	37
60	16227-2	RUBEN VITOR DA SILVA	12221228 - SSP/MT	14/10/1980	36
63	09139-1	VERÔNICA LAURA CAMPOS CONCEIÇÃO	1270768 6 - SSP/MT	18/9/1980	36
69	08494-8	LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA	0937335941 - MEX/XMS	11/7/1978	36
84	09065-4	TADEU DE JESUS SOUZA PINTO *	381300 2 - SSP/MT	10/11/1986	34
104	08507-3	LEANDRO DAVID FRAGA *	3729639 - DGPC/GO	11/10/1979	32
126	08975-3	SAMUEL ALVES *	11715227 - SJ/MT	6/11/1979	31
128	08915-0	RODRIGO HELDER AMANDO	1220355 6 - SJ/MT	7/11/1980	31
131	01646-2	JARLON ÂNGELO SOUZA ALMEIDA	31444651348647 - SSP/GO	17/11/1974	31
134	08920-6	ROGÉRIO FRANCO BARBOSA	1322367 4 - SSP/MT	20/8/1981	31
135	08215-5	GEORGETE CARDOSO VIANA	120398 - PM/MT	22/10/1984	30

(*) **Decisão Judicial**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO N° 1.321/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar n° 155/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2004, resolve **tomar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação n° 546/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2007, referente ao concurso público para provimento do cargo de Investigador de Polícia objeto do Edital 003/2005 – PJC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005, para os candidatos abaixo relacionados, os quais não compareceram no prazo legal de entrega de documentos para a posse ou para assinatura do termo de posse conforme estipulado na Portaria Conjunta SAD/PJC N° 013/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
3	02175-0	RICARDO RANIERY CRUVINEL *	4298981 - DGPC/GO	3/7/1981	52
8	11531-2	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM	957189 - SSP/MT	17/4/1976	50
10	11987-3	THIAGO DO RIO NOVO FIGUEIREDO	117306647 - IFP-R/RJ	10/7/1979	49
16	09341-6	ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA	001494396 - SSP/MS	22/3/1976	48
24	10199-0	FERNANDO MARSARO	10063790 - SJ/MT	21/2/1981	47
26	15068-1	RODRIGO JUAREZ ANDRADE	M8877196 - SSP/IMG	15/5/1980	46
29	02275-6	YARA PERSON	1728528 - SSP/DF	20/10/1979	46
35	12207-6	IOSMAR MARTINS DE SOUZA * - PNE	968148 5 - SSP/MT	22/7/1960	45
42	11446-4	NILTON DOS REIS BARROS	1114420 3 - SSP/MT	18/7/1977	44
55	16410-0	DANIEL BENEDITO DA SILVA	1145201 3 - SSP/MT	7/4/1980	44
61	09288-6	ALESSANDRO GUSTAVO FARIA	263219525 - SSP/SP	26/8/1976	43
64	15096-7	ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES	13135716 - SSP/MT	30/7/1982	43
79	10293-8	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1080617 2 - SJ/MT	16/2/1976	42
82	10717-4	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	917624 - SSP/MT	27/2/1975	42
85	10391-8	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	11853000 - SSP/MT	2/4/1978	42
90	01896-1	ÉLVIO NAVES RIBEIRO	09351612 - SSP/MT	23/5/1974	41
93	02173-3	RICARDO DEL MONTE VELLUDO	1915730 - SSP/DF	2/9/1979	41
120	09836-1	DIEGO MAYOLINO MONTECCHI	1165415 5 - SSP/MT	28/7/1984	40
138	12187-8	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	800413 - SSP/MT	10/5/1974	40
148	11429-4	NEODI CARLOS ZILIO TIO	1182054 3 - SJ/MT	21/4/1982	39

(*) **Decisão Judicial**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO N° 1.322/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar CASSIO EVERALDO SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor Adjunto da Penitenciária de Pascoal Ramos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO N° 1.323/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.324/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.325/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL ALVES DAS FLORES** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.326/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALTAMIRANDA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ATO Nº 1.327/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIRIAN COSTA FAGUNDES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ATO Nº 1.328/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ANGÉLICA CARRARA PIRONNET** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Educação Profissional e Tecnológica


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.329/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANAINA MARTHA DA SILVA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 11 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Educação Profissional e Tecnológica


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.330/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUELY CAMPIÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
 Secretário de Estado de Ensino e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/RT/FC

ATO Nº 1.331/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 10 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
 Secretário de Estado de Ensino e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/RT/FC

ATO Nº 1.332/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 09 de abril de 2007.

CASSIA CRISTINA LEAL LOPES – Assessora Jurídica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2;
ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA – Assessora Jurídica da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
 Secretário de Estado de Ensino e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/RT/FC

ATO Nº 1.333/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAQUEL PARANHOS DE LIMA TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.334/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANIA WEISEMANN** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Museologia, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.335/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLEICIANI FERREIRA BEASSI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Artes Visuais, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.336/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA BERTAGLIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 17 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 1.337/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS ALENCAR SCHULZ BECKMANN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.338/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANK DO AMARAL PINTO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Gestão de Documentos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.339/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEVANIR PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metroológico, Nível DAM-4, de Assistente Metroológico Técnico, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 1.340/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCISCO MONTEIRO BARROS DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.341/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIS CARLOS BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Identificação e Tensão Social, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.342/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA JOSÉ DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.343/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO BELOTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.344/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HORÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Logístico do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.345/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANUSA BATISTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Financeira e Orçamentária do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.347/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

- MAYALU ROMERO OBICI – Médica Reguladora do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- AFRANIO MAIA DE ALMEIDA – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- JOÃO IGOR MARQUES DE CAMPOS – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
- MARIO RENATO DA SILVA – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- ROBERTO SATOSHI YOSHIDA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- ALFREDO MISERENDINO JORDAN – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
- FÁBIO MASSARU KUOYANAGI – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- MAURÍCIO ALMEIDA P. DA SILVA – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- ALDO ROSA CRUZ – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.348/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 001/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do processo nº 103297/2007-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e seus subitens do Edital nº 001/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
46	03966-7	EVANDRO IWASAKI DA SILVA	258350854 SSP/S/SP	16/11/1961	232
47	02439-2	ALDO FLÁVIO OLIVEIRA AMORIM	1181427 SSP/SE	12/06/1975	232

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
7	14103-8	CARLOS JOSÉ DA SILVA	34253552 – SSP-P/PR	31/10/1962	199.33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 1.349/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Individual nº 24807/07 – Capital – Classe II-11 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando, finalmente o que determina o item 17 e seus subitens do Edital nº 003/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
85	10391-8	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	11853000 - SSP/MT	24/1978	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 1.350/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Individual nº 24359/07 – Capital – Classe II-11 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando, finalmente o que determina o item 17 e seus subitens do Edital nº 003/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
82	10717-4	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	917624 - SSP/MT	27/2/1975	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 1.351/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 003/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso

Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do processo nº 103297/2007-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 17 e seus subitens do Edital nº 003/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
180	11206-2	MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ	811500 - SSP/MT	4/7/1971	38
181	09949-0	EDWANIA SILVA RAMOS	12595101 - SSP/MT	31/3/1981	38
182	15554-3	JOELSO SOARES DA CRUZ	978949 - SSP/MT	21/8/1975	38
183	02142-3	ORLANDO DA SILVEIRA	345253 - SSP/MT	4/9/1965	38
184	09399-8	ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES	230093425 - SSP/S/SP	7/11/1971	38
185	16827-0	RENATO CONCEIÇÃO DE BARROS	1090920 6 - SSP/MT	24/2/1977	38
186	14983-7	MAURO SERGIO GOMES	MG4722043 - SSP/MT	14/10/1969	38
187	14852-0	KERLY DIAS PERON SILVA	10201319 - SSP/MT	3/7/1979	38
188	15076-2	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	1262231 - SSP/DF	9/2/1975	38
189	09609-1	CARMEN CECÍLIA OSÓRIO	2059983011 - SJ/RS	19/11/1981	38
190	01899-6	ERISON ESTEVES SILVA	843.644 - SSP/MT	26/10/1972	38
191	11967-9	TEREZA AUXILIADORA N. RIBEIRO	M8459615 - SSP/MT	20/4/1976	38
192	14469-0	ADEMIR DIAS DE MATOS	981635 - SSP/MT	10/6/1974	37
193	09594-0	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	001215998 - SSP/MS	29/12/1980	37
194	09569-9	CAMILA ROSA LEÃO DE SOUZA *	1320695 8 - SSP/MT	21/0/1983	37
195	09615-6	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	726683 - SSP/MT	18/10/1978	37
196	01853-8	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	10658238 - SSP/MT	16/8/1979	37
197	11149-0	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	10718753 - SJ/MT	18/11/1976	37
198	16787-8	ODINEI JOSÉ STOLARSKI	14614910 - SSP/MT	21/2/1976	37
199	16366-0	CAMILA ANDRETTY DE SOUZA	1090175 2 - SSP/MT	29/8/1977	37
200	09902-3	EDILSON ANTONIO DA SILVA *	17737532 - SSP/MT	20/5/1969	37
201	11572-0	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	881411 - PM/MT	20/8/1978	37
202	09249-5	AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO	3789176 - DGPC/GO	2/3/1981	37
203	02270-5	WENDER DA SILVA MENDONÇA	1138206-6 - SJ/MT	13/5/1979	37
204	01800-7	ANGIELLY LOPES RUAS	12450288 - SSP/MT	21/2/1982	37
205	02053-2	LEONARDO MILITAO GALDINE	3968826 - SSP/JGO	14/3/1982	37
206	16904-8	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	08633940 - SSP/MT	5/2/1971	37
207	16455-0	EDSON HIROAKI TUTIYA	10125426 - SSP/MT	4/4/1966	37
208	11694-7	RODOLFO LANDIM SASSO	299786006 - SSP/SP	26/4/1983	37
209	02278-0	ZENILCE NEVES DA SILVA *	09751122 - SSP/MT	18/12/1974	37
210	11625-4	REJANE HARUMI IMADA	09316485 - SSP/MT	19/6/1978	37
211	10902-9	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	12724777 - SSP/MT	16/9/1982	37
212	14915-2	MANOEL VETTORELLO	49083548 - SSP/P/PR	2/8/1972	37
213	10923-1	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA *	12714542 - SSP/MT	23/12/1982	37
214	09834-5	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	1312086 7 - SSP/MT	31/10/1981	37
215	10335-7	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	09550258-9 - IFP/RJ	8/2/1974	37
216	09882-5	EDER CARLOS DE OLIVEIRA *	11704705 - SSP/MT	8/6/1980	37
217	01883-0	EDUARDO CAMARGO FERREIRA	244217750 - SSP/SP	19/5/1973	37
218	01776-0	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	10463240 - SJ/MT	10/1/1977	37
219	14985-3	MEIRE LUCIA DA SILVA	583179 - SSP/MT	17/9/1968	37
220	14979-9	MARTA DE FARIÁ ÁVILA	445160 - SSP/MT	25/5/1964	37
221	11201-1	MARCOS ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA	444965 - SSP/MS	28/4/1970	37

*Decisão Judicial

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ LINDOMAR COSTA
 Chefe Geral de Polícia Judiciária Civil

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº279/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O

SECRETÁRIO DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 376/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Técnico de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 877.290.016 **CPF Nº:**393.766.301-06
NOME:REVANE FERREIRA COSTA
PROCESSO: 20.078.945 **A PARTIR DE:**15/03/2006
CLASSE/NÍVEL: B/3 **HABILITAÇÃO:**PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 182.940 **INICIO EM:** 15/03/2006 **ATO DE ENQUADRAMENTO:**0
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL
ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 019/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 252001/2006 – **AMINADABE MATILDES DIAS**, RG: 882426, Terceiro Sargento da Polícia Militar, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- PMMT, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 11/01/1991 a 30/04/1991, prestado a Distribuidora de Jornais e Revistas Cultura Ltda;

No período de 02/01/1992 a 23/08/1994, prestado a União Social de Assistência;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

02) Proc. Nº. – 13381/2007 – **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, RG: 461481, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 01/09/1987 a 27/09/1989, prestados a Antonio Gomes Silva – Lanchonete;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **04 (quatro) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 01/03/1990 a 10/07/1990, prestados a Antonio Gomes Silva – Lanchonete;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante

03) Proc. Nº. – 276238/2006 – **ANA ELISA VINISKI**, RG: 830997, Auxiliar de Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **10 (anos), 02 (dois) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/06/1991 a 30/05/1992, prestado a Confeccões Galindo Ltda;

No período de 01/06/1992 a 02/08/2001, prestado a UNIC – União das Escolas Superiores de Cuiabá;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 03/08/2001 a 04/10/2001, prestado a UNIC – União das Escolas Superiores de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 324583/2006 – **ANEZIA ALVES DOS SANTOS**, RG: 143011, Apoio do SUS da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/05/1982 a 01/11/1984, prestado a Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

05) Proc. Nº. – 281278/2006 – **ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA**, RG: 13479308, Delegado de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Paranatinga.

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias:

No período de 01/12/1980 a 12/06/1983, prestado a Mercantil Formigoni e Souza Sociedade Anônima;

No período de 20/07/1983 a 12/12/1983, prestado a Aesse Comércio de Utilidades Domésticas Ltda Me;

No período de 19/12/1983 a 17/05/1986, prestado a Brasimac S/A Eletro Domésticos;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 243787/2006 – **ADELMIRO BENTO MARTINS**, RG: 6563137, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Bugres.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 17/04/1968 a 31/10/1969, prestado a Lorenzetti S/A Ind. Brasileira;

No período de 06/04/1973 a 18/01/1980, prestado a Volkswagen do Brasil S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

Nos períodos de 09/02/1981 a 20/02/1983, 22/02/1983 a 22/04/1983, 17/05/1983 a 31/05/1983 e 16/06/1983 a 12/02/1984, prestados a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 13/02/1984 a 31/12/1991 e 13/02/1984 a 31/12/1998, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, bem como os períodos de 09/03/2002 a 31/12/2002 e 17/02/2003 a 31/12/2003, prestados a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual

de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 296466/2006 – **DELMA REGINA DELLA RIVA**, RG: 994079, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias:**

No período de 03/11/1992 a 30/04/1993, prestados a Ihemco Instituto de Hematologia do Centro Oeste;

No período de 01/08/1993 a 08/03/2001, prestado a UNIC – União das Escolas Superiores de Cuiabá;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 09/03/2001 a 02/02/2004, prestado a UNIC – União das Escolas Superiores de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de

serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 316050 – **JOSE SOARES DA SILVA**, RG: 0046663, Técnico Administrativo Educacional, Secretaria de Estado de Educação, de Glória D'oste

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 22/09/1976 a 19/06/1979, prestado a Empresa São Cristóvão Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante

09) Proc. Nº. – 336106/2006 – **LAUDDICENA VAILANT**, RG: 702384, Profissional de

Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) mês e 18 (dezoito) dias:**

No período de 03/11/1971 a 20/12/1971, prestado a LEEECHNEI Jung e Cia Ltda;

- **11 (onze) meses:**

No período de 01/04/1989 a 28/02/1990, prestado como autônomo N°. 011146502111;

- **02 (dois) anos:**

No período de 01/04/1979 a 31/03/1981, prestado com autônomo N°. 011146502111,

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

10) Proc. N°. – 301767/2006 – **MARLEIDE DA COSTA LIMA**, RG: 05464293, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias:**

No período de 01/03/1973 a 15/08/1983, prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, na função de professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 16/08/1983 a 16/08/1985, pois a própria certidão emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte informa que no referido período a requerente estava de licença para trato de interesses particulares.

11) Proc. N°. – 324587/2006 – **MARTA INES FIORENZA DE SOUZA**, RG: 231850, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 01 (um) mês:**

No período de 01/02/1977 a 28/02/1978, prestados a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 10/11/1978 a 25/06/1990, prestado a Fundação de Saúde de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. N°. – 48856/2006 – **MANAIRA YAMAMURA RIOS**, RG: 11369386, Conciliadora de Defesa do Consumidor, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **09 (nove) meses e 04 (quatro) dias:**

No período de 01/08/1997 a 06/10/1997, prestado a Megs Assessoria de Cobrança Ltda;

No período de 09/04/2001 a 06/11/2001, prestado a Banco Itaú S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante

13) Proc. N°. – 29659/2007 – **MARIA APARECIDA LORENÇO DOS SANTOS**, RG: 839552, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **03 (três) anos:**

Nos períodos de 01/03/1975 a 30/11/1975, 01/03/1976 a 30/11/1976, 01/03/1977 a 30/11/1977,

01/03/1978 a 30/11/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 12/02/2001 a 31/12/2001, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já registrado.

14) Proc. N°. – 307289/2006 – **MARI ROSANI RODRIGUES**, RG: 7030707991, Escrivã de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Chapada dos Guimarães.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias:**

No período de 02/03/1983 a 31/05/1983, prestado a Barril Automóveis Ltda;

No período de 01/07/1985 a 30/09/1986, prestado a Damo S/A Comércio Transporte Agricultura e Pecu;

No período de 03/06/1988 a 10/06/1988, prestado a Trento Supermercados Ltda;

No período de 15/06/1988 a 06/03/1990, prestado a Catavento Indústria e Comércio Ltda;

No período de 01/04/1990 a 08/06/1990, prestado a Comercial Multicasa Ltda;

No período de 01/05/1994 a 20/06/1995, prestado a Emp Mato Grosso de Pesq Assist e Ext Rural S/A Emp;

No período de 01/08/1996 a 30/11/1997 e 01/01/1998 a 17/01/2002, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito

de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 18/01/2002 a 30/04/2002, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

15) Proc. N°. – 270051/2006 – **MIRNA SCHNEIDER CARVALHO**, RG: 578597, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Nobres.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos e 07 (sete) meses:**

No período de 01/05/1973 a 30/11/1975, prestado ao Hospital Santa Maria Bertila, na função de Auxiliar de Enfermagem;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

16) Proc. N°. – 258584/2006 – **ODAIR RAFAEL BRUNO**, RG: 506330, Analista do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias:**

No período de 01/04/1985 a 06/08/1988, prestados A Zacarias Alves Souza & Cia Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. N°. – 41811/2005 – **VÂNIA MARIA SARTINI DUTRA PIMENTA**, RG: 11048972, Professora, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de Cáceres.

Averbem-se:

- **14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

Nos períodos de 01/03/1980 a 05/03/1989 e 05/03/1997 a 30/06/2002, prestado a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 06/03/1989 a 31/03/1989, 01/01/1990 a 30/04/1990, 01/08/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 28/02/1993 e 01/01/1997 a 04/03/1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 11 de Abril de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 07/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE:	ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
CONSIGNATÁRIA:	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF.
OBJETO:	Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da empresa SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF, decorrente de contribuições mensais realizadas pelos servidores públicos estaduais sindicalizados com a CONSIGNATÁRIA.
VIGÊNCIA:	04/04/2007 a 04/04/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

ÉTORE ZÓCCOLI SOBRINHO

Diretor Presidente

CONSIGNATÁRIA

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE ABRIL DE 2007

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Orçamento, que contém instruções e orientações para as solicitações de créditos adicionais, alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas e Replanejamento Financeiro, mediante acesso ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

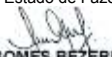
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 023/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, Justino Malheiros Neto – Assessor Extraordinário, para prestar serviço na Casa Civil, a partir de 12/03/2007.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 02 de Abril de 2007.



EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0042/GSF/SEFAZ/07

Altera a Portaria nº 032/SAG/SEFAZ, de 1º de junho de 2006, que disciplina as regras para o pedido de adiantamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 20, de 05 de fevereiro de 1999;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da legislação pertinente à concessão de adiantamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fixar o valor e porte das Agências Fazendárias e dos Postos Fiscais, para efeito de concessão de adiantamento, conforme abaixo indicados:

I - Agências Fazendárias:

- a) Porte 1 – até o montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por trimestre: Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Verde, Cáceres, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nova Mutum, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande.
- b) Porte 2 – até o montante de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por trimestre: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Apiacás, Araputanga, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Canarana, Cláudia, Colniza, Comodoro, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Jaciara, Ouro Branco do Sul, Paranatinga, Pedra Preta, Querência, Ribeirãoascalheira, Rio Branco, Sapezal, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos e Tapurah.
- c) Porte 3 – até o montante de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por trimestre: Alto Boa Vista, Araguaiana, Araguaíinha, Arenópolis, Campinápolis, Carlinda, Cocalinho, Colíder, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itaúba, Itiquira, Juruena, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marcelândia, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Tesouro, Torixoréu, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

II – Postos Fiscais - PF:


- a) Porte 1 – até o montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por trimestre e, por dotação orçamentária específica: Araguaia, Correntes, Flávio Gomes, Pontal do Araguaia e XII de Outubro.
- b) Porte 2 – até o montante de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por trimestre e, por dotação orçamentária específica: Cabeceira Alta, Cachimbo e Frederico Campos.
- c) Porte 3 – até o montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por trimestre e, por dotação orçamentária específica: Araguaiana, Catuva, Cocalinho, Colniza, Itacaiú, Juína, Ponte Branca, Ribeirãozinho e União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de março de 2007.



EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

TDI Nº 003/2007

Novo São Joaquim – Mt, 10 de Abril de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(ões) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Nº CPF	NOME	Nº RG
208659531-04	ZULMIRA FRANCISCA DE SANTANA	0729335-6 SSP/MT
632076051-68	JOSÉ PEREIRA DE PAULA	794832 SSP/MT
651151711-04	ADMAR TAVARES DE ANDRADE	3635984 SSP/GO

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 005/2007

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 10 DE ABRIL DE 2007

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
946.835.141-68	Abadia Pereira de Avelar	08486824 SSP/MT
044.009.028-89	Antonia Pereira Gonçalves	679247 SSP/MT
864.402.331-49	Celso Gularte	11977370 SSP/MT
395.106.971-68	Denise Pereira do Amaral	10623159 SSP/MT
284.326.659-91	Domingos Pereira da Silva	1208686 SSP/PR
918.110.151-15	Edmilson José Barbosa	13164627 SSP/MT
967.574.691-20	Eny da Cruz Mariano	10909745 SSP/MT
571.195.541-15	Eudes Ferreira Alves	871772 SSP/MT
616.949.401-87	Francisco Daniel Puga Lopes	423921 SSP/MT
945.377.808-78	Hans Jurgen Puhl	116477234 SSP/SP
483.685.989-15	João Mendes	40152717 SSP/PR
107.706.319-91	João Natalino Fracasso	2190699 SSP/PR
051.940768-78	José Agnaldo de Sá	16852381 SSP/SP
420.481.091-87	Maria Lúcia de Oliveira	206092 SSP/MT
267.773.391-91	Maria Rodrigues Pinto de Souza	02750392 SSP/MT
502.538.911-91	Natalino Pereira de Brito	773039 SSP/MT
098.376.538-33	Sueli Pessoa Rodrigues	12008435 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares.

Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT

TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICRO
PRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES) CONFORME PARÁGRAFO
Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA Nº 114/2002

TDI Nº 008/2007

NOME	CPF	RG
MOACYR DA COSTA MENDES	172693421-72	509408 SSP/DF
PEDRO BINI NETO	345157551-53	464185 SSP/MT
SEBASTIAO MENDES NETO	108910801-04	000669326 SSP/MS
SANDRA BERENICE WAGNER	724887430-20	740941 SSP/MT
JOSE GIVANILDO DA SILVA	559468011-04	857871 SSP/MT
MARIA SOARES DE LIMA SEKIME	396354811-87	558657 SSP/MT

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 014/2007

Cáceres , 10 de abril de 2007.

CPF	NOME	RG
009270738-62	Luiza Firmino Mariano	Sítio Santo Expedio
517692121-91	Roberto Inocente de Oliveira	Sítio Duas Meninas
571345531-91	Samuel Melo dos Santos	Sítio Presente de Deus
570589541-00	Zilma Pereira de Souza	Sítio LB

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

2007.

Comodoro, 10 de abril de

Reconheço que o(s) Micro(ões) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
513.874.681-20	VANILSON CUSTÓDIO DA SILVA	1074575-0 SSP/MT
513.874.501-82	VANDELINSO CUSTÓDIO DA SILVA	1241608-8 SSP/MT
325.481.092-91	FERNANDO LUCIANO FERREIRA	385648 SSP/RO
111.770.471-87	JOÃO JOSÉ DE LIMA	6918429 SSP/SP

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE
 Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural
 Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
048.774.188-90	Antonio Batista da Silva	16783008 SSP/SP
607.311.849-04	David Tadeu Perin	08236763 SSP/RS
503.260.661-87	Carlos Vieira Gomes	763528 SSP/MT

Apresentaram nesta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art.26 da Portaria 114/2002.Agenfa de Brasnorte/MT, 04 de abril de 2007
 Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ.
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO
 PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

METROPAR ENGENHARIA LTDA.	I.E.:13.279.569-8
NOMAD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	I.E.:13.332.763-9.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SARP/CGOR/GCAD Nº: 28/2007
 PROCESSO Nº 094745-001/2006
 O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto 8.157/2006 de 28/09/2006;
 CONSIDERANDO o advento da Lei nº 8.629/2006 de 29/12/2006;
 CONSIDERANDO o pedido de CREDENCIAMENTO para usufruir os benefícios descritos nos artigos 61 a 63 das Disposições Transitórias -RICMS/MT, através do processo nº 094745-001/2006 protocolado nesta SEFAZ anteriormente ao advento do Decreto nº 8.157/2006 de 28/09/2006, bem como, o despacho exarado às fls. 77 do mesmo processo;
 CONSIDERANDO estar o contribuinte sob a égide da Lei nº 7293/2000;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 7.293/2000;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 a 64 das Disposições Transitórias do RICMS/MT, bem como na Portaria nº 016/2002 publicada em 02/04/2002
R E S O L V E,
 CREDENCIAR o contribuinte abaixo identificado para a fruição dos benefícios previstos nos artigos 61 a 63 das Disposições Transitórias do RICMS/MT, conforme processo protocolado nesta SEFAZ sob nº 094745-001/2006:

CONTRIBUINTE	CNPJ/MF	I.E.	VALIDADE (ART. 64 DAS D.T. - RICMS/MT)
VARZEA DO JUBA ENERGIA LTDA	06.941.602/0001-20	13.268.662-7	30/04/2008

1- O contribuinte acima identificado fica informado de que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
 2- Obriga-se ainda o contribuinte, à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
 3- Para fruição dos benefícios de que tratam os artigos 61 a 63-DT-RICMS/MT, os contribuintes deverão atender ao disposto no Artigo 3º, bem como, nos Incisos I e II do Artigo 4º, ambos da Portaria 016/02-SEFAZ.
 4 – O descumprimento das normas constantes dos artigos acima ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida.
PUBLICADO, CUMPRE-SE.
 COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2007.

NELSON BARBOSA ALVES
 COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS

Agência Fazendária de Sapezal
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sapezal, sito a Avenida Jaú, esquina com Pirambóia, s/n.º, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou apresentar impugnação do crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do art.47 da Lei 7098/98.

Empresa: SCHILKE & STALLBAUM LTDA
 End: Av. Surubim,1069- centro- cep 78365-000-Sapezal-MT
 Insc. Estadual: 13.196.323-6 NAI 122655001800080200720 de 15/03/2007
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei 8424/05, em especial o art. 1º parágrafos 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sapezal, 10 de Abril de 2007.
 Clemlida Rodrigues Batista - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: MULTIPLA COMERCIO DE PISCINAS LTDA
 I.E: 13193177-6 PAT.:9129/2007 NAI Nº: 38538001100065200727
 END:AVE RIO GRANDE DO SUL Nº 675-BAIRRO CENTRO-LUCAS DO RIO VERDE - MT
 O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 10 de Abril de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionadas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: B V S CAMPOS
 NAI nº: 38538001100147200728, I.E. nº 13.165.483-7
 Endereço: Ave Gov. Júlio Campos, 667 – Centro.
 Firma: EMPORIO DO BEBE CONFECÇÕES LTDA
 NAI nº: 38538001100093200728, I.E. nº 13.200.734-7
 Endereço: Ave das Figueiras, 980 – Centro.
 Firma: LOUZINETE PORTO DA SILVA
 NAI nº 38538001100053200724, I.E. nº 13.186.758-0
 Endereço: Rua das Primaveras, 5482-A – Jd. Primaveras.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 11 de Abril de 2007.
 Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: J K M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
 I.E.: 13190923-1 PAT.: 9316/2007 NAI Nº: 122655001800073200720
 END.: AVE RIO GRANDE DO SUL S/Nº – BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT
 O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 10 de Abril de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS
 COMUNICAMOS QUE OS PRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORDEM	INSCRI. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
01	13.334.934-9	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
02	13.334.871-7	SILVANE VALENCIA P. ROSSATO
03	13.334.707-9	ADOLFO JUSTINO BATISTA
04	13.334.645-5	MAURICIO C. CABRERA MANO
05	13.330.786-7	ALADINO SELMI NETO
06	13.330.853-7	ALADINO SELMI NETO
07	13.334.405-3	JOAO PEREIRA DE BRITO
08	13.334.287-5	GILBERTO SAYÃO DA SILVA
09	13.329.473-0	MARCELO ATILIO P. BOMBONATTO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
 TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e esclarecimentos apresentados pelo FTE atuante, às fls. 84 a 91, abre-se vista do PAT nº 1494/2006, relativo a NAI nº. 116041002700015200512 de 09/11/05, da empresa DPE-DISTRIBUIDORA DE PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA, estabelecida à Trav. Barão de Caslavasco, 86, Araés – Cuiabá - MT, CEP 78005-770, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação, junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos aos autos, promovidas pelo FTE autuante, às fls. 113 a 143, abre-se vista do PAT nº 077/02, relativo ao AIIM nº. 26471 de 29/05/02, da empresa VIREMGO – DIST. EXPORT E IMPORT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, estabelecida à Ave Isaac Póvoas, nº 1251 – Sala 1002 A – Centro – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE autuante retificou a NAI (fls. 92 a 96), abre-se vista do PAT nº 1495/06, relativo a NAI nº. 116041002700014200511 de 09/11/05, da empresa GISELE M DA SILVA & CIA LTDA, estabelecida à Ave Rubens de Mendonça, nº 267 – Baú – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE autuante retificou a NAI e/ou acrescentou dados ao processo (fls. 35 a 38), abre-se vista do presente Proc. Nº 4021/06 – NAI 8081001200140200518, da empresa FIGUEIREDO & RIDOLFI LTDA, estabelecida à Rua Candido Mariano, 435, Centro – CEP: 78.000-000 – Município de Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova defesa ou pagamento, contando a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado. Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, sem manifestação do contribuinte, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa, conforme artigo 38 da Lei 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE autuante retificou a NAI (fls. 27/28), abre-se vista do presente Proc. Nº 2232/06 – NAI 19603001300429200512, de 13/09/05, da empresa FERREIRA BORGES & BORGES LTDA, estabelecida à Rua Teles Pires, 815, Grande Terceiro – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova defesa ou pagamento, contando a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado. Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, sem manifestação do contribuinte, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa, conforme artigo 38 da Lei 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos aos autos, promovidas pelo FTE autuante, às fls. 18 a 21, abrimos vista do PAT Nº 5455/2006, relativo a NAI nº. 21593001000017200516 de 29/11/2005, da empresa PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua N, S/N, Distrito Industrial – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Transcorrido o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, será lavrado o Termo de Revelia e devolvido o processo a GPAT/CJPAT para análise da legalidade e posterior remessa para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE autuante, às fls. 494/495, abrimos vista do PAT Nº 254/00, relativo ao AIIM nº. 45424 de 21/09/00, da empresa ALTERNATIVA COM. DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Ave dos Trabalhadores, 1559 – Jd Eldorado – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Transcorrido o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, será lavrado o Termo de Revelia e devolvido o processo a GPAT/CJPAT para análise da legalidade e posterior remessa para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE autuante retificou a NAI (fls. 31/32), abre-se vista do presente Proc. Nº 2020/06 – NAI 26684001900170200513, de 01/04/05, da empresa DUZZI MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, estabelecida à Ave Fernando Correa da Costa, 3010 – Coxipó – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova defesa ou pagamento, contando a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado. Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, sem manifestação do contribuinte, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa, conforme artigo 38 da Lei 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa ANTONIO LOURENÇO NEPOMUCENO, localizada à Ave Miguel Sutil, 4250 – Jd Leblon – Cuiabá – MT – CEP 78000-000, Insc. Estadual nº 13.155.426-3, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave Hist Rubens de Mendonça, 3415-A, Ed. Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs, para RECOLHER o crédito tributário devido, no prazo regulamentar de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme DECISÃO nº 342/2006, fls. 51 a 55-PAT nº 3281/06 - NAI nº 8081001200366200515, de 26/07/05, onde a Unidade de Julgamento Singular julgou PROCEDENTE a ação fiscal. Informamos que por tratar-se de infração caracterizada como Rito Sumário, não cabe recurso voluntário, conforme determina o art. 74, inciso II e § único do art 89 da Lei 7609/01. Dentro do prazo acima mencionado, o contribuinte poderá recolher o crédito tributário com os benefícios da redução, conforme previsão no § 1º, do art. 47, da Lei nº 7.098/98.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:
DR. FLÁVIO FONTOURA FARIA

End: Rua Topázio, 183 – Bosque da Saúde - Cuiabá

O não comparecimento no prazo regulamentar implicará lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa dos autos para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Ed. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 321/2006, às fls. 183 a 188, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: JETGÁS AMERICANO DERIV DE PETRÓLEO LTDA

End: Rod. Perimetral, s/nº, Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT

PAT n.º 3914/2006 NAI n.º 3841000150009200418 de 17/02/2004 Insc. Estadual: 13.195.271-4

Transcorrido o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será preparado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Ed. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário das 12:00 às 18:00 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 322/2006, às fls. 154 a 158, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 38410001500038200411 foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: FRONTAL IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

End: Rua 01, Nº 02, Jd Costa do Sol I, Cuiabá-MT

PAT n: 4101/2006 NAI n: 38410001500038200411 de 09/11/2004 Insc. Estadual: 13.167.709-8

Transcorrido o prazo regulamentar, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será preparado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Ed. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 164/2005, às fls. 582 a 596, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento ou apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Informamos ainda, que a presente Decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conforme estabelece o artigo 84 da Lei 7609/01.

Empresa: GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA

End: Ave Alzira Zarus, 44, Boa Esperança, Cuiabá-MT

PAT nº 8152/2006 NAI nº 117952001400001200515 de 03/03/2005 Insc. Estadual: 13.212.547-1

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será devolvido a GPAT/CJPAT para apreciação em 2ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa QUALITY SERVIÇOS LTDA, sito à Rua Pres. Marques, 93 – Bosque – Cuiabá – MT, Insc. Estadual nº 13.041.740-8, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, localizada à Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário das 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO Nº 078/2006 (fls. 68 a 74), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38370001900039200410 de 26/10/04, PAT nº 2766/2006, foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência desta intimação.

Após o prazo regulamentar, sem a manifestação do contribuinte para quitar/parcelar o crédito tributário, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme determina o artigo 510 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MACOM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

End. Rua Batista das Neves, 22 - Centro - Cuiabá-MT

PAT nº .8073/06 NAI nº 123152001600002200619 de 06/11/06 Insc. Estadual: 13.192.916-0

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 End. Ave João Gomes Sobrinho, 575 - Lixeira - Cuiabá-MT
 PAT nº 8128/06 NAI nº 122752001500011200612 de 30/11/06 Insc. Estadual: 13.191.294-1
 Empresa: A V MOURA
 End. Rua Deputado Milton de Figueiredo, 527 – Morada do Ouro - Cuiabá-MT
 PAT nº 8675/06 NAI nº 38415001200004200616 de 29/11/06 Insc. Estadual: 13.202.190-0
 Empresa: E LOURENÇO
 End. Rua Antonio João, 206 - Centro - Cuiabá-MT
 PAT nº 8193/06 NAI nº 122655001800008200620 de 28/11/06 Insc. Estadual: 13.185.246-9
 Empresa: GERSON MURCA
 End. Ave Agrícola Paes de Barros, 2120 – Santa Izael - Cuiabá-MT
 PAT nº 8192/06 NAI nº 122655001800002200620 de 28/11/06 Insc. Estadual: 13.125.457-0
 Empresa: R L ROSENI LOURDES SILVA
 End. Ave Brasil, nº 10 – Qd. 66 – Morada da Serra - Cuiabá-MT
 PAT nº 8189/06 NAI nº 122655001800010200620 de 28/11/06 Insc. Estadual: 13.188.006-3
 Empresa: DADIVA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 End. Ave Lava pés , 500 - Ter Shopp Goiabeiras – lojas 25 e 26 - Goiabeiras - Cuiabá-MT
 PAT nº 8190/06 NAI nº 122655001800006200620 de 28/11/06 Insc. Estadual: 13.178.188-0
 Empresa: INFORWARE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 End. Rua Rio Grande do Sul, 18, Qd 88 – CPA II - Cuiabá-MT
 PAT nº 8191/06 NAI nº 122655001800004200620 de 28/11/06 Insc. Estadual: 13.168.043-9
 Empresa: VIDRAUTO LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa , 1153 – Pico do Amor - Cuiabá-MT
 PAT nº 8195/06 NAI nº 38753001000007200617 de 05/12/06 Insc. Estadual: 13.060.167-5
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS IRMÃOS SOUZA LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa , 6500 – Vista Alegre - Cuiabá-MT
 PAT nº 8373/06 NAI nº 16761001500002200618 de 20/12/06 Insc. Estadual: 13.234.449-1
 Empresa: COMERCIAL ITAJUBA LTDA
 End. Rua Pernambuco, 860 – CPA II - Cuiabá-MT
 PAT nº 8678/07 NAI nº 38415001200005200618 de 29/11/06 Insc. Estadual: 13.210.428-8
 Empresa: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS LTDA – SOLID. PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETR [ÓLEO LTDA].
 End. Ave Brasil, s/nº - Centro – Nova Marilândia-MT
 PAT nº 1154/06 NAI nº 21593001000022200519 de 30/01/06 Insc. Estadual: 13.186.985-0
 Empresa: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AÇO LTDA
 End. Rua Espatodias, 215 – Jardim das Palmeiras - Cuiabá-MT
 PAT nº 8845/07 NAI nº 38410001500024200718 de 30/01/07 Insc. Estadual: 13.154.176-5
 Empresa: ILSA INDUSTRIAS LUELLMA S/A
 End. Rua X , s/nº - Qd 2/2- Cxopixó - Cuiabá-MT
 PAT nº 8329/06 NAI nº 124562002600011200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.093.101-2
 Empresa: J P PINCEGHER
 End. Ave Brasil , 886, sala 02 – CPA II - Cuiabá-MT
 PAT nº 8336/06 NAI nº 122655001800014200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.172.605-6
 Empresa: COMPANHIA TECNICA DE ENGENHARIA ELETRICA
 End. Rod BR 364, s/nº - Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT
 PAT nº 8196/06 NAI nº 38353001600002200611 de 06/12/06 Insc. Estadual: 13.206.103-1
 Empresa: ALIANÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 End. Ave Tte Cel Duarte , 1835 – Dom Aquino - Cuiabá-MT
 PAT nº 8201/06 NAI nº 8162001200020200612 de 13/12/06 Insc. Estadual: 13.309.061-2
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PETROCORP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 End. Ave 15 de Novembro, 1077, Porto - Cuiabá-MT
 PAT nº 8197/06 NAI nº 123152001600006200612 de 12/12/06 Insc. Estadual: 13.193.688-3
 Empresa: R C SOUZA PANIFICADORA
 End. Ave Cinco, 06, Qd. 29 – Parque Cuiabá - Cuiabá-MT
 PAT nº 8331/06 NAI nº 122655001800016200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.179.017-0
 Empresa: TRIDONE DISTRIBUIDORA LTDA
 End. Ave Miguel Sutil , 11435 – Cidade Verde - Cuiabá-MT
 PAT nº 8366/06 NAI nº 124562002600010200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.022.988-1
 Empresa: ELETRO MOTORES COM MAT ELETRICOS LTDA
 End. Ave Beira Rio , 4965 – Dom Aquino - Cuiabá-MT
 PAT nº 8371/06 NAI nº 122655001800018200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.179.961-4
 Empresa: BRUNA SPORTS LTDA
 End. Ave Brasília, 146, sala 117, Shopping 3 Américas – Jd das Américas - Cuiabá-MT
 PAT nº 8357/06 NAI nº 124562002600018200620 de 19/12/06 Insc. Estadual: 13.191.031-0
 Empresa: V A COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 End. Rua Sete de Janeiro, 534 – Jardim Leblon - Cuiabá-MT
 PAT nº 8123/06 NAI nº 16432001600010200619 de 27/11/06 Insc. Estadual: 13.248.974-0
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: CONFECÇÕES CENTAURO LTDA
 End. Rua 13 de Junho, 198 – Centro – Cuiabá/MT
 PAT nº 8200/06 NAI nº 19603001300105200626 de 12/12/06 Insc. Estadual 13.178.403-0
 Empresa: ANDRO DE SOUZA E SOUZA LTDA
 End. Rua Joaquim Murinho, 739 – Centro – Cuiabá - MT
 PAT nº 8685/07 NAI nº 38415001200007200611 de 29/11/06 Insc. Estadual 13.194.999-3
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de abril de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00 – SEFAZ)**

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCR. ESTADUAL
001	AGROPECUARIA MARTINEZ-CONDE LTDA	13335504-7
002	HORACIO TAVARES JUNIOR	13220779-6
003	JOAO AGUINALDO DA ROSA	13227696-8
004	CLAUDIA BRUNETTA	13261851-6

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
 Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.**

Nº DE ORDEM	NOME DO PRODUTOR	Nº INSCRIÇÃO
001	ONAIR OLIVEIRA DE MORAIS	13335410-5
002	DIVINO PEREIRA DE PAULA	13335159-9
003	CELJO FERNANDES BRANCO	13334428-2
004	RICARDO SCALDELAI	13333785-5
005	AGOSTINHO AREGO	13330941-0
006	HIGOR FERNANDO CAETANO DE AGUIAR	13333997-1

Novo São Joaquim – Mt, 10 de Abril de 2007. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TESOUREO
 RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TESOUREO-MT QUE ENTREGARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS – PORTARIA 057/2001-SEFAZ/MT.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
ADELINO DIAMANTE	13.332.606-3
ALESSANDRA ALVES DE LIMA	13.334.076-7
CARLOS ALBERTO VIOLA	13.332.714-0
CECÍLIA TEIXEIRA DE AGUIAR	13.326.351-7
ELIBERTO DE JORGE CARRASCOSA	13.302.992-1
INÁCIO CAMILO RUARO	13.334.763-0
MAX RICARDO DE S. FERNANDES	13.334.613-7
NÉSIO LUIZ BATISTELA	13.328.075-6

TESOURO-MT, 30 DE MARÇO DE 2007 ARUANO DE S.SANTOS-GER. FAZ. MAT: 1047760018

**AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE
 Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:**

NOME	INSC. ESTADUAL
Alzira Coelho	13.334.823-7
Daniel Peraro	13.334.721-4
Jose Eder Trettel	13.335.350-8
Jose Renilte da Silva	13.335.119-0
Mario Ferreira de Lima	13.335.059-2
Oswaldo Pereira Alves	13.335.363-0
Paulo Augusto Alves dos Santos	13.335.296-0

Brasorte, MT 04 de abril de 2007. Hugo Jose Assmann – Ger. Fazendário Matr.: 213455890

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA/MT/CPRM

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.

DO OBJETO: Estabelecer o Compartilhamento de Dados e Informações de Águas Subterrâneas, abrangendo a coleta, o tratamento, o armazenamento e a difusão destes dados, através da cessão do direito de uso do Programa de Entrada de dados do SIAGAS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê desembolso de recursos financeiros entre os partícipes. Eventuais despesas com deslocamento e comunicações, necessárias ao desenvolvimento do Acordo de Cooperação, serão cobertas pelas dotações específicas dos orçamentos das signatárias, por meio de instrumento próprio.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Instrumento é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 04 de dezembro de 2006.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/04/2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Agamenon Sergio Lucas Dantas
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED

RESOLUÇÃO Nº 01/2007/CONSED

Estabelece normas para o cadastramento ou recadastramento junto ao CONSED, bem como disciplina o repasse de recursos financeiros às entidades estaduais de administração do desporto (federações), para realização e participação em eventos, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, inciso V, da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Os requerimentos de cadastramento ou recadastramento das Entidades Estaduais de Administração do Desporto, junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – ato constitutivo contendo:

- nome da Entidade Desportiva, data de sua fundação e respectiva Ata;
- endereço de sua sede social;
- nome data de nascimento, filiação, nacionalidade, profissão e residência do seu presidente e substituto legal;
- relação dos membros de sua atual Diretoria com respectiva Ata de Eleição e Posse da última Assembleia Geral realizada, com a indicação dos cargos;
- data do início e término do mandato da Diretoria;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

g) relação das entidades ou atletas praticantes do desporto que lhe são filiadas;

II – comprovante de filiação junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

III – declaração de realização de todas as competições oficiais obrigatórias do calendário da última temporada concluída, expedida pela Entidade Nacional de Administração do Desporto;

IV – regularidade junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

V – relação de Entidades Estaduais de Práticas Desportivas que lhe são diretamente filiada ou vinculada;

VI – estatuto aprovado e homologado pela Entidade Nacional de Administração do Desporto a qual esta filiada, com a indicação do Cartório de registro.

Parágrafo único. O recadastramento das Entidades Estaduais de Administração do Desporto deverá ser realizado anualmente ou todas as vezes que ocorrer mudanças na Diretoria e nos Estatutos.

Art. 2º. A Entidade Estadual de Administração do Desporto (Federação), para ser beneficiada com recursos da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED, deverá obedecer às disposições a seguir:

I – estar legalmente constituída e cadastrada junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED;

II – no ato da apresentação do projeto para a solicitação de recursos e formalização do Convênio, a Entidade deverá apresentar cópia da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal, referendando a solicitação.

Parágrafo único. As exigências contidas neste artigo, não excluem a Entidade das outras formalidades estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005 (D.O.E de 17/02/05).

Art. 3º. Os processos de solicitação de recursos das Federações deverão ter anuência do Secretário de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, que após a definição dos valores disponíveis, encaminhará ao CONSED acompanhado do devido plano de trabalho, elaborado pela Entidade de Administração do Desporto, para a apreciação e aprovação.

Art. 4º. Compete ao CONSED observar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros estaduais e municipais ou de outras fontes, destinadas aos incentivos e fomento das atividades desportivas, bem como avaliar os respectivos resultados, conforme previsto no art. 2º, inciso III do Decreto 5.775/2005.

Art. 5º. Quando a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, conceder 100% (cem por cento) do valor dos recursos destinado às Entidades de Administração do Desporto, para

a realização de eventos, estará obrigatoriamente incluso no plano de trabalho, todas as despesas com taxas de inscrições de equipes e atletas com a finalidade de oportunizar um maior número de participantes nos eventos.

Art. 6º. As Entidades de Administração do Desporto, não poderão receber recursos financeiros da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, em competições oficiais dentro do Estado e a nível nacional, quando não tiver representante de Mato Grosso, salvo em eventos de apresentações de seleções nacionais ou desporto que não seja praticado no Estado.

Art. 7º. Em todos os eventos promovidos ou organizados pelas Entidades de Administração do Desporto, cujos atletas recebem a bolsa atleta, deverão ser divulgados em lugar visível através de faixas, que a modalidade é beneficiada pelo Governo do Estado com a referida bolsa.

Art. 8º. Nos convênios para realização de eventos, firmados entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED e as Federações, com apoio das Prefeituras Municipais, deverá estar anexado ao plano de trabalho, um ofício do Município observando suas responsabilidades em forma de participação nos eventos.

Art. 9º. Todos os eventos conveniados com a secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, quando da sua realização, o proponente deverá fixar em lugar

visível, cópia do plano de aplicação dos recursos, como forma de prestação de contas à população e uma faixa divulgando a parceria com o Governo do Estado.

Art. 10. Todo convênio celebrado entre concedente (Seel/Funded) e proponente (Federações), para eventos que prevê o deslocamento para fora do território do Município ou do Estado, deverá observar as seguintes exigências:

I – o proponente (Federações), quando não discriminar no plano de trabalho, deverá definir e comunicar ao concedente (Seel/Funded) quais os meios para suprir as despesas de viagem, referente a alimentação dos atletas;

II - o proponente deverá encaminhar cópia do documento comprobatório do seguro obrigatório de todos os integrantes da delegação no período previsto da competição, de modo a garantir a segurança dos atletas, conforme estabelece o art. 2º, inciso XI da Lei nº 7.156/99.

Art. 11. A não observância do disposto no artigo anterior implicará no não atendimento de qualquer convênio posteriormente pleiteado.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01/07/CONSED (D.O.E. de 08/01/1998), e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Presidente do Conselho Estadual do Desporto – CONSED
Original assinado

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 251/06

PROCESSO: 54.881-2/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a constituição de parceria com a finalidade específica de operação, arrecadação e guarda da Praça de Pedágio, da MT – 242, trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte, no Município de Sorriso.

DOS RECURSOS: Os recursos para atendimento das despesas deste convênio advirão da cobrança da tarifa de pedágio e outras fontes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 900 (novecentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA
INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO –
IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ**

Republica-se por ter saído incorreto.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste-Oeste** para a construção de duas pontes de concreto sobre os rios Celeste e 12 de Outubro, na rodovia MT – 140, trecho: Entroncamento MT – 242 – Boa Esperança.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2007

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra – Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Beneficiários da Rodovia MT – 388 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio** para a Pavimentação da Rodovia MT -388, extensão de 70 Km, trecho: Campos de Júlio - ALCOMAT.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução

do objeto acima descrito conforme o "Pró - Rodovias", Sub - programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2007

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra - Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção** para a implantação de praça de pedágio na rodovia MT- 235, trecho: Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró - Rodovias", Sub - programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2007

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra - Estrutura

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 524/24
 PROCESSO: 21.129-0/04**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 21.129-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 524/04 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1214 (Mil duzentos e quatorze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 524/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 083/07
 PROCESSO: 58.637-4/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PEDRA PRETA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/07
 PROCESSO: 59.205-6/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PONTAL DO ARAGUAIA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (VINTE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2007/00/00 - ASJU
 Processo nº 0.054.626-7/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 320/2007

Objeto do Contrato: Execução de serviços para Implantação de Adutora de Água Tratada para Abastecer o Conjunto Habitacional do Fethab, no Município de Pontes e Lacerda-MT,
 Prazo: 60(sessenta) dias corridos.

Valor: R\$113.341,97(Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Dotação: 25101.0001.17.512.063.1317.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00085-8 e 25101.0001.07.00087-9.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 110/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.374-8/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 078/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) - Córrego Roncadorzinho, numa extensão de 50,0 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 134.598,29(Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Nove Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00924-8 e 25101.0001.07.00925-6

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-322, Trecho: Entrº BR-158 (Alô Brasil) - Entrº MT 433 - Entrº MT 100, sobre os Córregos: Borão I no km 11,7 (18,0m); Borão II no km 17,0 (18,0m); Sem Nome no km 29,2 (19,0m); Vazante I no km 29,4 (7,0m); Vazante II no km 30,0 (14,0m); Vazante I Rio Moreré no km 31,7 (10,0m); Vazante II Rio Moreré no km 32,2 (9,0m); Vazante III Rio Moreré no km 32,4 (10,0m); Rio Moreré no km 32,6 (42,0m) e Rio Sem Nome no km 73,0 (20,0m)

Leia:

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-322, Trecho: Entrº BR-158 (Alô Brasil) - Entrº MT 433 - Entrº MT 100, sobre os Córregos: Borão I no km 11,7 (18,0m); Borão II no km 17,0 (18,0m); Sem Nome no km 29,2 (19,0m); Vazante I no km 29,4 (7,0m); Vazante II no km 30,0 (14,0m); Vazante I Rio Moreré no km 31,7 (10,0m); Vazante II Rio Moreré no km 32,2 (9,0m); Vazante III Rio Moreré no km 32,4 (10,0m); Vazante IV Rio Moreré no km 32,5 (8,0m); Rio Moreré no km 32,6 (42,0m); Sem Nome no km 73,0 (10,0m), Sem Nome no km 82,0 (9,0m)

Partes: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 131/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.929-7/2007-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 055/2006-SAD

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender a SINFRA

Valor: O valor estimado do Contrato é de R\$ 47.540,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Prazo: A vigência do Contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903300.240.1.1, NE Nº 25101.0001.07.00777-6.

Partes: CINI e FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 425/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.056.234-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande-MT, sendo: (Lote II - Estações de 03 Módulos).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 425/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: BIMETAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 032/1998/01/08- ASJU

Processo nº 0.056.721-3/2007 - SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Adequação de Capacidade nas Rodovias BR-364/163/070/MT - Trecho: Serra de São Vicente - Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 032/1998/00/00 P.JUR, o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Paralisação referente ao contrato de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas - SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/SINFRA/2007	A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRA-ESTRUTURA - MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA (ENTRE A RUA 5 E AVENIDA PROFª HERMINA TORQUATO DA SILVA) E RUAS ADJACENTES DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	047/2006/00/00/ASJU	CONSTRUTORA LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO COMERCIO	MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Reinício referente ao contrato de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE REINICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICIPIO
SAVHS/SINFRA/2007	A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRA ESTRUTURA - MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA (ENTRE A RUA 5 E AVENIDA PROFª HERMINA TORQUATO DA SILVA) E RUAS ADJACENTES DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	047/2006/00/00/ASJU	CONSTRUTORA LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO COMERCIO	MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 138/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o artigo 3º da Portaria n.º 131/2007/GS/SEDUC/MT, de 09 de abril de 2007, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 3º - Remanejar a Professora LUCY CELESTINO DA SILVA para a Superintendência de Gestão Escolar desta Secretaria, sem prejuízo de sua remuneração, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término dos trabalhos desta Comissão Sindicante.”

Leia-se:

“Art. 3º - Remanejar a Professora LUCY CELESTINO DA SILVA para a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de sua remuneração, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término dos trabalhos desta Comissão Sindicante.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 87

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1075/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, CNPJ/MT 33.000.670/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1075/2005, Construção de 10 (dez) salas de aula e demais dependências na Escola Estadual “Nova São Miguel” – no Município de Pontal do Araguaia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 28 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1134/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ/MT 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1134/2005, Reforma Escola Estadual “Ulisses Guimarães” – no Município de Campo Verde que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para o dia 05 de setembro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 87A

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03 /2007.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF33052.754/0001-44, no município de Primavera do Leste /

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (95) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte 120

VALOR: R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura: 26/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº010/2007 .

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação , CNPJ/ MF 01.524.075/0001-34 no município Jauru de /Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 42 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte 120 **VALOR:** R\$ 39.744,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2007.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF03.507415/0008-10e aSanta Casa de Misericórdia deCNPJ/MF3.476.629/0001-09 no município de Cuiabá Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 32 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura: 26/03 /2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04 /2007.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação matogrossense dos Cegos , CNPJ/MF36.910.602/0001-23 no município de Cuiabá /Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 180 9CENTO E OITENTA) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte 120

VALOR: R\$ 198.720,00 (Centoe noventa e oito mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura 29/03/ 2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09 /07 .

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e Amigos dos excpcionais , CNPJ/MF 37.500.303/0001-83 no município Nova Canaã do Norte/Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 38. alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte 120

VALOR: R\$ 41.952,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinqüenta e dois reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data de Assinatura:29/03 /2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/ 07.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF03.507.415/0008-10 ASSOCIAÇÃO Rondonopolitana de Deficiente Visual ARDV CNPJ/MF 03.472.143/0001-94 no município de Rondonópolis/Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120

VALOR: R\$ 55.200,00 (Cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2007.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Estadual de Educação, CNPJ/MF03.507.415/0008-10 e Associação Pestalozzi CNPJ/ MF03.171.410/0001-93 no município de Água Boa/Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 90 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$ 99.360,00 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº05/2007

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Centro de Reabilitação Louis Braille, CNPJ/MF. 00.177.436/0001-50 no município de Rondonópolis Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para

pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 30 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120
VALOR: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº20/ 2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Benefício Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria , CNPJ/MF 15.082.183/0001-09 no município de Cuiabá Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 157 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120
VALOR: R\$ 173.328,00 (Cento e Setenta e três mil trezentos e vinte oito).
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº19/ 2007.

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF 05.944.126/0001-38 no município de Aripuanã Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 39 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 38.640,00 (Trinta e oito mil seicentos e quarenta reais)
Data de Assinatura 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO18/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF. 02.030.068/0001-49 no município de Canarana Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 66 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 70.656,00 (Setenta mil seicentos e cinquenta e seis reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº .017/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi , CNPJ/MF. 37.500.576/0001-28 no município de Varzea Grande/Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 180 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120
VALOR: R\$ 198.720,00 (Cento e noventa e oito mil Setecentos e vinte reais).
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura:29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº14/2007.

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF.00.066.207/0001/69 no município de Lucas do Rio Verde Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 97.152,00 (Noventa e Sete mil cento e cinquenta e dois reais).
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura:29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº15/2007 .

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF03.954.104/0001-23 no município de Tangara da Serra Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$187.680,00(Cento e oitenta e sete mil seicentos e oitenta reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF de Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:
VALOR: R\$.
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO031/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF.03.488.590/0001-31 no município de Cuiabá Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 57.408,00(Cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO029/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF.01.657.456/0001-91 no município de Campo Novo dos Parecis/ Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 52 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais
Data de Assinatura02/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 011/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF24.988.529/0001-23 no município de Araputanga Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 61 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$67.344,44 (Sessenta e Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
RAZO:A vigência deste convênio e a contar da data de assinatura 31/12/2007
Data de Assinatura10/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO032/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF 00.179.465/0001-51 no município de sinop Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 112 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:
VALOR: R\$ 123.648,00(Cento e vinte três mil seicentos e quarenta e oito reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
Data de Assinatura29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO028/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF.26.511.253/0001-13 no município de Guarantã do Norte Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 67 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$67.344,00(Sessenta e Sete mil Trezentos e trinta reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 021/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF01.364.306/0001-91 Município de Mirassol D'OESTE/Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 90 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 30.912,00(Trinta mil novecentos e doze reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura29/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 030 /2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF 00.832.170/0001-32 no município de Alta Floresta Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de107 alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 99.360,00(Noventa e Nove mil trezentos e sessenta reais)
RAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.
Data de Assinatura02/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 034/2007

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de pais e amigos dos excepcionais, CNPJ/MF 15.943.517/0001-91 no município de Alto Araguaia Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 406.250,86
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 043/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL CNPJ/MF 01.614.088/0001-02.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 72.809,78
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 037/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 151.067,39
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 133/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de TERRA NOVA DO NORTE CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 475.791,27
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 129/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SORRISO CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 207.030,30
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. /2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JANGADA CNPJ/MF 24.772.147/0001-68.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 74.168,81
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 020/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de CÁCERES CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 421.345,08
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 102/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de POXOREÓ CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 323.094,49
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 037/2007.
TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
 Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 151.067,39
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 075/2004.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência e a Cláusula Sétima – Do Valor.
Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias, com início em 08/05/07 e término em 08/07/07.
Valor: R\$ 149.278,32 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente a 7,09% do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 2.355.098,10 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e oito reais e dez centavos), pago mensalmente a quantia de R\$ 196.258,18 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 07 de Março de 2007.



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato, por sua Presidente, vem tornar público, conforme pareceres da Comissão de Políticas e Normas, o resultado da análise dos requerimentos de habilitação das organizações não governamentais de Assistência Social para o pleito eleitoral da composição do Conselho no biênio 2007/2009.

Entidades Habilitadas:

- Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer de Mato Grosso
- Fundação Abrigo do Bom Jesus
- AMAPAC – Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança - CNBB
- Federação Espírita do Estado de Mato Grosso - FEEMT
- Federação das APAE's do Estado de Mato Grosso - FAEMT
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AAC

Entidade Inabilitada:

- Centro de Pastoral para Migrantes - CPM

Cuiabá-MT, 26 de março de 2007.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
 Presidente do CEAS/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 25/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT
OBJETO: Implantação do projeto "Centros de Múltiplo uso vivenciando cidadania", com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa Meu Lar.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhangá.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 13/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Nova Marilândia.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Aparecido dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Marilândia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 30/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Colíder.
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Nova Colíder.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colíder.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 27/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
OBJETO: Implantação e operacionalização e administração do Ganha Tempo – Unidade Ipiranga – Cuiabá/MT.
DA VIGÊNCIA: 03 anos a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2007
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adriano Niehus, Diretor do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 59/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT
OBJETO: Implantação do projeto "Centros de Múltiplo uso vivenciando cidadania", com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa Meu Lar.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Nilson Aparecido Leitão, Prefeito Municipal de Sinop

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 045/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT
OBJETO: Conjugação de esforços visando a execução das atividades de apoio e cadastramento de povos indígenas conforme previsto no termo de adesão ao processo de atualização cadastral firmado com o MDSCF.
DA VIGÊNCIA: 120 dias a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 044/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT

OBJETO: Conjugação de esforços visando a execução das atividades de apoio e cadastramento de povos indígenas conforme previsto no termo de adesão ao processo de atualização cadastral firmado com o MDSCF.

DA VIGÊNCIA: 120 dias a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Antônio Augusto Jordão, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 043/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

OBJETO: Conjugação de esforços visando a execução das atividades de apoio e cadastramento de povos indígenas conforme previsto no termo de adesão ao processo de atualização cadastral firmado com o MDSCF.

DA VIGÊNCIA: 120 dias a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Pedro Luiz Bruneta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO CONVÊNIO Nº 255/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 255/2006.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2007.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 15/06/2007.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural


EDITAL Nº 005/CPHC/SEC/2007

Tombamento da **Farmácia São Pedro**, município de Poxoréu/MT.

O **Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais faz o presente, **NOTIFICAR** a requerente do tombamento, Senhora: **SANDRA SOFIA SOL DA SILVA**, residente em Poxoréu/MT, neta do antigo proprietário, Senhor Amarílio Bento de Brito, já falecido, dono da histórica **Farmácia São Pedro**, bem cultural de natureza material, imóvel a ser tombado para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Mato-grossense, conforme consta no Processo de Tombamento Nº 096/2007-CH. GAB-SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7º da Lei Estadual nº. 3.774, de 20 de setembro de 1976. Imóvel de construção da década de 20, do século XX, com arquitetura eclética e colonial, de adobe, telhado de telha colonial, localizado na região norte da cidade entre as ruas Mato Grosso e Minas Gerais, nº 106, centro histórico de Poxoréu, ainda existindo dentro das dependências da farmácia um rico acervo em sais, ácidos, objetos e utensílios de manipulação, móveis de estilo colonial, vidros, balcões coberto de granito, livros de anotações e controle, etc. **Fica notificado** para apresentar a **CARTA DE ANUÊNCIA** ao tombamento do patrimônio histórico e cultural e ali instalar o Museu da Farmácia.

Abre-se um **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, para, anuir ao tombamento, ou impugnar e oferecer dentro do mesmo prazo às razões da impugnação.

Cuiabá, 09 de abril de 2007.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Maria Antúlia Leventi
Coordenadoria de Patrimônio Cultural

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL Nº 006/CPHC/SEC/2007

Tombamento das históricas **Ruas Bahia e Maranhão** localizadas no centro histórico de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais faz o presente, **NOTIFICAR** aos proprietários e aos demais interessados que, conforme consta no Processo de Tombamento Nº 097/2007-CH. GAB-SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7º, da Lei Estadual Nº. 3.774, de 20 de setembro de 1976, têm-se a intenção de tomar para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Mato-grossense, os bens culturais constituídos pelas ruas históricas de Poxoréu: as **RUAS MARANHÃO e BAHIA**, localizadas no centro histórico, ainda guardam elementos da sua construção, como casas simples, e ruas de paralelepípedos. Tendo como as ruas de entorno a Rua Pará que margeia o rio Poxoréu, sentido rio Bororo até a Casa de Máquina de Arroz e as ruas Mato Grosso, Paraíba, Goiás, ruas que cruzam as Ruas históricas até as margens do rio Bororo sentido norte e no sentido sul faz limite até o cruzamento com a Rua Minas Gerais. O levantamento histórico do município mostra que as ruas a serem tombadas, são à base da história daquela comunidade que tem suas raízes no garimpo, sendo as ruas citadas às primeiras demarcadas naquele perímetro, com a chegada das primeiras famílias vindas dos estados da Bahia e do Maranhão, por volta de 1920, no século passado. Com uma delimitação de área de entorno de aproximadamente 47.050,12m². Fica notificado para apresentar a **CARTA DE ANUÊNCIA** ao tombamento do patrimônio histórico e cultural num **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, para, anuir ao tombamento, ou impugnar e oferecer dentro do mesmo prazo às razões da impugnação. Cuiabá, 09 de abril de 2007.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Maria Antúlia Leventi
Coordenadoria de Patrimônio Cultural

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 085/2007/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,


Considerando o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: **MARÇO/2007**
ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	15.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasília		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	3.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00

Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	4.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Garantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.722.000,00	148.500,00

* Pagamento referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2007

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: MARÇO/2007
ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	7.500,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juina		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00

12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Garantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			732.500,00	62.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: MARÇO/2007
ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		I	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		I	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		I	39.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	54.000,00	7.000,00
Poconé		I	39.000,00	2.000,00
Várzea Grande		I	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		I	39.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		I	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		I	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		I	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		I	39.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		I	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra		I	35.000,00	7.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juina		I	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		I	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		I	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		I	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		I	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		I	49.000,00	7.000,00
Jaciara		I	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		I	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		I	39.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		I	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		I	24.000,00	2.000,00
Sorriso		I	39.000,00	2.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Garantã do Norte		I	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		I	24.000,00	2.000,00
13 - Norte	71.527			
Colíder		I	45.000,00	7.000,00
T O T A L			1.057.000,00	90.000,00

Portaria nº 086/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência MARÇO/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COMPETÊNCIA: MARÇO/2007

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
T O T A L				3.893.577,96	324.464,83

Portaria Nº 087/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de MARÇO/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.



AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA
REFERENTE A COMPETÊNCIA - MARÇO/2007**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo/2006
Acorizal	8.288	2	96,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.764	1	59,14	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	6	127,91	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Cuiabá	536.000	31	23,13	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00	74.400,00
Jangada	10.583	3	113,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	3	76,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.983	2	160,55	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poconé	33.803	8	94,67	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	4	90,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	249.479	13	20,84	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00	31.200,00
ERS. CUIABÁ	904.963	74	32,71	2.400,00	177.600,00	247.200,00	2.966.400,00	247.200,00
Araputanga	15.054	2	53,14	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Cáceres	93.617	9	38,45	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	24.472	2	32,69	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto Esperidião	11.063	3	108,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	209,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.774	2	167,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Salto do Céu	3.307	2	241,91	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.836	4	84,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. CÁCERES	186.381	30	64,38	2.400,00	72.000,00	112.800,00	1.353.600,00	112.800,00
Campos de Júlio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	19.946	3	60,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	107,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	13.148	2	60,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.906	2	163,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	43.529	6	55,14	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Rondolândia	4.254	1	94,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	15.949	3	75,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	115.669	21	72,62	2.400,00	50.400,00	100.800,00	1.209.600,00	100.800,00
Água Boa	16.695	3	71,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.543	1	72,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	2.362	1	169,35	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	12.667	1	31,58	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirãoascalheira	8.993	1	44,48	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
ERS. ÁGUA BOA	75.011	14	74,66	2.400,00	33.600,00	65.600,00	787.200,00	65.600,00
Colíder	28.655	2	27,92	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guarantã do Norte	33.834	6	70,93	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	14.032	2	57,01	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Guarita	6.774	2	118,10	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	12.548	2	63,76	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Peixoto de Azevedo	25.820	7	108,44	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	12.706	4	125,92	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	134.369	25	74,42	2.400,00	60.000,00	110.400,00	1.324.800,00	110.400,00
Arenópolis	10.595	3	113,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	32.739	6	73,31	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Campo Novo do Parecis	25.253	5	79,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.506	0	—	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	3.544	1	112,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	19.117	4	83,70	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.416	1	165,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	71.667	10	55,81	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	190.952	35	73,32	2.400,00	84.000,00	168.000,00	2.016.000,00	168.000,00
Alto Boa Vista	4.872	2	164,20	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Canabrava do Norte	8.077	2	99,05	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Confresa	34.557	7	81,03	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00	56.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	10.520	3	114,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	226,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00

Portaria nº 088/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS / PASCAR – COMPETÊNCIA: MARÇO- 2007

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	N.º de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.400,00	16.800,00
ERS DE CÁCERES					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	2	700,00	8.400,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
ERS de PONTES E LACERDA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
Barranco Alto	100	1	350,00	4.200,00	
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		911	12	4.200,00	50.400,00
ERS de CUIABÁ					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorste	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
TOTAL BRASNORTE		1420	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00

Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	6	2.100,00	25.200,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL COLNIZA		2.822	34	11.900,00	142.800,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	16	5.600,00	67.200,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	18	6.300,00	75.600,00
TOTAL JUINA	Iracema	335	4	1.400,00	16.800,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
TOTAL JURUENA		650	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE JUINA					
Garantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL GARANTÃ DO NORTE		9.133	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	17	5.950,00	71.400,00
Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
TOTAL MATUPÁ		1223	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	1	350,00	4.200,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	Vida Nova	162	1	350,00	4.200,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.414	24	8.400,00	100.800,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	4	1.400,00	16.800,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	700,00	8.400,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	2.800,00	33.600,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Anita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	4.900,00	58.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	2.800,00	33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	3	1.050,00	12.600,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	7	2.450,00	29.400,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.500,00	42.000,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.400,00	16.800,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00

ERS DE DIAMANTINO					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
Ipiraga do Norte	Borgoni	50	1	350,00	4.200,00
	Eldorado I	351	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL NOVA UBIRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
ERS DE SINOP					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
		565	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildelfonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
ERS DE ÁGUA BOA					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.400,00	16.800,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.750,00	21.000,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fartura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00	
TOTAL CONFRESA		4.182	37	12.950,00	155.400,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	350,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	6	2.100,00	25.200,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.750,00	21.000,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Mãe Maria	366	4	1.400,00	16.800,00
	Dom Pedro	482	6	2.100,00	25.200,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.250,00	63.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.050,00	12.600,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.050,00	12.600,00

Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL VILA RICA		932	13	4.550,00	54.600,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	700,00	8.400,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
ERS DE JUARA					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	700,00	8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fatura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	4	1.400,00	16.800,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	700,00	8.400,00
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.100,00	25.200,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANATINGA		539	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	1	350,00	4.200,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	2	700,00	8.400,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	6	2.100,00	25.200,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
MATO GROSSO		61.344	586	205.100,00	2.461.200,00

PORTARIA Nº 089/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e critérios quanto ao fornecimento e atendimento as solicitações de hemocomponentes, oriundas da rede pública e das instituições privadas;

Considerando a necessidade de garantir a rastreabilidade dos hemocomponentes;

Considerando a necessidade de manter o estoque regulador de hemocomponentes da Hemorrede Pública;

Considerando a necessidade de existir um controle de estoque, produção, distribuição e faturamento do sangue;

Considerando a necessidade de atender os requisitos, dados e informações para subsidiar o controle e avaliação pelo MT-HEMOCENTRO;

Considerando que a produção de hemocomponentes pelo Sistema Único de Saúde deve ser prioritariamente aplicada em pacientes do próprio SUS;

Considerando o que estabelecem a Portaria nº 103/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/10/2000, a Portaria nº 1.737/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2004, e a Portaria nº 1.496/2006, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para o fornecimento de hemocomponentes pela Hemorrede Pública que se processará da seguinte forma:

I – através de solicitações, mediante apresentação de formulário específico, para atender as unidades de hemoterapias (ATs e UCTs) que compõem a Hemorrede Pública do Estado;

II – através de APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, devidamente preenchida pelo médico do serviço de hemoterapia ao qual se destina, com oposição de sua assinatura, nome legível e CRM do local.

Parágrafo único. O fornecimento de hemocomponentes não são usuários do Sistema Único de Saúde e instituições privadas de saúde somente serão atendidas em caso de urgência, conforme determina o artigo 7º da Portaria 103/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 43/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando a finalidade contida nos autos do processo nº 291304/2006

RESOLVE:
 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **470,9192 ha** (Quatrocentos e setenta hectares, noventa e um ares, noventa e dois centiares), situado no Município de **NOVA MUTUM/MT**, denominada **"FAZENDA ARARA AZUL"**. Perímetro: **11.258,30 m**, e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFK-M-0117**, de coordenadas **N 8.435.755,0140 m** e **E 602.055,2090 m**, situado à margem direita do Rio Arinos no limite da Fazenda Barrinha; deste, segue confrontando com a **FAZENDA BARRINHA**, de **ESPÓLIO DE HAROLDO FERREIRA DA ROSA JUNQUEIRA NETTO**, LUCIA MARIA SILVA JUNQUEIRA NETTO, ANTONIO CARLOS TINOCO CABRAL NETO, VIVIAN PICKERING TINOCO CABRAL, ANA LUCIA TINOCO CABRAL, PAULO TINOCO CABRAL, MARIA LUCIA BARBOSA FERREIRA TINOCO, FRANCISCO DINIZ JUNQUEIRA FRANCO, DIVA MARIA DECHEN JUNQUEIRA FRANCO, LUIZA HELENA JUNQUEIRA FRANCO, MITSUKAZU SHIBO, MARIA IZABEL JUNQUEIRA FRANCO WALTENSPUHL, FÉLIX WALTENSPUHL (Código do Imóvel/INCR: 901.415.101.133-4), com os seguintes azimutes e distâncias: **89°32'53"** e **1.301,57 m** até o vértice **AFK-M-0159**, de coordenadas **N 8.435.765,2810 m** e **E 603.356,7410 m**; **90°22'46"** e **1.514,13 m** até o vértice **AFK-M-0116**, de coordenadas **N 8.435.755,2510 m** e **E 604.870,8390 m**; **190°03'18"** e **2.989,15 m** até o vértice **AFK-M-0115**, de coordenadas **N 8.432.812,0100 m** e **E 604.348,9520 m**, situado no limite da Fazenda Barrinha à margem direita do Córrego Matarias; deste, segue confrontando à jusante pela margem direita do **CÓRREGO MATARIAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **290°06'57"** e **216,81 m** até o vértice **AFK-P-0122**, de coordenadas **N 8.432.886,5760 m** e **E 604.145,3660 m**; **314°47'06"** e **238,31 m** até o vértice **AFK-P-0123**, de coordenadas **N 8.433.054,4500 m** e **E 603.976,2280 m**; **290°01'27"** e **80,43 m** até o vértice **AFK-P-0124**, de coordenadas **N 8.433.081,9890 m** e **E 603.900,6640 m**; **294°11'22"** e **244,95 m** até o vértice **AFK-P-0125**, de coordenadas **N 8.433.182,3600 m** e **E 603.677,2180 m**; **345°09'32"** e **381,57 m** até o vértice **AFK-P-0126**, de coordenadas **N 8.433.338,1200 m** e **E 603.686,7480 m**; **345°09'32"** e **381,57 m** até o vértice **AFK-P-0127**, de coordenadas **N 8.433.706,9620 m** e **E 603.589,0130 m**; **303°36'15"** e **142,43 m** até o vértice **AFK-P-0128**, de coordenadas **N 8.433.785,7890 m** e **E 603.470,3870 m**; **286°24'51"** e **249,17 m** até o vértice **AFK-P-0129**, de coordenadas **N 8.433.856,1990 m** e **E 603.231,3720 m**; **313°30'16"** e **71,91 m** até o vértice **AFK-M-0311**, de coordenadas **N 8.433.905,7030 m** e **E 603.179,2140 m**, situado à margem direita e na barra do Córrego Matarias com o Rio Arinos; deste, segue confrontando à jusante pela margem direita do **RIO ARINOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **59°22'22"** e **72,42 m** até o vértice **AFK-V-0012**, de coordenadas **N 8.433.942,5964 m** e **E 603.241,5298 m**; **25°02'39"** e **89,26 m** até o vértice **AFK-V-0013**, de coordenadas **N 8.434.023,4635 m** e **E 603.279,3148 m**; **1°13'46"** e **62,42 m** até o vértice **AFK-V-0014**, de coordenadas **N 8.434.085,8690 m** e **E 603.280,6540 m**; **7°08'48"** e **58,13 m** até o vértice **AFK-V-0015**, de coordenadas **N 8.434.143,5427 m** e **E 603.287,8854 m**; **304°40'14"** e **104,35 m** até o vértice **AFK-V-0016**, de coordenadas **N 8.434.202,9038 m** e **E 603.202,0626 m**; **240°02'09"** e **158,10 m** até o vértice **AFK-V-0017**, de coordenadas **N 8.434.123,9417 m** e **E 603.065,0982 m**; **194°01'16"** e **141,99 m** até o vértice **AFK-V-0017**, de coordenadas **N 8.433.986,1830 m** e **E 603.030,6969 m**; **255°12'16"** e **125,27 m** até o vértice **AFK-V-0018**, de coordenadas **N 8.433.954,1926 m** e **E 603.030,6969 m**.

602.909,5808 m; 302°00'03" e 48,45 m até o vértice **AFK-P-0131**, de coordenadas **N 8.433.979,8680 m** e **E 602.868,4930 m**; 348°34'24" e 89,77 m até o vértice **AFK-V-0019**, de coordenadas **N 8.434.067,8544 m** e **E 602.850,7093 m**; 358°58'14" e 88,45 m até o vértice **AFK-V-0020**, de coordenadas **N 8.434.156,2911 m** e **E 602.849,1202 m**; 17°15'47" e 137,12 m até o vértice **AFK-M-0160**, de coordenadas **N 8.434.287,2390 m** e **E 602.889,8130 m**; 351°31'43" e 70,84 m até o vértice **AFK-V-0021**, de coordenadas **N 8.434.357,3020 m** e **E 602.879,3777 m**; 293°21'13" e 108,77 m até o vértice **AFK-V-0022**, de coordenadas **N 8.434.400,4179 m** e **E 602.779,5204 m**; 238°32'10" e 104,12 m até o vértice **AFK-V-0023**, de coordenadas **N 8.434.346,0712 m** e **E 602.690,7088 m**; 261°27'55" e 85,20 m até o vértice **AFK-V-0024**, de coordenadas **N 8.434.333,4263 m** e **E 602.606,4481 m**; 297°08'52" e 92,08 m até o vértice **AFK-V-0025**, de coordenadas **N 8.434.375,4427 m** e **E 602.524,5092 m**; 31°28'54" e 149,52 m até o vértice **AFK-V-0026**, de coordenadas **N 8.434.502,9579 m** e **E 602.602,5944 m**; 306°26'59" e 71,29 m até o vértice **AFK-P-0132**, de coordenadas **N 8.434.545,3150 m** e **E 602.545,2470 m**; 282°54'52" e 143,48 m até o vértice **AFK-V-0027**, de coordenadas **N 8.434.577,3819 m** e **E 602.405,3970 m**; 7°39'02" e 61,55 m até o vértice **AFK-V-0028**, de coordenadas **N 8.434.638,3821 m** e **E 602.413,5911 m**; 110°40'22" e 109,24 m até o vértice **AFK-V-0029**, de coordenadas **N 8.434.599,8159 m** e **E 602.515,8011 m**; 42°36'07" e 95,85 m até o vértice **AFK-V-0030**, de coordenadas **N 8.434.670,3680 m** e **E 602.580,6816 m**; 5°05'48" e 114,91 m até o vértice **AFK-V-0031**, de coordenadas **N 8.434.784,8262 m** e **E 602.590,8900 m**; 320°16'52" e 103,88 m até o vértice **AFK-V-0032**, de coordenadas **N 8.434.864,7287 m** e **E 602.524,5092 m**; 27°55'09" e 77,13 m até o vértice **AFK-V-0033**, de coordenadas **N 8.434.932,8838 m** e **E 602.560,6246 m**; 10°54'37" e 178,26 m até o vértice **AFK-V-0034**, de coordenadas **N 8.435.107,9250 m** e **E 602.594,3644 m**; 321°10'35" e 131,52 m até o vértice **AFK-V-0035**, de coordenadas **N 8.435.210,3869 m** e **E 602.511,9137 m**; 305°46'17" e 123,44 m até o vértice **AFK-V-0036**, de coordenadas **N 8.435.282,5420 m** e **E 602.411,7629 m**; 19°37'30" e 86,16 m até o vértice **AFK-V-0037**, de coordenadas **N 8.435.363,7001 m** e **E 602.440,7021 m**; 345°18'37" e 108,25 m até o vértice **AFK-V-0038**, de coordenadas **N 8.435.468,4165 m** e **E 602.413,2504 m**; 300°50'10" e 85,68 m até o vértice **AFK-V-0039**, de coordenadas **N 8.435.512,3341 m** e **E 602.339,6838 m**; 279°12'44" e 90,26 m até o vértice **AFK-V-0040**, de coordenadas **N 8.435.526,7839 m** e **E 602.250,5882 m**; 309°30'29" e 146,28 m até o vértice **AFK-V-0041**, de coordenadas **N 8.435.619,8480 m** e **E 602.137,7245 m**; 328°35'49" e 158,36 m até o vértice **AFK-M-0117**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos geodésicos do IBGE localizados em Nova Mutum (91203) e São José do Rio Claro (91210), de coordenadas N 8.472.147,485 m e E 598.822,910 m e N 8.511.774,666 m e E 529.917,198 m respectivamente, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGR., Fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 44/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a final o contido nos autos do processo nº 200896/2006

R E S O L V E:
I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **526,7382 ha** (Quinhentos e vinte e seis hectares, setenta e três ares, oitenta e dois centiares), situado no Município de **NOVAMUTUM/MT**, Denominada **"FAZENDA IGARAPÉ GRANDE"** Perímetro: **10.664,76 m**, e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**.Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFK-M-0107**, de coordenadas **N 8.448.423,6670 m** e **E 603.379,6020 m**, situado à margem esquerda do córrego Igarapé Grande no limite dos Lotes 208-209-210-211; deste, segue confrontando com os Lotes 208-209-210-211 de MARCOS VINICIUS COSTA BEBER e MERI TERESINHA FELTEN COSTA BEBER, Código do Imóvel/IN CRA: 901.415.008.583-0, matrícula 32.898 (RGI de Diamantino), com os seguintes azimute e distância: 79°59'56" e 1.799,20 m até o vértice **AFK-M-0371**, de coordenadas **N 8.448.736,1320 m** e **E 605.151,4580 m**; situado no limite dos Lotes 208-209-210-211 com os Lotes 212-213-214-215, deste, segue confrontando com os Lotes 212-213-214-215 de FRANCISCO PINARDI DE MORAES e GENI FARIZZOTTO DE MORAES, Código do Imóvel/IN CRA: 901.415.008.613-6, matrícula 32.828 (RGI de Diamantino) com os seguintes azimute e distância: 79°29'29" e 812,99 m até o vértice **AFK-M-0127**, de coordenadas **N 8.448.884,4090 m** e **E 605.950,8080 m**; situado no limite dos Lotes 212-213-214-215 com a FAZENDA RIO ARINOS I, deste, segue confrontando com a FAZENDA RIO ARINOS I de AGROPECUÁRIA DOS VINHEDOS LTDA, Código do Imóvel/IN CRA: 901.415.101.486-4, matrícula 34.255 (RGI de Diamantino) com os seguintes azimute e distância: 172°13'54" e 1.571,33 m até o vértice **AFK-M-0194**, de coordenadas **N 8.447.327,5040 m** e **E 606.163,2030 m**; situado no limite da FAZENDA RIO ARINOS I com a FAZENDA RIO ARINOS II, deste, segue confrontando com a FAZENDA RIO ARINOS II de AGROPECUÁRIA DOS VINHEDOS LTDA, Código do Imóvel/IN CRA: 901.415.101.460-0, matrícula 34.254 (RGI de Diamantino) com os seguintes azimute e distância: 259°10'42" e 4.083,12 m até o vértice **AFK-M-0195**, de coordenadas **N 8.446.560,8780 m** e **E 602.152,6980 m**, situado no limite da FAZENDA RIO ARINOS II, à margem esquerda do córrego Igarapé Grande; deste, segue confrontando à montante pela margem esquerda do córrego Igarapé Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°38'13" e 139,68 m até o vértice **AFK-P-0100**, de coordenadas **N 8.446.693,9930 m** e **E 602.195,0190 m**; 45°39'39" e 252,20 m até o vértice **AFK-M-0101**, de coordenadas **N 8.446.870,2560 m** e **E 602.375,3960 m**; 67°31'37" e 226,43 m até o vértice **AFK-M-0102**, de coordenadas **N 8.446.956,8100 m** e **E 602.584,6340 m**; 48°52'45" e 229,62 m até o vértice **AFK-M-0103**, de coordenadas **N 8.447.107,8210 m** e **E 602.757,6140 m**; 12°26'24" e 197,90 m até o vértice **AFK-M-0104**, de coordenadas **N 8.447.301,0700 m** e **E 602.800,2440 m**; 1°37'41" e 305,46 m até o vértice **AFK-M-0105**, de coordenadas **N 8.447.606,4050 m** e **E 602.808,9230 m**; 24°54'17" e 213,89 m até o vértice **AFK-M-0106**, de coordenadas **N 8.447.800,4020 m** e **E 602.898,9930 m**; 47°38'00" e 204,62 m até o vértice **AFK-M-0107**, de coordenadas **N 8.447.938,2920 m** e **E 603.050,1790 m**; 11°00'36" e 284,61 m até o vértice **AFK-M-0108**, de coordenadas **N 8.448.217,6670 m** e **E 603.104,5340 m**; 52°23'24" e 224,79 m até o vértice **AFK-M-0109**, de coordenadas **N 8.448.354,8500 m** e **E 603.282,6060 m**; 54°38'42" e 118,93 m até o vértice **AFK-M-0107**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos geodésicos do IBGE localizados em Nova Mutum (91203) e São José do Rio Claro (91210), de coordenadas N 8.472.147,485 m e E 598.822,910 m e N 8.511.774,666 m e E 529.917,198 m respectivamente, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGR., Fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

EDITAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, torna-se público que está requerendo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação e Licença Prévia para o Loteamento urbano denominado “Jardim União”, localizado em Cuiabá-MT, de propriedade desse Órgão, doado pelo Estado de Mato Grosso, com a finalidade de proceder a Regularização Fundiária

Urbana de seus ocupantes, nos termos da Lei nº 8.395/05 de 15-12-2005, autorizada pela Assembléia Legislativa e com a Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro nº E-0510 – fls. 165 em 30-01-2005.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2007.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

EDITAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, torna-se público que está requerendo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação e Licença Prévia para o Loteamento urbano denominado “Jardim União”, localizado em Cuiabá-MT, de propriedade desse Órgão, doado pelo Estado de Mato Grosso, com a finalidade de proceder a Regularização Fundiária Urbana de seus ocupantes, nos termos da Lei nº 8.395/05 de 15-12-2005, autorizada pela Assembléia Legislativa e com a Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro nº E-0510 – fls. 165 em 30-01-2005.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2007.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO

OBJETO: Adesão ao Contrato nº 021/2005, que prevê a contratação de agências de publicidade em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, complementar o valor estimado em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), que correrão por conta da dotação orçamentária: 3390.3900, fonte 242, projeto 1760.
VIGÊNCIA: 01.01.2007 a 01.01.2008
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais)
CONTRATANTE: DETRAN/MT
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM/MT

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Pelo presente ato de convalidação fica ratificada e confirmada toda relação contratual relativa ao Contrato Administrativo N°044/2002 – 787013/2002, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 14/06/2003 até 14/06/2007, prorrogação esta respaldada pela Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se o processo devidamente instruído, devendo, para tanto, ser formalizado o primeiro Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, bem como, a publicação no órgão oficial, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2007.

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN/MT

VALMIR ANTÔNIO DE MORAES
Diretor de Gestão Sistêmica

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 06/2007/CEPROTEC/MT, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPROTEC/ MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 153 de 09 de janeiro de 2004, e de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, do Decreto Estadual nº 110, de 05 de março de 2003 e Instrução Normativa nº 006 de 13 de maio de 2003

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Portaria nº 024/CEPROTEC/MT/2006, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 28/09/2006, designando servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do quadro permanente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, composta pelas seguintes pessoas:


- Valdivino de Souza Barbosa - Presidente
- Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda - membro
- Fátima Araújo Barbosa Possamai - membro
- Liliane Cristine Schlemmer Alcântara - membro
- Jefferson Luiz Daltrio da Silva - membro

Art. 2º. Determinar a continuidade dos trabalhos para avaliar o estágio probatório dos servidores.

Art. 3º. A Comissão Central poderá acumular as atribuições da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, conforme o previsto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 110 de 05 de março de 2003.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Torna-se sem efeito a Portaria n.º 024/CEPROTEC/MT/2006.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 11 de Abril de 2007.



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CPPR/OTFC

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Civil

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00004/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI

- Processo N.º: 03/2007
NOME: (194690032) ANA MARIA DE OLIVEIRA
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (526780045) BETHANIA AUXILIADORA F. MONTEIRO
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (240095) ELCIE MARGARETH DA SILVA
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (23450037) GONCALINA CECILIA PEDROSO
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (990620970106) JORGE DIAS DE AQUINO
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (280900040) MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (216510031) VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA
Em: 07/03/2007
- Processo N.º: 03/2007
NOME: (583100031) WILSON JOSE DUTRA
Em: 07/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Casa Civil,
em Cuiabá, 10 de Abril de 2007.
João Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário Chefe da Casa Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00120/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

- Processo N.º: 00000200791725
NOME: (1126030071) FRANCO GIOVANI ROSA
A Partir de: 01/02/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706387
NOME: (852270011) GILBERTO APARECIDO NARDELI
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 00000200791690
NOME: (1126050072) JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA
A Partir de: 01/02/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706513
NOME: (873420012) JOSE APARECIDO PEREIRA
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 00000200754160
NOME: (1290550040) JUSCELINO CORREIA DE BRITO
A Partir de: 12/02/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706656
NOME: (982670036) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706600
NOME: (887550010) PAULO FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706674
NOME: (992370019) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706676
NOME: (992390010) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007
- Processo N.º: 000009200706664
NOME: (992180015) RONIVALDO RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2007 Até 31/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 10 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00121/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

- Processo N.º: 000000585992007
- NOME: (776950029) ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE BRAS
A Partir de: 26/10/2006
Nome Apostilado: ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE BRAS
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 10 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00122/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 28029/256 - RETIFICACAO APOSTILA DE NOME

- Processo N.º: 10128120061
- NOME: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES
Em: 26/10/2005
Data Evento: Inicio - 26/10/2005
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 10 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00123/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

- Processo N.º: 000000200784096
NOME: (355760010) APARECIDA COUTINHO
A Partir de: 11/01/2007 Até 10/05/2007
- Processo N.º: 000001329882006
NOME: (873580010) FLAVIA SOARES BARBOSA
A Partir de: 24/04/2006 Até 21/08/2006
- Processo N.º: 000000200714503
NOME: (926400037) FRANCISLENE ELOIRDES OJEDA
A Partir de: 19/12/2006 Até 17/04/2007
- Processo N.º: 000000848492007
NOME: (859560015) IFIGENIA NARCISO DE ALMEIDA
A Partir de: 13/02/2007 Até 12/06/2007
- Processo N.º: 000001163852006
NOME: (459230018) LUCIANA FRANCA DE MORAES
A Partir de: 15/03/2006 Até 12/07/2006
- Processo N.º: 000001331472006
NOME: (331490013) MARIA APARECIDA RIBEIRO
A Partir de: 02/06/2006 Até 31/07/2006
- Processo N.º: 000000200786308
NOME: (890170010) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
A Partir de: 08/03/2007 Até 05/07/2007
- Processo N.º: 000001279382006
NOME: (685490050) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA
A Partir de: 02/05/2006 Até 29/08/2006
- Processo N.º: 000000200764004
NOME: (636950026) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
A Partir de: 02/01/2007 Até 01/05/2007
- Processo N.º: 000000200785892
NOME: (498490033) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2007 Até 02/07/2007
- Processo N.º: 000000200724210
NOME: (373380011) SIMONE TERESINHA ZOCHE
A Partir de: 27/12/2006 Até 25/04/2007
- Processo N.º: 000000200772736
NOME: (222520019) SOLANGE DE CAMPOS LOUREIRO
A Partir de: 01/11/2006 Até 28/02/2007
- Processo N.º: 000000853310017
NOME: (853310017) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/12/2006 Até 13/04/2007
- Processo N.º: 000000652872007
NOME: (932430015) VERA LUCIA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2007 Até 05/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 10 de Abril de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00124/2007 DE: 11/04/2007

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Processo N.º: 000009012012007
NOME: (185630014) ADEMIR TEIXEIRA HERNANDES
A Partir de: 12/02/2007 Até 12/05/2007
- Processo N.º: 000000200784694
NOME: (291070019) ADIR ROQUE DE LIMA TULIO
A Partir de: 12/02/2007 Até 10/08/2007
- Processo N.º: 000000786842007
NOME: (123930014) ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA
A Partir de: 06/02/2007 Até 07/03/2007
- Processo N.º: 000000823452007
NOME: (292840012) ALMIDA ZANGHELINI
A Partir de: 08/03/2007 Até 23/03/2007

Processo Numr.: 00000443312007 NOME..... (238520013) ALZIRA BENEDITA FERREIRA DE MELO A Partir de.: 28/10/2006 Ate 26/12/2006	Processo Numr.: 00000200778383 NOME..... (381950018) ELOI BARBOSA LIMA A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
Processo Numr.: 000003317632006 NOME..... (398790019) AMARA CAROLINA MOTA DE ALBUQUERQUE REGO PEREIRA LEI A Partir de.: 09/12/2006 Ate 07/01/2007	Processo Numr.: 000000783502007 NOME..... (621690015) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES A Partir de.: 28/02/2007 Ate 14/03/2007
Processo Numr.: 000000779592007 NOME..... (179680013) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES A Partir de.: 04/03/2007 Ate 02/04/2007	Processo Numr.: 00000077562007 NOME..... (119660016) ENAMILDES FIGUEIREDO SILVA A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007
Processo Numr.: 00000200782782 NOME..... (149970013) ANA LUCIA DA SILVA A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007	Processo Numr.: 000000863522007 NOME..... (183080017) EPITACIO PESSOA DIAS A Partir de.: 14/02/2007 Ate 15/03/2007
Processo Numr.: 00000200791635 NOME..... (209070013) ANA LUCIA VARANDAS A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007	Processo Numr.: 000000760262007 NOME..... (289310016) EVA SOARES DE OLIVEIRA MARQUES A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
Processo Numr.: 00000200576639 NOME..... (366460013) ANA MARIA BRAZ DA SILVA A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007	Processo Numr.: 000000787932007 NOME..... (180610023) EVANILDES ALVES FERREIRA A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
Processo Numr.: 00000200785813 NOME..... (203810015) ANA MARIA LEMES DE CAMPOS A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007	Processo Numr.: 000000741032007 NOME..... (140750010) FATIMA GUIA OLIVEIRA DA SILVA A Partir de.: 28/02/2007 Ate 16/03/2007
Processo Numr.: 00000200785602 NOME..... (321270010) ANGELA CRISTINA ARAUJO A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/04/2007	Processo Numr.: 000000200776582 NOME..... (274860023) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/04/2007
Processo Numr.: 000000788402007 NOME..... (164200010) ANGELA MARIA FONSECA BARROS A Partir de.: 01/02/2007 Ate 06/02/2007	Processo Numr.: 000000815982007 NOME..... (157260011) GEDSON MAGALHAES FERREIRA A Partir de.: 10/02/2007 Ate 10/03/2007
Processo Numr.: 00000200790683 NOME..... (7200013) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de.: 28/02/2007 Ate 29/03/2007	Processo Numr.: 000000000072835 NOME..... (333220013) GERACINA NEUSA ARAUJO A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007
Processo Numr.: 00000445912007 NOME..... (154700010) ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA A Partir de.: 17/12/2006 Ate 14/02/2007	Processo Numr.: 000000847282007 NOME..... (505970058) GERMANA ROJAS A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007
Processo Numr.: 000000778872007 NOME..... (73710016) ANTONIA FATIMA DE SOUZA A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Processo Numr.: 000000200778088 NOME..... (787620025) GERTRUDES CECILIA DA SILVA A Partir de.: 21/02/2007 Ate 01/04/2007
Processo Numr.: 000000782372007 NOME..... (611230062) ANTONINA DA SILVA A Partir de.: 13/02/2007 Ate 04/03/2007	Processo Numr.: 000000955652007 NOME..... (506030148) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007
Processo Numr.: 000000862602007 NOME..... (318340011) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/04/2007	Processo Numr.: 000000776112007 NOME..... (674190033) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007
Processo Numr.: 000000200784643 NOME..... (36570010) ARACY DE SOUZA FIGUEIREDO A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/04/2007	Processo Numr.: 000000200790972 NOME..... (572440081) GLAUCIA EUNICE GONCALVES DA SILVA A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
Processo Numr.: 000000200784832 NOME..... (992170010) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA A Partir de.: 31/01/2007 Ate 01/03/2007	Processo Numr.: 00000020090608 NOME..... (317320017) GLEICE REGINA PAIVA A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007
Processo Numr.: 000000200770800 NOME..... (155860011) ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO A Partir de.: 30/01/2007 Ate 29/04/2007	Processo Numr.: 000000200791585 NOME..... (194130010) GONCALINA FELIX DA SILVA A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007
Processo Numr.: 00000020077678 NOME..... (6790011) CECILIA GAUDENCIO PIRES A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007	Processo Numr.: 000000200778606 NOME..... (385040016) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
Processo Numr.: 000000790682007 NOME..... (156530015) CLAUDETE SOLANGE CORREA DA SILVA A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007	Processo Numr.: 000000200779992 NOME..... (890220018) ILDA DA SILVA PASSOS A Partir de.: 31/01/2007 Ate 16/03/2007
Processo Numr.: 00000200772742 NOME..... (258640014) CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS A Partir de.: 28/01/2007 Ate 27/04/2007	Processo Numr.: 000000200765049 NOME..... (148300014) ILDENIR PEREIRA DE ARAUJO A Partir de.: 07/02/2007 Ate 07/04/2007
Processo Numr.: 000000000072815 NOME..... (407590064) CLEODICE GOMES A Partir de.: 23/01/2007 Ate 22/04/2007	Processo Numr.: 000000799472007 NOME..... (134940016) ILDETE NEVES DA SILVA A Partir de.: 27/12/2006 Ate 24/06/2007
Processo Numr.: 00000431812007 NOME..... (118590014) CORACI NEVES DOS SANTOS A Partir de.: 17/12/2006 Ate 22/12/2006	Processo Numr.: 000000771252007 NOME..... (233710019) INIL DE MELLO E SILVA A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
Processo Numr.: 000000200794358 NOME..... (40340015) CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/04/2007	Processo Numr.: 000000200780056 NOME..... (447820010) IRACEMA APARECIDA PEDERIVA FERREIRA A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
Processo Numr.: 000000200765204 NOME..... (844230014) DALVA RODRIGUES DA SILVA A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007	Processo Numr.: 000000861852007 NOME..... (404790011) IRENE FREITAS DA SILVA A Partir de.: 18/02/2007 Ate 18/05/2007
Processo Numr.: 000000200783819 NOME..... (9390014) DARCY DA GUIA OLIVEIRA ROSA A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007	Processo Numr.: 000000793312007 NOME..... (196970016) IZAIRA DA COSTA FREITAS A Partir de.: 26/02/2007 Ate 02/03/2007
Processo Numr.: 000000200795987 NOME..... (336320019) DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007	Processo Numr.: 000000200784024 NOME..... (79080014) JANE SANTANA GOMES DE JESUS A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
Processo Numr.: 000000939312007 NOME..... (879610018) DARSONE MARTINS LIMA A Partir de.: 22/02/2007 Ate 08/03/2007	Processo Numr.: 000000200777689 NOME..... (282790020) JANETTE CRUZ MACIEL A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
Processo Numr.: 00000200790946 NOME..... (183690010) DEIZE AGNA MOREIRA A Partir de.: 27/02/2007 Ate 27/04/2007	Processo Numr.: 000000200746719 NOME..... (156930013) JOANA GOMES DA SILVA A Partir de.: 11/01/2007 Ate 09/02/2007
Processo Numr.: 000000844722007 NOME..... (150140010) DIVINA ALVES PAULA DA COSTA A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007	Processo Numr.: 000000200784911 NOME..... (275170020) JOANITA VIEGAS DE PINHO A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007
Processo Numr.: 00000200764715 NOME..... (224100017) DJALMA SOARES FARIAS A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007	Processo Numr.: 000000200775848 NOME..... (8940010) JORGE KAWAI A Partir de.: 07/01/2007 Ate 06/04/2007
Processo Numr.: 000000200778939 NOME..... (57850011) DOCILIA MENDES DOS SANTOS A Partir de.: 23/02/2007 Ate 08/04/2007	Processo Numr.: 000000200772715 NOME..... (321280016) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007
Processo Numr.: 000000373992007 NOME..... (179190016) DOMINGAS DIAS CUNHA A Partir de.: 15/11/2006 Ate 14/12/2006	Processo Numr.: 000000862442007 NOME..... (382710010) JOSE CARLOS SALAMONI A Partir de.: 31/01/2007 Ate 01/03/2007
Processo Numr.: 000000200763317 NOME..... (172180015) DORANI CAVALCANTE NETO A Partir de.: 30/01/2007 Ate 30/03/2007	Processo Numr.: 000000616402007 NOME..... (144820013) JOSE JASON DA SILVA A Partir de.: 15/02/2007 Ate 15/04/2007
Processo Numr.: 000000200765598 NOME..... (851140017) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS A Partir de.: 04/02/2007 Ate 04/04/2007	Processo Numr.: 000000200777665 NOME..... (151880018) JOSEFA COELHO DA SILVA A Partir de.: 23/02/2007 Ate 03/04/2007
Processo Numr.: 000000200768012 NOME..... (1271220013) EDNA DA SILVA SANTOS A Partir de.: 26/01/2007 Ate 25/04/2007	Processo Numr.: 000000798722007 NOME..... (15640019) JUANUS MARIA COELHO VIANA A Partir de.: 09/02/2007 Ate 09/05/2007
Processo Numr.: 000000200790495 NOME..... (56880014) EDNEY CAMARGO A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007	Processo Numr.: 000000200743598 NOME..... (261870017) JULIETA DE LARA FRANCO RADO A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007
Processo Numr.: 000000200776452 NOME..... (394360010) EDSON FELIX DA SILVA A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007	Processo Numr.: 000000200790864 NOME..... (207260010) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/04/2007
Processo Numr.: 000000625122006 NOME..... (826990029) EDVANIA APARECIDA SOARES A Partir de.: 09/12/2006 Ate 24/12/2006	Processo Numr.: 000000200784561 NOME..... (49530011) JUSTINA NOBRE DE SAMPAIO A Partir de.: 25/02/2007 Ate 12/03/2007
Processo Numr.: 000000854992007 NOME..... (210670010) ELIANE FARIA CORREA DA SILVA A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007	Processo Numr.: 000000200777399 NOME..... (941240010) KATIA VIEIRA RODRIGUES A Partir de.: 26/02/2007 Ate 13/03/2007
Processo Numr.: 00000020085770 NOME..... (713690038) ELIANE MARI CAELAN A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Processo Numr.: 00000077572007 NOME..... (600370062) KERLLA QUINTEIRO AMORIM A Partir de.: 23/02/2007 Ate 24/03/2007
Processo Numr.: 000000200776438 NOME..... (132420015) ELIDIA DOS SANTOS DE DEUS A Partir de.: 16/01/2007 Ate 04/02/2007	Processo Numr.: 000000200784099 NOME..... (384430015) LAERTE DE SOUZA A Partir de.: 28/01/2007 Ate 28/03/2007

Processo Numr.: 00000200778246
 NOME..... (225400014) LIDIA MARIA OSORSKI DE MATTOS
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007
 Processo Numr.: 00000628922007
 NOME..... (379880016) LILLI DOS REIS CELLUS
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 21/04/2007
 Processo Numr.: 00000845052007
 NOME..... (329460013) LINDALVA BATISTA BERNARDES
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 20/03/2007
 Processo Numr.: 00000200791014
 NOME..... (215310012) LOURDES SILVA IBANEZ
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 00000200785739
 NOME..... (307860019) LUIZ SANTANA DE FARIA
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 08/01/2007
 Processo Numr.: 00000200795904
 NOME..... (163720010) LUZIA FRANCA DE MORAES
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
 Processo Numr.: 00000200784544
 NOME..... (197840019) MADAIR MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 000003316992006
 NOME..... (309210011) MAILDE CORREA ROCHA
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 10/01/2007
 Processo Numr.: 00000772092007
 NOME..... (11750014) MANOEL JOSE SILVEIRA
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: 00000656702007
 NOME..... (328980013) MARGARETH FURTADO DE MEDEIROS
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 05/08/2007
 Processo Numr.: 00000778342007
 NOME..... (13490010) MARGARETH SOCORRO DE LIMA MIRANDA
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 10/03/2007
 Processo Numr.: 00000200776071
 NOME..... (186900015) MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
 Processo Numr.: 00000200778897
 NOME..... (370280016) MARIA APARECIDA LOPES FIRMINO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007
 Processo Numr.: 00000200772727
 NOME..... (364150017) MARIA CONCEICAO FERREIRA RAMOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 00000406272007
 NOME..... (12640018) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de.: 02/06/2006 Ate 21/06/2006
 Processo Numr.: 00000844852007
 NOME..... (231300018) MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 00000200784630
 NOME..... (671050052) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO ORMOND
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
 Processo Numr.: 00000200790924
 NOME..... (346160014) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007
 Processo Numr.: 00000445572007
 NOME..... (76320014) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
 A Partir de.: 22/12/2006 Ate 20/01/2007
 Processo Numr.: 00000823332007
 NOME..... (223630012) MARIA DO CARMO VIEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
 Processo Numr.: 000003047032006
 NOME..... (123040019) MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 27/02/2006 Ate 12/04/2006
 Processo Numr.: 00000200743923
 NOME..... (329700014) MARIA DOLORES DE LIMA
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 12/02/2007
 Processo Numr.: 00000374372006
 NOME..... (597570043) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 14/11/2006 Ate 29/11/2006
 Processo Numr.: 000009235912007
 NOME..... (19880014) MARIA FATIMA FELICIANA LIMA
 A Partir de.: 17/02/2007 Ate 17/05/2007
 Processo Numr.: 00000200775330
 NOME..... (203470010) MARIA GORETI DA SILVA RAMOS
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 10/03/2007
 Processo Numr.: 00000600552007
 NOME..... (6250017) MARIA INEZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006
 Processo Numr.: 00000616512007
 NOME..... (155120018) MARIA IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 00000200784729
 NOME..... (48320013) MARIA JOSE BARBOSA DA COSTA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 28/03/2007
 Processo Numr.: 00000200786333
 NOME..... (10610014) MARIA JOSE ANICETO DA FONSECA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 00000200784753
 NOME..... (265370019) MARIA LIRA CABRAL
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 00000816892007
 NOME..... (859110010) MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 19/03/2007
 Processo Numr.: 00000200776051
 NOME..... (186890010) MARIA MADEIRA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: 00000200769548
 NOME..... (873710010) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 26/01/2007 Ate 26/03/2007
 Processo Numr.: 00000816492007
 NOME..... (134580010) MARIA RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
 Processo Numr.: 00000777822007
 NOME..... (197170013) MARIA SALETTE MARQUIORETO MAZETO
 A Partir de.: 24/02/2007 Ate 11/03/2007
 Processo Numr.: 00000430702007
 NOME..... (139510010) MARIA TERESA ZOBOLLI
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 000003317162006
 NOME..... (447460013) MARILDE DE BARROS PADUA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 00000656822007
 NOME..... (187940010) MARILENE GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 00000200776974
 NOME..... (144870010) MARILZA PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
 Processo Numr.: 00000200769552
 NOME..... (883800039) MARISA WITTE
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/04/2007
 Processo Numr.: 00000404772007
 NOME..... (285330012) MARLENE FERREIRA MACHADO
 A Partir de.: 02/08/2006 Ate 31/08/2006

Processo Numr.: 000003317042006
 NOME..... (380130017) MARLY LEITE VIEIRA
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 03/02/2007
 Processo Numr.: 00000200777664
 NOME..... (144260018) MARTHA HITOMI HIGASHI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 000002007766223
 NOME..... (934880018) NEIDE MARIA PEREIRA DE A ECHEVERRIA
 A Partir de.: 03/02/2007 Ate 17/02/2007
 Processo Numr.: 00000445492007
 NOME..... (540540013) NELITA RAMOS TOLEDO
 A Partir de.: 28/12/2006 Ate 26/01/2007
 Processo Numr.: 00000200781726
 NOME..... (570110033) NELSON LOPES
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 00000200772722
 NOME..... (305970011) NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES
 A Partir de.: 20/12/2006 Ate 19/03/2007
 Processo Numr.: 000003018942006
 NOME..... (341650013) NEY BARROS MARQUES
 A Partir de.: 05/11/2006 Ate 04/12/2006
 Processo Numr.: 00000200796003
 NOME..... (335760015) NILMAIR IGNACIO GOMES
 A Partir de.: 06/01/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 00000809582007
 NOME..... (30780012) NILZA AUGUSTA DE MORAES E SILVA
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007
 Processo Numr.: 00000774022007
 NOME..... (335560016) NILZA CARDOSO DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 02/03/2007
 Processo Numr.: 00000864272007
 NOME..... (150730012) ODELICE PEREIRA
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007
 Processo Numr.: 00000200781767
 NOME..... (449610039) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 24/04/2007
 Processo Numr.: 00000454812007
 NOME..... (44710011) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 30/12/2006 Ate 28/01/2007
 Processo Numr.: 00000909342007
 NOME..... (145740013) PRACILA RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 00000200776067
 NOME..... (843840013) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 01/03/2007
 Processo Numr.: 00000200776101
 NOME..... (640930018) ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINEZ
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 29/04/2007
 Processo Numr.: 00000200780546
 NOME..... (186800010) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 06/05/2007
 Processo Numr.: 00000822932007
 NOME..... (384370055) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
 Processo Numr.: 00000200777042
 NOME..... (335400019) ROSANE APARECIDA GATTI ALVES
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 14/03/2007
 Processo Numr.: 00000200714575
 NOME..... (19180012) ROSANGELA AZEVEDO DA SILVA
 A Partir de.: 29/11/2006 Ate 28/12/2006
 Processo Numr.: 00000864102007
 NOME..... (15280012) SEBASTIANA MARTINS DA SILVA.
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 22/02/2007
 Processo Numr.: 00000200790902
 NOME..... (579910067) SELMA SCHNEIDER
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 08/05/2007
 Processo Numr.: 00000200775181
 NOME..... (166630012) SILVIA MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 00000200746162
 NOME..... (313550018) SOELEY MENDES MARTINS DE BARROS
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 20/02/2007
 Processo Numr.: 00000200761766
 NOME..... (382940016) SONIA MARIA GOMES BIDO
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 27/02/2007
 Processo Numr.: 00000200770578
 NOME..... (228020018) SONIA MARIA CALDEIRA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 15/03/2007
 Processo Numr.: 00000200780109
 NOME..... (138940010) SONIA SALIM MARCELINO
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 00000823662007
 NOME..... (366050010) SULEIDE MARQUES DE SOUZA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 00000200766790
 NOME..... (408390018) SUZETE BENTO
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 07/04/2007
 Processo Numr.: 00000200745175
 NOME..... (142190012) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 17/02/2007
 Processo Numr.: 00000760472007
 NOME..... (7930011) TEREZINHA DE JESUS JARDIM
 A Partir de.: 03/02/2007 Ate 03/05/2007
 Processo Numr.: 00000200778251
 NOME..... (852500017) VANIA HELENA PAREDES
 A Partir de.: 11/02/2007 Ate 11/05/2007
 Processo Numr.: 00000200777419
 NOME..... (703790021) VANIA RITA DE SOUZA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 17/03/2007
 Processo Numr.: 00000843002007
 NOME..... (340770015) VERA REGINA JAEGER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007
 Processo Numr.: 00000200780068
 NOME..... (306820013) VERALUCIA DA SILVA PASSOS
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 24/03/2007
 Processo Numr.: 00000620372007
 NOME..... (194160017) ZENIA BENEDITO DE SOUZA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Curitiba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00125/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 422742006
 NOME..... (345530012) CIONEIA DE FATIMA CARDOSO CREMA
 A Partir de.: 29/03/2006 Ate 27/03/2008
 Processo Numr.: 000000338832007
 NOME..... (399120017) EDLMAR VENTURA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 27/02/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00126/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 000000822592007
 NOME..... (359610013) DALVA AVELINA DA MATA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/04/2007
 Processo Numr.: 000000000077446
 NOME..... (217260012) EUDÉS DOS REIS CERQUEIRA
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 28/04/2007
 Processo Numr.: 000000200772768
 NOME..... (150410018) JOSIANE SILVA PEREZ MATTEUS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 000000208342007
 NOME..... (55910017) MARIA JOSE PARENTE SILVA
 A Partir de.: 29/11/2006 Ate 28/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00127/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 000009569012007
 NOME..... (595920071) ADEMAR GARLINI
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200780441
 NOME..... (873840011) ADRIANA MARIA DA SILVA MOREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000200790074
 NOME..... (358370019) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003
 Processo Numr.: 000000200763621
 NOME..... (680080058) ALBERMARI RIBEIRO CHAGAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000832192007
 NOME..... (437520072) ALCINA DE SOUZA BENEVIDES
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 000000662282007
 NOME..... (125370016) ALDEVINA SILVA MORAES
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/06/1997 28/06/2002
 Processo Numr.: 000000662152007
 NOME..... (125470010) ANA DOMINGAS LARA DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/2000 29/05/2005
 Processo Numr.: 000000000101368
 NOME..... (888110014) ANA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 000000200760947
 NOME..... (155020013) ANA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/02/1993 27/02/1998
 Processo Numr.: 000000200765368
 NOME..... (305280015) ANALIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/04/1998 14/04/2003
 Processo Numr.: 000000200762758
 NOME..... (366790013) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2000 02/03/2005
 Processo Numr.: 000000200783836
 NOME..... (211100013) ANEDINA FRANCISCA ALVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1987 14/02/1992
 Processo Numr.: 000000793202007
 NOME..... (160670012) ANESIA CORREA DE MATOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/1988 29/05/1993
 Processo Numr.: 000000200794183
 NOME..... (406470014) ANGELA REGINA SODER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003
 Processo Numr.: 000000200783547

NOME..... (398770034) ANTONIO CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000629512007
 NOME..... (163500010) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/1998 31/08/2003
 Processo Numr.: 000000519992007
 NOME..... (139800018) ANTONIO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/08/2000 08/08/2005
 Processo Numr.: 000000482682007
 NOME..... (538160039) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000020070079184
 NOME..... (262240017) AATAISA SILVERIO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/08/1992 02/08/1997
 Processo Numr.: 000000200765926
 NOME..... (317520016) AUCIR FELIX MARTINS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/02/1999 01/02/2004
 Processo Numr.: 000000200783656
 NOME..... (265680018) AUGUSTO CESAR BARBOSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 000000662212007
 NOME..... (122110013) BENEDITO BOM DESPACHO GALVAO COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1990 28/02/1995
 Processo Numr.: 000000200767437
 NOME..... (658940023) CADER FAISAL ASSAD
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 000000200771125
 NOME..... (71830014) CELIA MARIA DE SOUZA EICKHOFF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1990 28/02/1995
 Processo Numr.: 000000825402007
 NOME..... (845260014) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200784421
 NOME..... (9580018) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/07/2000 16/07/2005
 Processo Numr.: 000000200783584
 NOME..... (898680018) CLAUDINA VALEGUSKI CORREA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/06/2000 01/06/2005
 Processo Numr.: 000000741882007
 NOME..... (332150011) CLAUDIONOR BOTELHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 000000200785095
 NOME..... (569500036) CLEIDE MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 17/02/2007 Ate 17/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/05/2000 03/05/2005
 Processo Numr.: 000000515332007
 NOME..... (185760015) CLEUNICE SEVERINA DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/08/1989 06/08/1994
 Processo Numr.: 000000200784403
 NOME..... (502740043) CLEUZENI CANDIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/05/2000 18/05/2005
 Processo Numr.: 000000646832007
 NOME..... (35730013) CRUSA DOS SANTOS MACHADO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/09/1994 14/09/1999
 Processo Numr.: 000000883042007
 NOME..... (852160011) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 03/03/2007 Ate 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000842882007
 NOME..... (754310027) CRISTIANE VODONOS
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200790028
 NOME..... (191470015) DANILLO JOSE BEE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/1996 02/03/2001
 Processo Numr.: 000000200776363
 NOME..... (10980016) DEA SONIA COSTA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/1996 30/09/2001
 Processo Numr.: 000000200772744
 NOME..... (232560013) DELCY DEIZE GOULART
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/08/1999 04/08/2004
 Processo Numr.: 000000200776038
 NOME..... (70420017) DIOME RODRIGUES DE CARVALHO MERGAREJO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003
 Processo Numr.: 000000200780353
 NOME..... (183420012) EDEVALDO FERREIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

Processo Numr.: 000000200766214	NOME..... (473050056) LUCIANE ALVES	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 000000200763613	NOME..... (229650015) LUISA CAFARIOS INBERNON VOLPE	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/2000	Data Termino 20/01/2005
Processo Numr.: 000000941452007	NOME..... (236320017) LUIZ RODRIGUES	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006
Processo Numr.: 000000843542007	NOME..... (514260017) LUSIMAR FERREIRA DA SILVA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2000	Data Termino 02/03/2005
Processo Numr.: 000000632572007	NOME..... (56390017) LUZIA RIBEIRO DA SILVA	A Partir de.: 19/02/2007 Ate 19/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 08/05/1998	Data Termino 07/05/2003
Processo Numr.: 000000200762449	NOME..... (596290071) MARCELO PORRUA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/02/2000	Data Termino 06/02/2005
Processo Numr.: 000000200786377	NOME..... (505010020) MARCOS VALERIO CAMPIONI	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 000000823122007	NOME..... (667020055) MARGOT KIRSCH	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 000000200771126	NOME..... (143590014) MARIA ALVES GARAJAU	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 17/02/1998	Data Termino 16/02/2003
Processo Numr.: 000000200784370	NOME..... (342350013) MARIA APARECIDA GOMES	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/03/1998	Data Termino 28/02/2003
Processo Numr.: 000000685322007	NOME..... (29000017) MARIA APARECIDA NUNES CEZAR	A Partir de.: 27/02/2007 Ate 27/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/08/1987	Data Termino 31/07/1992
Processo Numr.: 000000200779981	NOME..... (39160017) MARIA ASSUNCAO DE SOUSA CAMILO	A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 24/03/1995	Data Termino 23/03/2000
Processo Numr.: 000000200782784	NOME..... (135070015) MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARCAO	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/01/1993	Data Termino 13/01/1998
Processo Numr.: 000000200784014	NOME..... (187010013) MARIA AUXILIADORA PAESANO FILIAGI	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 27/02/1994	Data Termino 26/02/1999
Processo Numr.: 000000200738310	NOME..... (10790012) MARIA AVELINA DA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/03/1993	Data Termino 28/02/1998
Processo Numr.: 000000874522007	NOME..... (143420011) MARIA BONDESPACHO OJEDA DA COSTA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 17/02/1998	Data Termino 16/02/2003
Processo Numr.: 000009236612007	NOME..... (187140014) MARIA CLAUDINO DE SOUZA MEIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/08/1994	Data Termino 06/08/1999
Processo Numr.: 000000825232007	NOME..... (73060011) MARIA DA GUIA DE LIMA	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/07/2000	Data Termino 02/07/2005
Processo Numr.: 000000845292007	NOME..... (453720030) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 000002007078946	NOME..... (271940018) MARIA DALVA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/08/1999	Data Termino 06/08/2004
Processo Numr.: 000000200772387	NOME..... (121110010) MARIA DE ARRUDA SALGADO	A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 15/02/1997	Data Termino 14/02/2002
Processo Numr.: 000000200784311	NOME..... (208690018) MARIA DE LOURDES A SERRAO DE MORAES	A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/1995	Data Termino 20/01/2000
Processo Numr.: 000000837092007	NOME..... (657310069) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 000000200783738	NOME..... (749630035) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 000000803612007	NOME..... (54770017) MARIA FERREIRA GANDES	A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007			

Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/03/1997	Data Termino 28/02/2002			
Processo Numr.: 000000200780791	NOME..... (851640010) MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA	A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/2000	Data Termino 20/01/2005
Processo Numr.: 000000493862007	NOME..... (158670019) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/01/1998	Data Termino 02/01/2003
Processo Numr.: 000000200772719	NOME..... (124580017) MARIA LUIZA BISPO DE SOUZA	A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/08/1994	Data Termino 06/08/1999
Processo Numr.: 000000627092007	NOME..... (56370016) MARIA PEREIRA NAVES	A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/08/1996	Data Termino 31/07/2001
Processo Numr.: 000000840902007	NOME..... (217840019) MARILIA GOMES GARCIA	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 24/05/2000	Data Termino 23/05/2005
Processo Numr.: 00000051152007	NOME..... (384630014) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES	A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 09/05/1993	Data Termino 08/05/1998
Processo Numr.: 000002007082824	NOME..... (154300012) MARLI DEZAN DA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 28/10/1989	Data Termino 27/10/1994
Processo Numr.: 000000200790078	NOME..... (130750026) MARTA LUIZA ROCKENBACH	A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 000000630192007	NOME..... (123390010) MARTA MARTINS VIEIRA	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/07/2000	Data Termino 30/06/2005
Processo Numr.: 000000843312007	NOME..... (229550010) MARTA NEILA ZANON	A Partir de.: 25/02/2007 Ate 25/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006
Processo Numr.: 000000200776322	NOME..... (555930033) MAXIANA AUGUSTA DA SILVA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 000000200784404	NOME..... (186980019) MIGUELINA FERREIRA MENDES COSTA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/03/1986	Data Termino 28/02/1991
Processo Numr.: 000000832662007	NOME..... (47730013) NADIR DOS SANTOS PEREIRA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/03/1998	Data Termino 28/02/2003
Processo Numr.: 000000200776378	NOME..... (193440024) NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA	A Partir de.: 25/01/2007 Ate 24/04/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 02/12/2000	Data Termino 01/12/2005
Processo Numr.: 000000200755647	NOME..... (50020013) NATIVIDADE MARIA DOS SANTOS	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 08/05/1993	Data Termino 07/05/1998
Processo Numr.: 000000200766160	NOME..... (634940074) NELI LEITE	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 000000200776222	NOME..... (334710014) NEUZA MARIA SANTANA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 20/02/1999	Data Termino 19/02/2004
Processo Numr.: 000000200783827	NOME..... (345570014) NILZA HELENA RODRIGUES. EGUES	A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 05/03/2000	Data Termino 04/03/2005
Processo Numr.: 000000874232007	NOME..... (191630012) OCILENE MARIA DA COSTA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 30/07/1998	Data Termino 29/07/2003
Processo Numr.: 000000200766169	NOME..... (752820044) ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/02/2000	Data Termino 06/02/2005
Processo Numr.: 000000200783993	NOME..... (329990012) ORIVALDO GOMES PAULINO	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1993	Data Termino 31/01/1998
Processo Numr.: 000000767822007	NOME..... (135690013) PIO RENATO STURMER	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 15/02/1987	Data Termino 14/02/1992
Processo Numr.: 000000658322007	NOME..... (153490012) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 17/02/1998	Data Termino 16/02/2003
Processo Numr.: 000000831302007	NOME..... (198740018) ROBERTA SANTANA SANTIAGO	A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 08/02/2000	Data Termino 07/02/2005
Processo Numr.: 000000200779569					

NOME..... (501010114) ROSA MARIA DA SILVA FARIA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 000000200762969
 NOME..... (257690018) ROSANGELA ROSSO DE PAULA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000816342007
 NOME..... (850350018) ROSANGELA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000493882007
 NOME..... (51550016) ROSELY MARIA SIQUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 04/03/2007 Ate 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/11/1987 02/11/1992
 Processo Numr.: 000000766992007
 NOME..... (857270010) ROSEMEIRE MIRANDA MATHIAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000200784204
 NOME..... (476670071) SANDRA HELENA DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/02/2000 06/02/2005
 Processo Numr.: 000000519502007
 NOME..... (226120015) SILVIA APARECIDA HIPOLITO MAZETTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 000000767552007
 NOME..... (857650017) SILVINO FLOR DA SILVA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000625632007
 NOME..... (363750037) SIRLEY RODRIGUES CHAVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200781527
 NOME..... (518860043) SOBLY MARIA DE MEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200783085
 NOME..... (873000013) SOLANGE BORGES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000773382007
 NOME..... (851040012) SONIA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000200763452
 NOME..... (173730019) TANIA GORETI BARBOSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 000000200776905
 NOME..... (321300017) TARCISIO MIGUEL BIRCK
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/03/1997 08/03/2002
 Processo Numr.: 000000200784359
 NOME..... (10660011) TEREZINHA DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 000000629372007
 NOME..... (260510017) TOMIKO ASSUNTA MORINISKI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/08/2001 21/08/2006
 Processo Numr.: 000000200792437
 NOME..... (604990049) VALCILENE PEREIRA BATISTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000200757149
 NOME..... (229840019) VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/02/1993 21/02/1998
 Processo Numr.: 000000769532007
 NOME..... (850850010) VALDENI ANFUNES DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 00000020792806
 NOME..... (138950016) VALDETE APARECIDA DA CONCEICAO ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/02/1993 03/02/1998
 Processo Numr.: 000002007079150
 NOME..... (346190045) VALDIRENE DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200778562
 NOME..... (261590014) VANIA BARBOSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1994 28/02/1999
 Processo Numr.: 000000200768861
 NOME..... (453640052) WALDNEY JORGE DE LISBOA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000823042007
 NOME..... (843240016) WOLLEGRAN ARAUJO DE LIMA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005

FUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00128/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
 Processo Numr.: 000000950482007
 NOME..... (185100015) ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Em.....: 23/01/2007
 Processo Numr.: 000000200779754
 NOME..... (309260019) EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
 Em.....: 07/03/2007
 Processo Numr.: 000000863662007
 NOME..... (329260014) ISMERIA MARCOLINA C DO NASCIMENTO
 Em.....: 25/01/2007
 Processo Numr.: 000000616832007
 NOME..... (572890028) LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN
 Em.....: 24/01/2007
 Processo Numr.: 000003110202007
 NOME..... (849810019) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS
 Em.....: 24/01/2007
 Processo Numr.: 3160632006
 NOME..... (826340024) SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR
 Em.....: 21/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00129/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA - ENSIN
 Processo Numr.: 000000691622007
 NOME..... (63260018) ADERSON FERREIRA DUARTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANAROTTO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000000587332007
 NOME..... (758470045) ALEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13145 - EEPGS - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000000200789668
 NOME..... (928890031) CARMEM KOSCZINSKI FRIEDRICH
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000007014087030
 NOME..... (455230013) ELIZA PEREIRA BRANDAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14087 - EEPGS - SEVERIANO NEVES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000007015237015
 NOME..... (786490039) FERNANDO CESAR ESPELHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15237 - EEPGS - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000007013528007
 NOME..... (192530011) HELENA COSTA DE ARAUJO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13528 - EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000007013013032
 NOME..... (225670011) LELIA DOMINGUES FERREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPGS - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000200624913030
 NOME..... (543390080) LUIZINHO LEMES DA SILVA
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 15/09/2006
 Unidade Adm.: 11690 - EEPGS - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,00
 Processo Numr.: 000007013013027
 NOME..... (264220013) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPGS - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00
 Processo Numr.: 00002007169592
 NOME..... (756830036) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11568 - EEPG - JOSE DE ALENCAR (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000007013013025
 NOME..... (175720010) MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPGS - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 19,00
 Processo Numr.: 000007015865020
 NOME..... (358610010) MARIA JUSTIENE GOIS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15865 - EEPGS - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,33
 Processo Numr.: 000007014729014
 NOME..... (257710019) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14729 - EEPGS - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00
 Processo Numr.: 000000496482007
 NOME..... (260700010) MARIA NEUSA DOROTEU SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13366 - EEPG - N SENHORA APARECIDA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000000835972007
 NOME..... (333500016) NELIO GONCALVES DE MAGALHAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000007015130006
 NOME..... (255460015) NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15130 - EEPFG - 31 DE MARCO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 9,00
 Processo Numr.: 000009559412007
 NOME..... (751230022) PAULO LAERCIO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000009559432007
 NOME..... (751230022) PAULO LAERCIO DA SILVA
 A Partir de.: 04/03/2007 Ate 01/06/2007
 Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,00
 Processo Numr.: 000007012920000
 NOME..... (669240052) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12920 - EEPFG - CARLOS HUGUINEY (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000000200773037
 NOME..... (346780020) REGINA SILVANA SILVA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9865 - EEPFG - ALICE FONTES PINHEIRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 15,83
 Processo Numr.: 000007015865019
 NOME..... (537520104) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15865 - EEPFG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,83
 Processo Numr.: 000007013013036
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000007013013038
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000007012360018
 NOME..... (200490010) TELMA PACINI
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12360 - EEPFG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000007016500055
 NOME..... (333210018) TEREZINHA PIVA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 16500 - EEPFG - MARIO SPINELLI (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000000928922007
 NOME..... (365420018) UMBERTO CARLOS NETTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPFG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,67
 Processo Numr.: 000007015865036
 NOME..... (382410017) VANIA MARILDA SCARDINI DE MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15865 - EEPFG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 15,83
 Processo Numr.: 000000200781728
 NOME..... (305290010) VERA LUIZA DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 9,00
 Processo Numr.: 000007013013021
 NOME..... (337640017) WAGNO DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000007013013022
 NOME..... (337640017) WAGNO DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00130/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO BASICA - EN
 Processo Numr.: 000007016624018
 NOME..... (324510012) JAY SOARES DA SILVA
 Em..... 13/02/2007
 Unidade Adm.: 16624 - EEPFG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00131/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B
 Processo Numr.: 61953
 NOME..... (334670012) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 110710
 NOME..... (331350017) LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00132/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 780006/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 000000200772398
 NOME..... (180530011) DALVA DO AMARAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 03/08/2007
 Unidade Adm.: 9865 - EEPFG - ALICE FONTES PINHEIRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000002006332151
 NOME..... (222560010) ERMIRA SOARES DE FARIA
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 9903 - EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000000200787671
 NOME..... (185540015) MARIA NATIVIDADE DE SOUZA VASSELLI
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 07/03/2007
 Unidade Adm.: 15733 - EEPFG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00133/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 000000691652007
 NOME..... (63260018) ADERSON FERREIRA DUARTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANAROTTO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000000200776070
 NOME..... (285350013) AMAURI EUZEBIO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 03/08/2007
 Unidade Adm.: 9903 - EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000000200772783
 NOME..... (246230010) CARME VIEIRA RONDON FELIX
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000007076180004
 NOME..... (857010018) CICERA MARIA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 31/03/2007
 Unidade Adm.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000007012017021
 NOME..... (823590046) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 10/08/2007
 Unidade Adm.: 12017 - EEPFG - DEF. SALIM NADAF (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00
 Processo Numr.: 000007013013006
 NOME..... (328090018) EFIGENIA JANISCH
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 13,00
 Processo Numr.: 000007013528008
 NOME..... (192530011) HELENA COSTA DE ARAUJO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13528 - EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000007056669036
 NOME..... (552830038) HELIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 56669 - EEPFG - 19 DE SETEMBRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000000200745452
 NOME..... (170590011) IONE MANRIQUE MURIANA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 15334 - EEPG - IR. LUCINDA FACHINI (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000000756072007
 NOME..... (287250016) IVONEI ANDRIONI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 15,00
 Processo Numr.: 000007009482030
 NOME..... (213830019) JUCINEID MARIA DE MORAIS
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9482 - EEPG - HELIODORO CAPISTRANO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,67
 Processo Numr.: 000007013013031
 NOME..... (225670011) LEILA DOMINGUES FERREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 9,00
 Processo Numr.: 000007013013033
 NOME..... (225670011) LEILA DOMINGUES FERREIRA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000000590882007
 NOME..... (472160052) LINA PACHICO DE LIMA CARDOSO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12114 - EEPFG - PEDRO GARDES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000007015091065
 NOME..... (579510077) LUCENI GONGALVES CANABARRO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15091 - EEPFG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 15,00
 Processo Numr.: 000200624913000
 NOME..... (543390080) LUIZINHO LEMES DA SILVA
 A Partir de.: 02/08/2006 Ate 15/09/2006
 Unidade Adm.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000007013013026
 NOME..... (264220013) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)

Qtde Horas... 2,00
 Processo Numr.: 000007013013028
 NOME..... (264220013) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas... 3,00
 Processo Numr.: 000000720892007
 NOME..... (373440014) MARIA ALICE BRAZ
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 17/12/2007
 Unidade Adm.: 13080 - EEPG - 6 DE AGOSTO (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000002007069592
 NOME..... (756830036) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11568 - EEPG - JOSE DE ALENCAR (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000007014141007
 NOME..... (399550070) MARIA DE FATIMA CORREA DE LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14141 - EEPFG - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)
 Qtde Horas... 6,00
 Processo Numr.: 000000660772007
 NOME..... (329860011) MARIA DO CARMO QUINTINO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13099 - EEPFG - VALE DO GUAPARE (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000007068713018
 NOME..... (594220050) MARIA SILVA TAVARES
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 68713 - EEPFG SANTO ANTONIO DO LESTE (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000000200785900
 NOME..... (333130014) MARIA VANDA FAVERO FURIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15423 - EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000000901202007
 NOME..... (964600021) ODAIR JOSE BARLETA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)
 Qtde Horas... 12,00
 Processo Numr.: 000002006185818
 NOME..... (915100053) PATRICIA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/10/2006
 Unidade Adm.: 16543 - EEPFG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 Qtde Horas... 18,00
 Processo Numr.: 000000200786512
 NOME..... (763400025) PAULO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12122 - EEPG - PROF. JERCY JACOB (SEDUC)
 Qtde Horas... 12,00
 Processo Numr.: 00000095942007
 NOME..... (751230022) PAULO LAERCIO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)
 Qtde Horas... 9,00
 Processo Numr.: 000000200768451
 NOME..... (595030050) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15733 - EEPFG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)
 Qtde Horas... 5,00
 Processo Numr.: 000007010235022
 NOME..... (744450020) ROBERTO DE SOUZA XAVIER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 10235 - EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES (SEDUC)
 Qtde Horas... 16,00
 Processo Numr.: 000000200786516
 NOME..... (191290017) SANDRA MARIA MARTINS SANTANA PINTOR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12122 - EEPG - PROF. JERCY JACOB (SEDUC)
 Qtde Horas... 12,00
 Processo Numr.: 000007013013000
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas... 3,00
 Processo Numr.: 000007013013035
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas... 3,00
 Processo Numr.: 000007014141006
 NOME..... (608140040) SOLANGE MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14141 - EEPFG - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)
 Qtde Horas... 2,00
 Processo Numr.: 00000020079560
 NOME..... (383950015) TANIA MARA DELIA ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 Qtde Horas... 9,00
 Processo Numr.: 000000590742007
 NOME..... (552330078) TERESINHA BORDINI LIRIO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12114 - EEPFG - PEDRO GARDES (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,00
 Processo Numr.: 000000200789490
 NOME..... (162960018) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
 Unidade Adm.: 12580 - EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO (SEDUC)
 Qtde Horas... 2,00
 Processo Numr.: 000000200792892
 NOME..... (365420018) UMBERTO CARLOS NETTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPFG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
 Qtde Horas... 4,17
 Processo Numr.: 000002006687232
 NOME..... (647040069) VALERIA ANDRE DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 15/08/2006
 Unidade Adm.: 15237 - EEPFG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)
 Qtde Horas... 1,00
 Processo Numr.: 000007013013020
 NOME..... (337640017) WAGNO DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Qtde Horas... 3,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00134/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 000002007959440
 NOME..... (754090027) MAURO ANDRE LOPES
 Em..... 29/03/2007
 Unidade Adm.: 21687 - EEPFG PEDRO NECA (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00135/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 000000819362007
 NOME..... (197560016) ALDIVINA DE ANDRADE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000819322007
 NOME..... (154810010) ALIOMAR CARNEIRO SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000009225912007
 NOME..... (151510016) ANA LEISE ALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000796112007
 NOME..... (342680013) ANA ROSA CAMARA SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 000000200766338
 NOME..... (734230028) ANDREIA MARCHI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/09/2007
 Processo Numr.: 00006262322007
 NOME..... (358310016) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000200787601
 NOME..... (201980010) ANSELMO LOPES DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 14/12/2007
 Processo Numr.: 000000200774350
 NOME..... (136100015) BENEDITO FLAVIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/04/2007
 Processo Numr.: 000092007016520
 NOME..... (286240017) CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000200771328
 NOME..... (255740018) CASSIA ELVIRA ALVES BELONE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000009005112007
 NOME..... (344130010) CELIA MARIA ALVARES DA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000721942007
 NOME..... (763500010) CLELIDA MUCIA DE FARIA MENDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/10/2007
 Processo Numr.: 000000824502007
 NOME..... (291630014) DALVA ELOISA PIERSANTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 000009819362007
 NOME..... (330320017) DILMA LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000121652007
 NOME..... (236030019) DIUZA DO CARMO EREMITA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000931342007
 NOME..... (235360015) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000002007798501
 NOME..... (222540010) ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 000000009612007
 NOME..... (385000014) ELISABETH ROCHA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 000000888202007
 NOME..... (623940116) ELISANGELA DA COSTA CHAVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000200791266
 NOME..... (535260130) ELMIS ELI DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 27/09/2007
 Processo Numr.: 000000697702007
 NOME..... (849770017) FERNANDA PEREIRA SCHULTS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000009819322007
 NOME..... (13940015) GILMA FURTADO RODRIGUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000008819322007
 NOME..... (13730010) GILSE FURTADO DE QUEIROZ BENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007
 Processo Numr.: 000005403612007
 NOME..... (411460013) GUIOMAR FEDATTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000006777012007
 NOME..... (220240019) HAYDEE DE SOUZA MORENO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 19/03/2007
 Processo Numr.: 000007819322007
 NOME..... (264910010) INES CARREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000006977022007
 NOME..... (393070018) IVONETE RIBEIRO DE LARA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000006262322007
 NOME..... (690860048) JANE YONE GRUBER SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 02/03/2007
 Processo Numr.: 000020076624019
 NOME..... (324510012) JAY SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007066338
 NOME..... (189930012) JOANA DARC TEIXEIRA MOTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000674852007
 NOME..... (47810017) JOSE MARIA IZAIAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000008245012007

NOME..... (455110093) JUCILENE OLIVEIRA MIRANDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00000200795554
 NOME..... (471860123) JULIANA DE OLIVEIRA COSTA E SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 01/03/2007
 Processo Numr.: 000003888202007
 NOME..... (187250014) LEILA MARIA RODRIGUES AGUIAR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000002007641290
 NOME..... (141190019) LIANIL NAZARIO DE MORAES SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000008245022007
 NOME..... (620680059) LOURDES ALVES COAN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 00000200771357
 NOME..... (58910018) LOURIVALDO CORREA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000006977032007
 NOME..... (203710010) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SANTANA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/09/2007
 Processo Numr.: 000002006353543
 NOME..... (190160012) LUIZ MARANDOLA
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 000006819322007
 NOME..... (661630030) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000009888202007
 NOME..... (197550010) MARIA DE FATIMA DOS PASSOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00000200769146
 NOME..... (190980010) MARIA DE LOURDES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 000006263242007
 NOME..... (229590012) MARIA DO CARMO ZANON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00000200780256
 NOME..... (856910015) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000001233932006
 NOME..... (208870016) MARIA JOSE ESCATOLIM BASILI BELMONTE
 A Partir de.: 10/09/2005 Ate 19/12/2005
 Processo Numr.: 000007961112007
 NOME..... (402080050) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000008888202007
 NOME..... (14250012) MARIA MARCIA DA SILVA SOARES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/09/2007
 Processo Numr.: 000007989522007
 NOME..... (135460018) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007
 Processo Numr.: 00000200795557
 NOME..... (661330052) MARILDA DA SILVA RUDNICK
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000002609012006
 NOME..... (231200013) MARISA REGINA SAIA MAURO
 A Partir de.: 25/11/2006 Ate 21/12/2006
 Processo Numr.: 000002007174350
 NOME..... (184630010) MARLI MARLENE ZENKNER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/04/2007
 Processo Numr.: 000007888202007
 NOME..... (849710014) MAURO SERGIO SANTANA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00000540362007
 NOME..... (291980015) NAIR SALETE NESELO FORNARA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 00000200771962
 NOME..... (856990019) NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 000006888202007
 NOME..... (170980014) NAVALDA REGO PORTELA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000002007166338
 NOME..... (139350012) NELCIR OSVALDO PELINSSON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000005888202007
 NOME..... (145890015) NILZA APARECIDA LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000802262007
 NOME..... (227760018) NILZA CAETANO, FONSECA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/04/2007
 Processo Numr.: 00000955542007
 NOME..... (522020089) RAMAO BRAGA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/04/2007
 Processo Numr.: 000002007266338
 NOME..... (119890011) REGINA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 06/03/2007
 Processo Numr.: 000008245032007
 NOME..... (701070030) ROMEU DONATTI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000002006219272
 NOME..... (197950019) ROMILDE MARIA QUINTINO SILVA
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 16/04/2006
 Processo Numr.: 000000943692007
 NOME..... (198700016) ROSALIA MARIA MELO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000090721942007
 NOME..... (207350019) ROSALVA CASTRO ARRUDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 000006748520071
 NOME..... (689110057) ROSELY OSSUNA DE SOUZA CRUZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/04/2007
 Processo Numr.: 000004888202007
 NOME..... (302620010) SANDRA TEREZA DOS SANTOS DUTRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 000000900512007
 NOME..... (330160010) SERGIO BRESSAN HERNANDES CANOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000007219492007
 NOME..... (203550013) SILVANA MARIA DE RESENDE LOBO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000590242007
 NOME..... (682230049) SONIA FERREIRA NEGREI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 00000200795312
 NOME..... (709980027) SONIA MARIA BRESCOVICI
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 00000802662007
 NOME..... (14590018) SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00000200795289
 NOME..... (130650013) TELMA SONIA DE SOUZA PEREIRA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000000071357

NOME..... (321390016) TEREZINHA ROSA RAMOS FILHA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000002007366338
 NOME..... (309280010) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 02/09/2007
 Processo Numr.: 000006934122007
 NOME..... (309730015) VALTER SOARES BONFIM
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 00000200788776
 NOME..... (735970068) VERONICA ELENA DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 00000931332007
 NOME..... (670890022) VILSO AGOSTINI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/05/2007
 Processo Numr.: 00000020795554
 NOME..... (415370019) VIRGINIA VIANA DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 05/03/2007
 Processo Numr.: 00000200769174
 NOME..... (401800021) WILSON GOMES PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00136/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 00000200778205
 NOME..... (751670030) ANACY POMPEU TAQUES LEHMLUHL
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 00000200784321
 NOME..... (695230026) ELZA LUCIA BARBOSA THEREZA
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 00000200743075
 NOME..... (457140011) GERALDO GENTIL DOS REIS
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 00000200798334
 NOME..... (142380016) IDELZA FERREIRA DIAS ALVES
 A Partir de.: 12/02/2007
 Processo Numr.: 00000200771215
 NOME..... (171650018) MARIA BISSOLI VITTORAZZI
 A Partir de.: 20/02/2007
 Processo Numr.: 000009072112007
 NOME..... (138190011) MARIA TANIA DA SILVA
 A Partir de.: 08/03/2007
 Processo Numr.: 00000200762080
 NOME..... (159510015) NEILE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 21/02/2007
 Processo Numr.: 00000807022007
 NOME..... (348720017) VERA LUCIA GOMES CAIXETA
 A Partir de.: 13/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00137/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1108000/9768 - DESIG. DE FUNCAO DE DEDIC. EXCLUSIVA COORDENADOR PEDAGOGICO/
 Processo Numr.: 00000200797566
 NOME..... (340840129) ADEMAR BOING
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 44890 - EEPGS - NOVA MONTE VERDE (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200774274
 NOME..... (657610070) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14818 - EEPGS - MARECHAL RONDON (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200787968
 NOME..... (342370049) ALICE DACORREIO KLASS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15636 - EEPGS - JOAO PAULO I (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200779720
 NOME..... (147370060) ALTAMIRA SANTOS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9474 - EEPG - SOUZA BANDEIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200788005
 NOME..... (258030046) ANA RITA DE BARROS ROCHA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200771139
 NOME..... (186720050) ANA VETTORAZZI MACIEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200781351
 NOME..... (382590031) ANGELA DE FRANCA TABOSA MERENGUELLI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14869 - EEPG - FREF. ARTHUR RAMOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200752719
 NOME..... (202650057) ANGELA MARIA COELHO GUIMARAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10596 - EEPGS - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200795567
 NOME..... (804300119) ANGELA MARIA SEGATO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200771230

NOME..... (186940033) ANTONIA ELIETE SOARES BESERRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200769814
 NOME..... (69020060) ANTONIA ROMERO OBICI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10561 - EEPFG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797559
 NOME..... (371030021) AUGUSTO CHAVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 69493 - EE BOA ESPERANCA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200757288
 NOME..... (132630052) AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11193 - EEPFG - 10 DE DEZEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200781938
 NOME..... (226350061) AUREA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14478 - EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200782773
 NOME..... (201120038) BENEDITA ADAIL DE ARRUDA FIALHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11940 - EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200767534
 NOME..... (64410056) BENEDITA SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9415 - EEPFG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000538422007
 NOME..... (141280069) BERNADETE GONCALINA DE BARROS FUJJI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200747245
 NOME..... (235230057) BERNADINA RAMOS CORONEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10766 - EEPFG - PONCE DE ARRUDA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793816
 NOME..... (311430066) CARMEM CRUZ MACIEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13129 - EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200752733
 NOME..... (70880042) CARMEN ELVIRA ESCOLASTICA MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200752767
 NOME..... (220290059) CELIA MARIA PEREIRA DE RESENDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200795824
 NOME..... (309890055) CELIA RENATA SILVA PEREZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200796569
 NOME..... (156630052) CHRISTIANNE CARVALHO DORILLO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11126 - EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797959
 NOME..... (358600030) CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15954 - EEPFG - WILSON DE ALMEIDA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200778054
 NOME..... (199250049) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 49867 - EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793817
 NOME..... (262120038) CLAYDE CARNEIRO GERALDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13129 - EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797552
 NOME..... (593200098) CLEONICE CARDOSO LEAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 69493 - EE BOA ESPERANCA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200782813
 NOME..... (736800131) CLEUNICE RUBERT
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 44253 - E.E.P.S.G. QUERENCIA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200765349
 NOME..... (285290045) CONSUELO PIRES DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200779798
 NOME..... (168950057) CORCINA RODRIGUES COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13617 - EEBB - FRANKLIN CASSIANO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200785562
 NOME..... (148410065) DILMA BERNARDES BOTELHO TIVERON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10359 - EEPFG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200774591
 NOME..... (220460043) DILMA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 124060 - E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200756137
 NOME..... (219220042) EDJACIR BENEDITA PINHEIRO SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 42587 - EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200766318
 NOME..... (66560063) EDVIGES MARIA RIBEIRO DE MORAIS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Unidade Adm.: 12114 - EEPFG - PEDRO GARDES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200764800
 NOME..... (687280109) ELAINE GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 16578 - EEPFG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200786507
 NOME..... (305650025) ELIANE LACAL RODRIGUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12360 - EEPFG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200765512
 NOME..... (198830033) ELIZABETE DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11975 - EEPFG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200750864
 NOME..... (144220067) ELIZABETH SALATIEL OLIVEIRA LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12068 - EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200765518
 NOME..... (321220030) ELIZABETH E SILVA SILVERIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11975 - EEPFG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200781145
 NOME..... (225530066) ELIZABETH REYES SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15130 - EEPFG - 31 DE MARCO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200763768
 NOME..... (614550092) ELMA DA SILVA MARQUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 71838 - EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200764775
 NOME..... (366120034) ELOIZA MORAES FORATTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11614 - EEPFG - SENADOR MARIO MOTA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200767535
 NOME..... (51380072) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9415 - EEPFG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200790583
 NOME..... (384770053) ELZA COSTA MONTEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15377 - EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797954
 NOME..... (226550052) ELZA PEREIRA DE SOUZA TORRES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14435 - EEPFG - ALFREDO JOSE DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200752743
 NOME..... (186310056) ESTEVAO GALVAO REZENDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200757522
 NOME..... (143760050) EUDAIRCE SANTOS DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12289 - EPG - IRMAOS DO CAMINHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200778573
 NOME..... (317140060) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 40452 - EEPFG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797926
 NOME..... (344580075) FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 40118 - E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200766519
 NOME..... (438920082) FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 21660 - EEPG - JOSE DE LIMA BARROS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200791524
 NOME..... (758480083) GERALDA FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13269 - EEPFG - OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200747720
 NOME..... (234050101) GILBERTO DIAS ALVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9652 - EEPFG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793833
 NOME..... (453960138) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200760421
 NOME..... (42380065) GISSELE MARIA FORTES SODEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 56669 - EEPFG - 19 DE SETEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200724992
 NOME..... (236180053) GONCALO JACINTO DE MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793815
 NOME..... (691530106) HELIA MARCIA DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13129 - EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200770528
 NOME..... (309270057) HELIO DOMINGUES MARTINS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11185 - EEPG - 7 DE SETEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200789804
 NOME..... (404430066) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200760271
 NOME..... (138590052) ILSE MARIA ZANATTA BRUNO

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12939 - EEPG - MARIA AUXILIADORA (SEDUC)

Processo Numr.: 0000020076294
NOME..... (337260052) INGRID MEIRE MOREIRA DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9970 - EEPFG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200752651
NOME..... (192970054) IOLANDA BARROS LOPES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200747279
NOME..... (395360048) IONICE SOUZA DE ANDRADE
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 13803 - EEPFG - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200774396
NOME..... (195620054) ISABEL MARIA DE SOUSA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 14915 - EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200787973
NOME..... (309840058) ISABEL MARIA NOGARA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 13870 - EEPG - BRIG EDUARDO GOMES (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200793841
NOME..... (259250040) ISAUARA KUFFEL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200747297
NOME..... (601490126) IVANOR COMUNELLO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 13803 - EEPFG - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200794200
NOME..... (170480020) IVONE EMERICK BONI
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200793478
NOME..... (155930087) JANDIRA CORREA DA LUZ
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12866 - EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200781205
NOME..... (264500040) JANE MARIA SOUZA TOMASI
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 15130 - EEPFG - 31 DE MARCO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200777614
NOME..... (379180030) JOANITA DOMINGAS MESQUITA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9903 - EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200793312
NOME..... (166470104) JOAO BOSCO SAID
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 44180 - EEPFG. XV DE OUTUBRO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200772586
NOME..... (231540086) JOAO GREGOSKI
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 14206 - EEPFG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200787343
NOME..... (277760097) JOSE DANTAS DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 84336 - EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200770411
NOME..... (366600052) JOSE PEREIRA SANTANA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 11851 - EEPG - VILA PROGRESSO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200797851
NOME..... (877700044) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 49875 - EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200783793
NOME..... (145170101) JOSEYTA MARIA TAQUES LARA PINTO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9946 - EEPFG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200782801
NOME..... (461440148) LENI SIRLET ALTMANN WINK
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 44253 - E.E.P.S.G. QUERENCIA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200744919
NOME..... (364370050) LEONICE APARECIDA PEREIRA CORREA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 11550 - EEPFG - GETULIO VARGAS (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200753803
NOME..... (387540040) LEONICE EDNA DA SILVA FIGUEIREDO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 10774 - EEPFG - DOM ANTONIO CAMPELO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200787682
NOME..... (852120079) LEURES ATHAIDE DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200770421
NOME..... (35580020) LOURIVAL LOPES DOS SANTOS
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 10960 - EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200774409
NOME..... (346010047) LUCIANE FERMIANO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 11630 - EEPFG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200791542
NOME..... (372850030) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 49883 - E.E. ANDRE MAGGI (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200786065
NOME..... (142400106) LUCILENE APARECIDA DA COSTA PALOMARES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9679 - EEPFG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200783972
NOME..... (263560023) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 118982 - E.E. MOACIR SEMENSATO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200797948
NOME..... (658230069) LUIZ GARCIA JUNIOR
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 96857 - E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200795792
NOME..... (338990038) LUIZ MEIRA LEITE
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200743400
NOME..... (207610053) LUZINET MARIA MARTINS
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200791091
NOME..... (313870039) MARCIA MARIA BENES DELAI
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200746870
NOME..... (139430067) MARGARIDA APARECIDA DE GOIS
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 15849 - EEPFG - ROSMAY KARA JOSE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200779436
NOME..... (143500040) MARI NEUZA DOS ANJOS GAMA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12246 - EEPG - DOM BOSCO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200761092
NOME..... (313500053) MARIA ADEILDE DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12190 - EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200751707
NOME..... (329730045) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9920 - EEPFG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200757358
NOME..... (229890067) MARIA APARECIDA RUBIO SALES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 16080 - EEPFG - DOM AQUINO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200760387
NOME..... (761540075) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 9890 - EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200795798
NOME..... (314500030) MARIA APARECIDA ROSA MOREIRA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200797977
NOME..... (214120074) MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AZEVEDO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 15954 - EEPFG - WILSON DE ALMEIDA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200791788
NOME..... (347180051) MARIA BERNARDETE SOEHN DA COSTA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 10189 - EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200793836
NOME..... (230630030) MARIA CATHARINA MAYER
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 13773 - EEPG - 29 DE JUNHO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200789809
NOME..... (329760076) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GUERRERO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200793701
NOME..... (183110056) MARIA DAS GRACAS SOUZA SANTANA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 11355 - EEPFG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200757880
NOME..... (144000059) MARIA DE FATIMA E SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12262 - E.EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200762862
NOME..... (343340020) MARIA DE FATIMA DIAS NOVAES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 21644 - EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200785986
NOME..... (118600057) MARIA DE FATIMA PETINI CEZARIO
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 16187 - EEPFG - 12 DE OUTUBRO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200752616
NOME..... (368730042) MARIA DOS SANTOS LOPES SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 40320 - EEPG - VINICIUS DE MORAES (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200772708
NOME..... (381510077) MARIA ESTELA MARQUES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 11452 - EEPFG - DOM FELIPE RINALDI (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200746876
NOME..... (671250108) MARIA EUGENIA FACELLI DE MIRANDA GAZETA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
Cargo/Funcao.: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 12254 - EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000200754171
NOME..... (329630032) MARIA HELENA DE PAULA FREDDI
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200770436
 NOME..... (206280050) MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11088 - EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200743406
 NOME..... (217150063) MARIA SILVANIA FIRMINO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200795608
 NOME..... (142550051) MARILZA GIMENEZ HIDALGO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200751618
 NOME..... (189000058) MARIO JOSE GOTARDO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12068 - EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200777582
 NOME..... (144210037) MARIUSA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9903 - EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200781187
 NOME..... (255520077) MARLI BIGUELINI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15130 - EEPFG - 31 DE MARCO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793819
 NOME..... (341480053) MARLY SOUZA PIMENTEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15040 - EEPFG - CORONEL VANIQUE (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200768222
 NOME..... (292330049) MARTHA SANCHES BORTOLAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13331 - EEPFG - ROSA DOS VENTOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200770311
 NOME..... (236300059) MAURA RODRIGUES SILVA E SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13595 - EEPFG - PE. CESAR ALBISETTI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793719
 NOME..... (339070030) MAURCIL DE LEMES DA SILVA SANTANA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11355 - EEPFG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200789053
 NOME..... (231260083) MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13900 - EEPFG - 1. DE MAIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200752660
 NOME..... (199100055) NEUZA ALMEIDA ALVES GUMIERI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200789162
 NOME..... (369350057) ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 38636 - EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797936
 NOME..... (372670091) ODETE SEBASTIANA RIBEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15865 - EEPFG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200774691
 NOME..... (153820071) ONILDES DA SILVA NEVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14834 - EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200765546
 NOME..... (200560077) OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12130 - EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200751994
 NOME..... (154580066) OZIA NOGUEIRA FIXINA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 Processo Numr.: 0000020077263
 NOME..... (146830024) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 124060 - E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200769557
 NOME..... (20140045) REGINA LOURDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11045 - EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200746875
 NOME..... (191440060) REGINA MARIA DA SILVA DUARTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12254 - EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200753795
 NOME..... (141370068) RISA APARECIDA SILVA LOPES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000539332007
 NOME..... (160720044) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9440 - EEPFG - LEVOGILDO DE MELO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200768204
 NOME..... (473920140) ROQUE ADEMIR SAUZEN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13331 - EEPFG - ROSA DOS VENTOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200791617
 NOME..... (290890063) ROSA LUCIA MENEGAZZI ZARTH
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 44270 - E.E.F.G. 13 DE MAIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200795831

NOME..... (262470039) ROSERICA DEBORA LIMEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 16624 - EEPFG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793826
 NOME..... (878180052) ROSILENE MARIA TESSARI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 69558 - EE ANGELINA F. MAZZUTTI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793302
 NOME..... (604510071) SANDRA REGINA BRUNO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 43133 - EEPFG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200767912
 NOME..... (213550067) SEBASTIAO SILVERIO FERREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14303 - EEPG - PEDRO FERREIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200770394
 NOME..... (227330056) SILENE PAULA DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15180 - EEPFG - CEL ONDINO R. LIMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200778451
 NOME..... (545010098) SILVANA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10405 - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200764140
 NOME..... (366040073) SONIA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15334 - EEPG - IR. LUCINDA FACHINI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200753062
 NOME..... (330180053) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11843 - EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200780288
 NOME..... (325960038) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13684 - EEPG - CEL JULIO MULLER (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200790181
 NOME..... (193230062) TAISSA TAVARES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12360 - EEPFG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200758522
 NOME..... (372560059) TANIA CRISTINA PACINI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200786302
 NOME..... (233840044) TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15423 - EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200769400
 NOME..... (381080056) VALDELICE OLIVEIRA DE SOUSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11045 - EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200795342
 NOME..... (391010050) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13730 - EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200780372
 NOME..... (310000041) VALTER BASILIO BELMONTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 49697 - EEPG LUIZ ORIONE (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200791534
 NOME..... (292660030) VERA LUCIA SANCHES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13269 - EEPFG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797939
 NOME..... (285530054) VERA REGINA PEREIRA FASCIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15865 - EEPFG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200754169
 NOME..... (151010080) WALTER HONORATO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200764682
 NOME..... (346410096) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200770383
 NOME..... (302760040) ZELIA OLIVEIRA ALONSO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15180 - EEPFG - CEL ONDINO R. LIMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200747266
 NOME..... (198860021) ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13803 - EEPFG - APOLONIO BOURET DE MELO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200787956
 NOME..... (459040065) ZENEIDE PEREIRA SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15636 - EEPFG - JOAO PAULO I (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200764654
 NOME..... (165760044) ZILDA CONCEICAO DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11614 - EEPFG - SENADOR MARIO MOTA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200789812
 NOME..... (366530046) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE,
 Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00138/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA
 Processo Numr.: 0000020077332
 NOME..... (825670071) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 10456 - EEPG - FILOGONIO CORREA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200761223
 NOME..... (560260075) GILSON CARLOS ALVES
 A Partir de.: 17/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 71803 - EEPG RUI BARBOSA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200793112
 NOME..... (333780043) MARTA MARLI STAMM
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 124869 - E. E. RENEE MENEZES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200794311
 NOME..... (233820060) OVIDIO BILIERI
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/04/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 13870 - EEPG - BRIG EDUARDO GOMES (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00139/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1111000/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA SECRETARIO ESC
 Processo Numr.: 00000200795844
 NOME..... (12250058) ANTONIO ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 16624 - EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200738465
 NOME..... (289520088) CONCICAO FRANCO PEDERIVA DE MOURA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 14419 - EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200753504
 NOME..... (24150061) EDNA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 12360 - EEPGS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200797944
 NOME..... (578120038) JANE APARECIDA BARROS ALBERTON
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 96857 - E. E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200747321
 NOME..... (578330075) LENITA KROKER
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 21717 - EEPG - 19 DE MAIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200757524
 NOME..... (55580050) NOEME DA SILVA MOREIRA BOTELHO
 A Partir de.: 26/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 12289 - EPG - IRMAOS DO CAMINHO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00140/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1113097/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DIRETOR ESCOLAR/FEB
 Processo Numr.: 00000200761224
 NOME..... (403410142) ADAILTON BRESSANIN
 Em..... 16/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00141/2007 DE: 11/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
 Processo Numr.: 88176
 NOME..... (63060078) FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 04/04/2007
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR

Substituido.: 159330050 - MONICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 124214 - SUP.GESTAO PESSOAS E MONIT.SIST.TRABALHO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00024/2007 DE: 11/04/2007

O Presidente do CEPROTEC
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
 Processo Numr.: 114571/2007
 NOME..... (1169500029) PATRICIA MACEDO PRIMO
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1224290035 - MARCOS CESAR BATISTA
 Unidade Adm.: 83160 - ASSESSORIA TECNICA (CEPROTEC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiaba, 10 de Abril de 2007.
 Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2006

PREGÃO Nº 037/2006
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, **HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, situada na Rua 03, nº 975, Qd. O, Lotes 5/8, Setor Morais, Goiânia – GO, representada pelo Sr. **FERNANDO DEL BIANCO MACEDO**, portador do RG nº 24.244.935-9 SSP/SP e CPF nº 234.928.642-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Aditamento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar o valor do item nº. 16 (dezesseis) registrado na Cláusula Quarta – Dos Preços, Especificações e Quantitativos da Ata de Registro de Preços nº. 37/2006/SAD, em conformidade com o artigo 92 do Decreto Nº. 7.217/2006.

Parágrafo Único – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº. 037/2006/SAD permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 O preço registrado, a especificação do produto, os quantitativos, marca, empresa fornecedora e representante legal, referente ao item 16 da Ata de Registro de Preços Nº. 37/2006/SAD, encontram-se relacionados abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Quant	Und	Valor Unif.
16	Amantadina Cloridrato 100 mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição "Proibido a Venda no Comércio" estampada na parte externa.	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA	Eurofarma	150.000	CM	0,42

Cuiabá - MT, 23 de março de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 277.795/2006.

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO DEL BIANCO MACEDO
 HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº.059/2006/SAD**

Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços Nº001/2007

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 14 de fevereiro de 2007, na página 51, conforme abaixo:
Cláusula Quarta – Dos Preços, Especificações e Quantitativos.
Item : 436 Onde se lê: R\$ R\$ 1,32 lê-se: R\$ 0,75

Cuiabá, 11 de abril de 2007.

,Secretaria de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Agência Fazendária de Rio Branco/MT.
LOCADOR: Mari Cardoso de Araújo.
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 465,72 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 009/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.
Cuiabá, 11 de abril de 2007.
Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda/MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007**

OBJETO: Aquisição de Licença de Sistema Operacional Microsoft Office Professional Edition 2003, destinado à ACADEPOL/SEJUSP.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **25/04/2007 ÀS 14:30 h (horário Local)**
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões nº 02.**
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527
PREGOEIRO: **Maria José Garcia Joaquim**
ORDENADOR DE DESPESAS: **Maurício Souza Guimarães**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 056/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 056/2006/SEJUSP, realizado no dia 10/04/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. I. VITORIO DOS SANTOS ME	ÚNICO	R\$ 69.840,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 69.840,00

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
ORDENADOR DE DESPESA/SEJUSP

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	
<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007-SANEMAT	
(PROCESSO Nº 188258/2006) Regido pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e pelo Decreto n.º 7.217, de 14/03/2006.	
Objeto:	Contratação de empresa prestadora de serviços de análises físico-químicas e bacteriologias da água distribuída pela SANEMAT na cidade de Alto Garças.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	

Aquisição do Edital:	www.sad.mt.gov.br/empresas/licitacoes/ ou www.sicme.mt.gov.br
Data: 24/04/2007	Credenciamento: 14h30min Abertura: 15h
Local:	Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.
Pregoeira:	MariaIva de Aquino Póvoas
Contatos:	e-mail: licitacoes@sicme.mt.gov.br Fone: (65) 3613 0034 Fax: (65) 3613 0029

(Replicado para correção de data e legislação)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006/SEC/FEFC**

CREENCIAMENTO: das 8h30m (oito e trinta minutos) às 9h (nove horas) do dia 25 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h (nove horas) do dia 25 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO aquisição de equipamentos de sistema de segurança, para a Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

AQUISIÇÃO DO NOVO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições
- Telefone: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração Avenida Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA DE DISPUTA: Sala de Pregões Nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
Cuiabá – MT, 12 de fevereiro de 2006

José Mar Armigliatto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SEC/FEFC**

CREENCIAMENTO: das 08h:30m (Oito horas e Trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 24 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs (Nove horas) do dia 24 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: Vigilância Armada em 04 (Quatro) postos da Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições
- Telefone: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração Avenida Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA DE DISPUTA: Sala de Pregões Nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Cuiabá – MT, 11 de Abril de 2007
José Mar Armigliatto
Pregoeiro


ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/07/FAPEMAT

PROCESSO: 1089/2006
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.
INTERESSADO: MILLIPORE IND. E COMÉRCIO LTDA– CNPJ: 46.387.973/0001-26.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) sistemas de purificação de água MILLI-Q, para atender ao previsto no Convênio Nº 01.05.0752-00 – Apoio a biotecnologia em Mato Grosso – BIOTEC-MT.
DOTAÇÃO: 1581.9900.4490.5200 **FONTE:** 145 **VALOR:** 41.257,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 4º do Decreto Estadual Nº 7217/2006 e Legislação pertinente.
Cuiabá, 11 de abril 2007.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 145/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Dr^a. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 28/02 a 04/04/2007.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 055/2007-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2005-DG, que concedeu à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, o gozo de 60 (sessenta) dias de

licença, a título prêmio por assiduidade, remanescentes do quinquênio de 06.05.1999 a 05.05.2004, com início previsto para janeiro/2006 e janeiro/2007, respectivamente, suspensos pela CI nº 10/05 das Promotorias de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para que seja considerado o gozo da licença prêmio acima mencionada, da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir do dia 1º.01.2008 e 30 (trinta) dias a partir do dia 1º.01.2009, conforme requerimento.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PGJ**.

OBJETO: Promover a cooperação mútua entre os órgãos signatários no sentido de dinamizar e fortalecer o direito sanitário e a consolidação da matéria.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MP/PGJ/MT e José Agenor Alves da Silva – Ministro de Estado da Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N. 001/PGE/SEFAZ/SICME/2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de renegociação acerca de incentivos fiscais oferecidos ao "Grupo Naoum" controlador das empresas Usina Jaciara S/A e Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda., constante dos Processos ns. 74978/2006-SICME (Protocolo PGE n. 95596/2006) e 139067/2006-SICME;

Considerando os vários normativos estaduais que tratam da matéria, bem como a complexidade dos procedimentos adotados;

Considerando a necessidade de adotar com urgência as medidas administrativo-legais tendentes à conclusão do procedimento.

RESOLVEM:

Art 1º CONSTITUIR, uma Comissão com o objetivo de aprofundar e indicar as ações apropriadas que assegurem ao Estado o recebimento dos incentivos em atraso, bem como a sua regularização e/ou renovação nos termos das legislações a que foram concedidos, composta pelos seguintes membros:

- PGE: Romes Júlio Tomaz (Procurador do Estado) – Presidente;
- SEFAZ: Valduino Martins de Oliveira (Fiscal de Tributos Estaduais) – Membro;
- SICME: Marco Antonio Lima Lopes (Assessor de Projetos) – Membro.

Art 2º A Comissão acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0067/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Procurador da Defensoria Pública do Estado – Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, para atuar como *Coordenador auxiliar* do Núcleo Geral

Itinerante, sem prejuízo de suas atribuições.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de abril de 2007.


HELÝODORA CAROLYNNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 02/2007-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa para acompanhamento e fiscalização da execução do projeto de cabeamento estruturado que se encontra em fase de execução no prédio do Tribunal de Justiça/MT.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº.

01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso.

CNPJ: 03.640.276/0001-22

VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir de 19/03/2007.

VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) global.

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 06/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, "e", do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Especial que tem por finalidade adequar o texto constitucional mato-grossense às inovações trazidas pelas emendas constitucionais federais, titulares, os Senhores Deputados: **Humberto Bosaipo - Presidente, Sebastião Rezende, Riva, Juarez Costa e Ságuas**; suplentes, os Senhores Deputados **Otaviano Pivetta, Chica Nunes, Ademir Bruneto, Chico Galindo e Mauro Savi**.
A Comissão Especial terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Chico Galindo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, **Sr. João Ribeiro dos Reis**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.693-0/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

LEIA -SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.782-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 12, 13 e 14.03.2007, respectivamente às páginas 49, 382 e 46.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares

Relator

LEIA -SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 02.03.2007, 05.03.2007 e 06.03.2007, respectivamente às páginas 42, 33 e 36.

ONDE SE LÊ:

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o Presidente e o ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, **Srs. Oscar Victor de Oliveira e José Pereira de Souza Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.831-4/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 104/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 09.04.2007

PROCESSO N.º : 15.499-7/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "c", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 941/06, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a Resolução n.º 006/2006, onde a Câmara Municipal de Cotriguaçu, aprova as contas anuais da Prefeitura, gestão do **Sr. Gilberto Siebert**, referente ao exercício financeiro de 2004, acompanhando o Parecer Prévio

Favorável nº. 132/2005, reformado pelo Acórdão nº. 1.112/2006 (fis. 22/23-TC) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicando-se ao gestor, a multa correspondente a 10 UPF's/MT, à título pedagógico, que deverá recolher com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas..

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 105/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 18.211-7/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**
 ASSUNTO : LEI Nº 442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 853/07, **REGISTRO a Lei nº. 442/2006** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Pontal do Araguaia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 10.04.2007

PROCESSO N.º : 93-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
 ASSUNTO : LEI Nº 553 DE 22 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.010/07, **REGISTRO a Lei nº. 553/2006** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Itiquira, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 166-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
 ASSUNTO : LEI Nº 142 DE 28 DE AGOSTO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.009/07, **REGISTRO a Lei nº. 142/2006** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Santa Cruz do Xingu, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 833-8/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
 ASSUNTO : LEI Nº 458 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.062/07, **REGISTRO a Lei nº. 458/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Alto Taquari, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 482-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
 ASSUNTO : LEI Nº 689 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.063/07, **REGISTRO a Lei nº. 689/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Alto Garças, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 827-3/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
 ASSUNTO : LEI Nº 571 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.011/07, **REGISTRO a Lei nº. 571/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Itiquira, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 511-8/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**
 ASSUNTO : LEI Nº 438 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.044/07, **REGISTRO a Lei nº. 438/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Araguaiana, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 698-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
 ASSUNTO : LEI Nº 145 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.008/07, **REGISTRO a Lei nº. 145/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Santa Cruz do Xingu, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 106/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 10.04.2007

PROCESSO N.º : 16.417-8/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA**
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2006

DESPACHO

Nos termos do artigo 259, da **RESOLUÇÃO nº. 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº. 1.067/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO**, o presente Decreto Legislativo nº. 002/2006

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 010/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº 3.662-5/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor VANDERALQUES DE CASTRO
 Procuradores Paulo César Rebuli – OAB/MT 7565
 Ildo Ademir Faccio – CRC/MT 7788
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 – Processos nºs 3.988-8/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor LUIZ VEZARO
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processos nºs 3.920-9/2006 (02 volumes) e 3.263-8/2007, 3.356-1/2007 - apensos

Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Assunto do	Recursos de Reconsideração interpostos contra a decisão proferida através v. Acórdão nº 3.146/2006.
Recorrentes	Celso Fontes e Mariana Petronília de Arruda Pereira
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
04 – Processos nºs	11.140-6/2005 e outros
Interessada	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA
Assunto	Recurso Inominado interposto pelo Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso.
Recorrente	Éder de Moraes Dias
Advogado	Paulo César dos Santos Leite – OAB/MT 8648
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
05 – Processos nºs	3.890-3/2006 e outros
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	OMAR ANTONIO CHISTE
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 – Processos nºs	742-0/2007 e 17.137-9/2006 - apenso
Interessado	PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S.A - PRODECAP
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
07 – Processos nºs	4.885-2/2006 e outros
Interessado DE	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PORTO ESPERIDIÃO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
08 – Processos nºs	9.931-7/2005 e 7.900-6/2006 - apenso
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Assunto	Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 535/2006.
Recorrente	Valter Antonio Sampaio
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
09 - Processo nº	16.129-2/2006
Interessada	COMPANIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Tomada de Contas relativas ao exercício de 2005.
Gestor	SERAFIM CARVALHO MELO

Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
10 – Processos nºs	4.200-5/2006 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JAIRTON ALVES DE SOUZA
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
11 – Processos nºs	8.664-9/2004 e outros (25.273-5/2003 - apenso)
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2003 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ABDERMAN PACHECO DE OLIVEIRA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
12 - Processo nº	4.140-8/2006 e outros
Interessada	COMPANIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.	
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2007.	
VISTO/CONFERIDO:	
HILDETE NASCIMENTO SOUZA	
Secretária Geral do Tribunal Pleno	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Técnico Instrutivo e de Controle	

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso III, c/c artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de que trata o processo nº.3931-4/2007, referente à emissão de parecer jurídico pelo CONTRATADO sobre o tratamento legal que este Tribunal deve dar face ao pagamento das verbas indenizatórias, instituídas pela Lei Estadual nº 8.555/2006, a referente contratação possui o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2007

DATA: 23/01/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO.: ACPI-ASSESSORIA, CONSULT. PLANEJ. & INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Inclui no objeto, um cargo de Técnico em Nível Médio (Técnico Esportivo).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE MARÇO DE 2007 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147/2007

DATA: 08/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO.: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2007

DATA: 09/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO.: ACPI-ASSESSORIA, CONSULT. PLANEJ. & INFORMÁTICA LTDA, **OBJETO:** Fica definido o valor de R\$ 71.363,67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 177/2007

DATA: 13/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO.: NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA **OBJETO:** Destina-se a alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e o anexo II Valor R\$ 13.311,48

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 303/2006

DATA: 22/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO.: CONSTRUTORA JURUENA LTDA **OBJETO:** Fica acrescentado o valor de R\$ 63.407,64. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS MARÇO/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2007
Contratada: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma da Fonte Luminosa na Praça Central.

Aditivo de Prazo: Fica aditivado o prazo em mais 30 dias Data: 28/02/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2007

Contratada: Delvi da Cruz Bandeira Objeto: Locação do PSF – Cohab Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado em 60 dias Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais) Data: 01/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2007

Contratada: Rosaly de Mello Rosa Objeto: Locação do Prédio para instalação da Secretaria de Educação Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Data: 27/03/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2007

Contratada: Deuslene Rocha Campos Objeto: Locação do PSF Central Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ 22,00 (vinte e dois reais) Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2007

Contratada: Eudi Maria Ferreira Bonfim Objeto: Locação do Prédio para instalação da Casa do Artesão Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ **381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2007

Contratada: Marizeth Zaiden Objeto: Locação do Prédio para instalação do Centro de Reabilitação Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ **381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2007

Contratada: Edith Cordeiro Santana Objeto: Locação do Prédio para instalação do Conselho Tutelar Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ **95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)** Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 028/2007

Contratada: Francisco de Assis Irigaray Objeto: Locação de imóvel - um Galpão Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ **186,42 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 030/2007

Contratada: Josef Winkler Objeto: Locação de imóvel para instalação do Programa de Erradicação do trabalho infantil (Peti) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Aditivo de Valor: Fica aditivado em R\$ **291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** Data: 27/03/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 057/2007

Contratada: Denis Marcelo Paniago Moura Objeto: Locação de Imóvel para a instalação da Casa de Apoio da Criança e do Adolescente Aditivo de Valor: Fica o presente aditivado o valor

de R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) Data: 30/03/2007
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 134/2006

Contratada: Drogaria SDR Ltda – ME Objeto: Aquisição de Medicamentos Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado em 50 (cinquenta) dias Data: 19/02/2007

CONTRATOS CELEBRADOS EM MARÇO DE 2007.

Contrato: 059/2007

Contratada: Trato Pneus Ltda Objeto: Serviço de Recapagem de pneus de veículos e maquinários. Prazo: 01 mês Valor: R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais) Data: 02/03/2007

Contrato: 060/2007

Contratada: Alziro Zarur de Lima - Objeto: Contratação de Máquina Retro-Escavadeira para prestar serviços urbanos. Prazo: 30 dias Valor: R\$ 6.430,87 (seis mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) Data: 02/03/2007

Contrato: 061/2007

Contratada: A Machado Borges – ME Objeto: Aquisição de Pães Secretaria de Educação Prazo: 06 meses Valor: R\$ 3.808,90 (três mil oitocentos e oito reais e noventa centavos) Data: 08/03/2007

Contrato: 062/2007

Objeto: Aquisição de Pães para a Secretaria de Saúde. Prazo: 06 meses Valor: R\$ 6.375,60 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) Data: 08/03/2007

Contrato: 063/2007

Contratada: Gilmar Antonio Zanon Objeto: Aquisição de Pães para a Secretaria de Educação Prazo: 06 meses Valor: R\$ 9.784,20 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) Data: 08/03/2007

Contrato: 064/2007

Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel Objeto: Aquisição de Pães para a Secretaria de Educação. Prazo: 06 meses Valor: R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais) Data: 08/03/2007

Contrato: 065/2007

Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda Objeto: Aquisição de Leite para a Secretaria de Educação Prazo: 06 meses Valor: R\$5.737,00 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais) Data: 08/03/2007

Contrato: 066/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Educação e Cultura Prazo: 40 dias Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 067/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Administração Prazo: 40 dias Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 068/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Gabinete do Prefeito Prazo: 40 dias Valor: R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 069/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Saúde Prazo: 40 dias Valor: R\$ 30.150,40 (trinta mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 070/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Promoção e Assistência Social Prazo: 40 dias Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 071/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Prazo: 40 dias Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 072/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer Prazo: 40 dias Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 073/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível – Secretaria de Infra-Estrutura Prazo: 40 dias Valor: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 074/2007

Contratada: Rodrigues Borges e Silva Ltda Objeto: Aquisição de Combustível - Secretaria de Obras Prazo: 40 dias Valor: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 075/2007

Contratada: Alirio Construções Ltda Objeto: Construção de um Pinguelão sobre o córrego da Jararaca – Secretaria de Obras Prazo: 14 dias Valor: R\$ 8.036,20 (oito mil trinta e seis reais e vinte centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 076/2007

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria de Administração Prazo: 06 meses Valor: R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 077/2007

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos Prazo: 06 meses Valor: R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 078/2007

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria de Saúde Prazo: 06 meses Valor: R\$ 6.504,20 (seis mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 079/2007

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria de Educação e Cultura Prazo: 06 meses Valor: R\$ 5.881,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) Data: 09/03/2007

Contrato: 080/2007

Contratada: Evanilson Vieira de Freitas Objeto: Locação de Caminhão na Secretaria de Infra-

Estrutura e Serviços Urbanos Prazo: 15 dias Valor: R\$ 1.614,00 (um seiscentos e quatorze reais) Data: 09/03/2007

Contrato: 081/2007

Contratada: White Martins Gases Industriais S.A Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal– Secretaria de Saúde Prazo: 06 meses Valor: R\$ 30.144,00 (trinta mil cento e quarenta e quatro reais) Data: 15/03/2007

Contrato: 082/2007

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal – Secretaria de Saúde Prazo: 06 meses Valor: R\$ 13.328,73 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) Data: 16/03/2007

Contrato: 083/2007

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal – Secretaria de Saúde Prazo: 06 meses Valor: R\$ 2.601,10 (dois mil seiscentos e um reais e dez centavos) Data: 16/03/2007

Contrato: 084/2007

Contratada: Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda Objeto: Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Controladoria Governamental – Secretaria de Administração Prazo: 18 meses Valor: R\$ 22.278,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais) Data: 26/03/2007

Contrato: 085/2007

Contratada: Cássio Borges do Nascimento Objeto: Locação de Caminhão Basculante para a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos Prazo: 24 dias Valor: R\$ 4.337,00 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais) Data: 26/03/2007

Contrato: 086/2007

Contratada: Anísio Romualdo Pereira Objeto: Mão de Obra na Construção de Banheiros no Mini-Estádio - Secretaria de Turismo Esporte e Lazer Prazo: 40 dias Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Data: 26/03/2007

Contrato: 087/2007

Contratada: Máster Concursos e Assessoria SC Ltda Objeto: Serviços de Assessoria para Promoção de Concurso de Garis – Secretaria de Administração Prazo: 02 meses Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) Data: 26/03/2007

Contrato: 088/2007

Contratada: Eliseomar Cabral de Moraes Objeto: Serviços de mão de obra na sala de enfermagem e laboratório Secretaria de Saúde Prazo: 01 mês Valor: R\$ 951,87 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) Data: 29/03/2007

DECRETO N.º 151/2007

Institui as Notas Fiscais de Serviços Padronizadas, Regulamenta A Sua Distribuição, Institui O Modelo do Formulário Para O Cadastro de Contribuinte E dá Outras Providências.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto nos artigos 31, 35, 36 e 37 da Lei n. 1.337/2001 (Código Tributário Municipal).

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação, pela Administração Fazendária, de mecanismos de controle mais eficazes no combate à evasão fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos para registros das operações realizadas pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por ocasião da prestação dos serviços, os documentos fiscais padronizados, impressos em formulários contínuos.

Art. 2º - Os modelos das Notas Fiscais Padronizadas, e o modelo do formulário para o cadastramento de contribuinte, instituídos por este Decreto, estão em Anexos respectivamente.

Art. 3º - Os documentos fiscais padronizados, ora instituídos, substituirão as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, atualmente em uso, e serão de distribuição exclusiva da Secretaria Municipal de Finanças (Gerência de Arrecadação e Cadastro).

§ 1º – As Notas Fiscais de Prestação de Serviços confeccionadas anterior a este decreto deverão ser substituídas pelos novos documentos fiscais padronizados no período de 2 (dois) meses, contados a partir do dia 12 DE ABRIL A 12 DE JUNHO DE 2007, tendo o contribuinte que apresentar todos os Blocos de Notas Fiscais de Prestação de serviços, UTILIZADOS ou NÃO UTILIZADOS desde Abril de 2002 que ainda não foram aferidos pelo Fisco Municipal. Findo o prazo, todas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços serão consideradas vencidas e não poderão ser mais utilizadas.

Art. 4º - As Notas Fiscais de Serviços padronizadas poderão ser preenchidas manual ou eletronicamente, a critério do contribuinte.

Art. 5º - A entrega das Notas Fiscais de Serviços padronizadas será efetuada ao contribuinte que não estiver em débito com a fazenda Municipal com referência ao ISSQN mediante solicitação a Secretaria Municipal de Finanças, que preencherá o formulário de solicitação e estabelecerá a quantidade necessária em cada caso.

§1º – A critério da autoridade fiscal, as Notas Fiscais de Prestação de Serviços padronizadas serão distribuídas em quantidade e período suficiente para atender à demanda do contribuinte.

§2º - O período definido pela autoridade fiscal, conforme o parágrafo anterior será considerado como prazo de validade das Notas Fiscais.

§ 3º - o contribuinte que estiver em débito com a fazenda municipal poderá requerer parcelamento de seus débitos, atendido o disposto na Lei n.º 1.940/2005.

§ 4º - as notas fiscais de serviços somente poderão ser utilizadas para fins de serviços, não podendo ser utilizada para faturamento de materiais ou outro objeto.

Art. 6º - As vias destinadas ao Fisco, deverão ser entregues na Gerência de Arrecadação e Cadastro, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão.

§1º – No mesmo prazo deverão ser devolvidas todas as vias que se encontrarem, canceladas, danificadas, com prazo de validade vencido ou por qualquer motivo inutilizado.

§2º - Os documentos fiscais com prazo de validade vencido deverão ser entregues até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do vencimento.

§ 3º Os contribuintes Substitutos Tributários entregarão, no mesmo local e data do caput deste artigo, a declaração dos serviços contratados, ou poderá ser informado pelo DMS (Declaração Mensal de Serviços), aplicativo fornecido pela Prefeitura Municipal que substituirá a declaração.

§ 4º O não cumprimento do caput deste artigo acarretará em penalidades e demais sanções administrativas prevista em lei.

Art. 7º - Os contribuintes que desempenham atividade mista utilizarão:

I – para os serviços prestados, as Notas Fiscais de Serviços padronizadas distribuídas pela Secretaria Municipal de Finanças (Gerência de Arrecadação e Cadastro);

§ único – Não será permitido em hipótese nenhuma conter nas Notas Fiscais de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza Padronizada, produtos e ou informações de produtos sujeitos ao ICMS.

II – para as vendas mercantis, as Notas Fiscais instituídas pela legislação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre os Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação – ICMS.

Art. 8º - Sem prejuízo do arbitramento do montante tributável e da imposição de multa, sempre que houver o extravio de Documentos Fiscais, deverá o contribuinte comunicar o fato ao setor competente da Secretaria Municipal de Finanças, juntando comprovante de publicação da ocorrência no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Município.

Art. 9º - As empresas que encerrarem suas atividades deverão, quando do requerimento de baixa cadastral, devolver os Documentos Fiscais em seu poder, ainda que não utilizados.

Art. 10 – Quando o documento fiscal for cancelado, conservar-se-ão todas as suas vias, com declaração dos motivos que determinaram o cancelamento e referência, se for o caso, ao novo documento emitido.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia MT, em 05 de Março de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LEILÃO 001/2007 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 24/04/2007, licitação na modalidade supra, do tipo lance, para alienação de bens imóveis do patrimônio municipal, conforme segue abaixo:

Motoniveladora Caterpillar, modelo 120B, série PIN 32CO2016, n.º 2Y045, motor n.º3306, série 60703704, semi nova. Motor semi novo, sem restrições.

Lance mínimo R\$ 90.000,00.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-496-1339/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 09 de abril de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguainha – Estado de Mato Grosso, Sr. Osmari César de Azevedo, tendo em vista a existência de fatos supervenientes devidamente justificado e com fundamento nos Arts. 3º e 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o supracitado certame. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. **Araguainha – MT 10 de Abril de 2007.** Osmari César de Azevedo
Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/007

Objeto- Serviço de limpeza, zeladoria e vigilância patrimonial A prefeitura Municipal de Araputanga ,Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que fica adiada a data de abertura do processo acima citado para o dia 27/04/07. Araputanga - MT., 211 de abril de 2007.

Reginaldo Luiz Schiavinato

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

Extrato de Convênio nº 001/2007 - Ref. Custeio de hospedagens de usuários do SUS; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Associação Casa de Apoio Bom Pastor; Vig.: 01/04/03/2007 a 31/12/2007; Valor Glob.: R\$ 45.000,00; Data: 15/03/2007

Extrato do Termo de Rescisão nº 002/2007 referente ao Contrato nº 027/2007 - Ref. Prestação de Serviços de ACS; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Damaris Monteiro da Silva; Data: 01/03/2007.

Extrato do Termo de Rescisão nº 003/2007 referente ao Contrato nº 211/2007 - Ref. Prestação de Serviços Médicos; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Eduardo Pelegrini; Data: 31/03/2007

Extrato de Contrato nº 227/2007 - Ref. Prest. Serviços Odontológicos.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Karla Pettersen de Almeida; Vig.: 05/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 21.377,70; Data: 05/03/2007.

Extrato de Contrato nº 228/2007 - Ref. Prest. Serviços de enfermagem.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Marilda Zanelli; Vig.: 08/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 34.666,60; Data: 08/03/2007.

Extrato de Contrato nº 229/2007 - Ref. Prest. Serviços dosimetria e radiações e concessão de direito de uso de porta dosímetros; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Sagra-Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda; Vig.: 16/03/2007 a 15/03/2008; Valor Global: R\$ 403,20; Data: 16/03/2007.

Extrato de Contrato nº 234/2007 - Ref. Prest. de Serv. Médicos.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: José Everaldo R. do Nascimento; Vig.: 26/03/2007 a 25/03/2008; Valor Mensal (ofertado por amostragem): R\$ 23.340,00; Data: 26/03/2007.

Extrato de Contrato nº 235/2007 - Ref. Prest. de Serv. Médicos.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Rosimery Queiros da Silva; Vig.: 26/03/2007 a 25/03/2008; Valor Mensal (ofertado por amostragem): R\$ 18.600,00; Data: 26/03/2007.

Extrato 054/2007 do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2005 - Ref.: Esgoto sanitário; Obj.: Prorrogação Prazo; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: CSP – Construção, Saneamento e Pavimentação Ltda; Vig.: 28/02/2007 a 29/05/2007.

Extrato 060/2007 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2006 - Ref.: Pavimentação Asfáltica; Obj.: Prorrogação Prazo; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: Múltipla Construção Ltda; Vig.: 22/03/2007 a 18/09/2007

Extrato de Contrato nº 216/2007 - Ref. Prest. Serviços Agente Serv. Pub.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Cicero Fausto de Oliveira; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.717,90; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 217/2007 - Ref. Prest. Serviços Agente Serv. Pub.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: José Augusto Martins; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.717,90; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 218/2007 - Ref. Prest. Serviços Agente Fisc. Obras e Post.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Heraldo Xavier da Silva; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.959,50; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 220/2007 - Ref. Prest. Serviços Op. Máquinas Leves.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Juarez Marcelino da Silva; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.258,30; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 221/2007 - Ref. Prest. Serviços Carpinteiro.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Antônio Cezar de Castro; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 4.937,00; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 225/2007 - Ref. Prest. Serviços Op. Mq. Leves.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Júlio Ermelindo Sá de Barros; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 5.258,30; Data: 01/03/2007.

Extrato 055/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2007 - Ref.: Serviços de Professor; Obj.: Altera carga horária e valor; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: João José da Silva; Valor Global: R\$ 5.489,10; Vig.: 01/03/2007 a 30/12/2007.

Extrato 056/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2007 - Ref.: Serviços de Professora; Obj.: Altera carga horária e valor; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: Iraci da Silva Bráz; Valor Global: R\$ 2.195,64; Vig.: 02/03/2007 a 02/07/2007.

Extrato 058/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2007 - Ref.: Serviços de Professora; Obj.: Altera carga horária e valor; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: Claudineia de Oliveira; Valor Global: R\$ 2.760,44; Vig.: 12/03/2007 a 30/12/2007.

Extrato 059/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2007 - Ref.: Serviços de Professora; Obj.: Altera carga horária e valor; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: Maria de F. Gonçalves Batista; Valor Global: R\$ 3.879,42; Vig.: 12/03/2007 a 30/12/2007.

Extrato de Contrato nº 215/2007 - Ref. Locação de Imóvel; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Ediocrésio Xavier Borba; Vig.: 01/03/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 3.000,00; Data: 01/03/2007

Extrato de Contrato nº 219/2007 - Ref. Prest. Serviços Professora.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Alexandra Maria da Rosa; Vig.: 01/03/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 5.489,10; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 224/2007 - Ref. Prest. Serviços de Professor; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Mauro Flávio de Souza; Vig.: 01/03/2007 a 31/05/2007; Valor Global: R\$ 2.450,22; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 222/2007 - Ref. Prest. Serviços de Professora.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Luiza Schimainski; Vig.: 01/03/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 8.167,40; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 223/2007 - Ref. Prest. Serviços de Professora.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Márcia Antunes de Oliveira; Vig.: 01/03/2007 a 30/12/2007; Valor Global: R\$ 5.489,10; Data: 01/03/2007.

Extrato de Contrato nº 226/2007 - Ref. Prest. Serviços Professora.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Francisca Andrade Silva; Vig.: 07/03/2007 a 07/07/2007; Valor Global: R\$ 2.195,64; Data: 05/03/2007.

Extrato de Contrato nº 231/2007 - Ref. Amp. E Ref. De Escola Municipal.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Poli Engenharia e Com. Ltda; Vig.: 20/03/2007 a 16/09/2007; Valor Global: R\$ 212.790,04; Data: 20/03/2007.

Extrato de Contrato nº 232/2007 - Ref. Aquisição Gêneros Alimentícios.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: João Jorge e Filhos Ltda; Vig.: 23/03/2007 a 22/09/2007; Valor Global: R\$ 26.982,70; Data: 23/03/2007.

Extrato de Contrato nº 233/2007 - Ref. Aquisição Gêneros Alimentícios.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: Rossetto e Rossetto Ltda - EPP; Vig.: 23/03/2007 a 22/09/2007; Valor Global: R\$ 46.320,00; Data: 23/03/2007.

Extrato 057/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2006 - Ref.: Iluminação Pública; Obj.: Prorrogação Prazo; Contratante: Prefeitura de Aripuaná; Contratado: Lindomar Niclotte - ME; Vig.: 04/03/2007 a 03/04/2007.

Extrato de Contrato nº 230/2007 - Ref. Prest. Serviços Técnicos Jurídicos.; Contratante: Prof. de Aripuaná; Contratado: José Antônio Pilegi Rodrigues; Vig.: 16/03/2007 a 15/03/2008; Valor Global: R\$ 33.600,00; Data: 16/03/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007 - ERRATA

Onde se lê "Aquisição de 03(três) caminhões novos", leia-se "Aquisição de 02(dois) caminhões novos"
Aripuaná, 11 de abril de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2007

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação dos Universitários Paresienses de Tangara da Serra/MT **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando auxiliar nas despesas com o pagamento de transporte escolar dos alunos do ensino superior residentes em Campo Novo do Parecis, matriculados nas faculdades de Tangará da Serra. **VALOR:** R\$ 50.000,00 **PRAZO:** 10 meses **DATA:** 20.03.2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

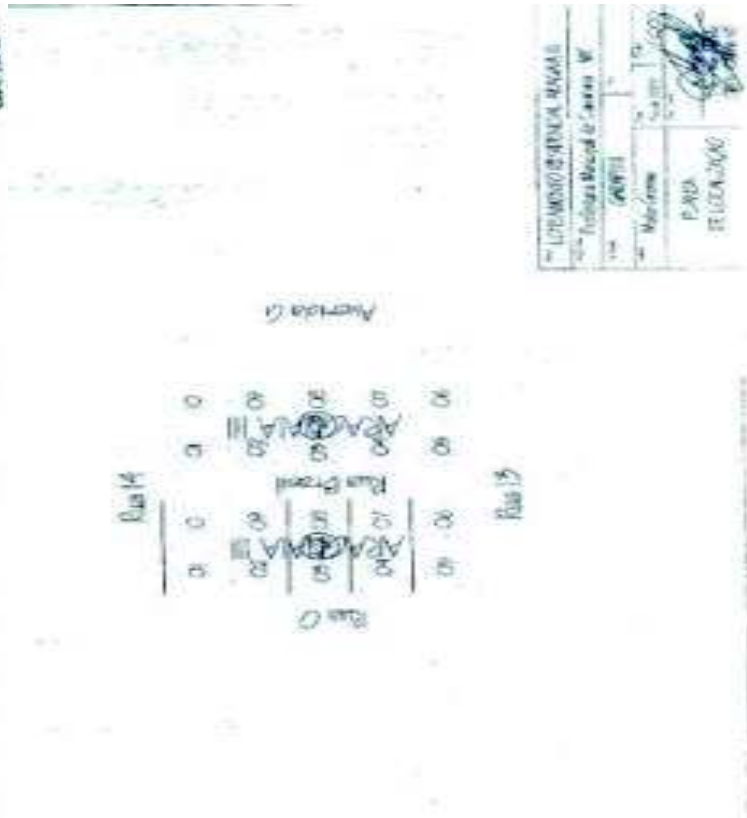
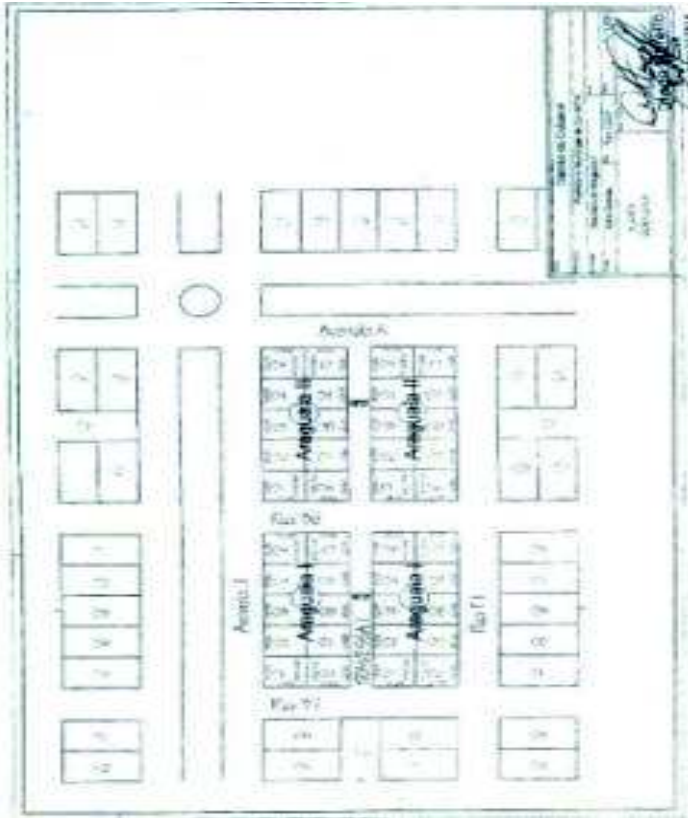
Cleverson de Oliveira Machado
Escrevente

Eloi Ernesto Rabuske
Escrevente

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA II**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, com sede na Rua Miraguai, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana- MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.268 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado **KULUENE I**, neste Município de Canarana-MT, **ÁREA DE LOTES – 8.800,00 m²** (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av."J", medindo 100,00 metros, lado direito com a Av "A", medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 36, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua T-1, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 787/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979. Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva



Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 060/2007, DE 05 DE ABRIL DE 2007, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2005. - A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão extraordinária de 04 de Abril de 2007, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº. 131/2006, de 05 de dezembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2005. - **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2007. – Ênio Heinche Haas – Presidente - Paulo José Gonçalves - 1º Secretário – Manoel de Jesus de Freitas - 2º Secretário. Ênio Heinche Haas

Presidente

Asplemat/DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

Cleverson de Oliveira Machado
Escrevente

Eloi Ernesto Rabuske
Escrevente

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA I**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, com sede na Rua Miraguai, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana- MT, inscrito no CNPJ

nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.267 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado **KULUENE I**, neste Município de Canarana-MT, **ÁREA DE LOTES – 8.800,00 M²** (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av."J", medindo 100,00 metros, lado direito com a Rua 36, medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 37, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua T-1, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 786/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979. Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva

Asplemat/DO 2x1 (11, 12/04)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP. 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva

Cleverson de Oliveira Machado
Escrevente

Eloi Ernesto Rabuske
Escrevente

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA III, de propriedade do MUNICÍPIO

DE CANARANA – MT, com sede na Rua Miraguai, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.266 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado GARAPU II, neste Município de Canarana-MT, ÁREA DE LOTES – 8.800,00 M² (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av. "G", medindo 100,00 metros, lado direito com a Rua 13, medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 14, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua O, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 788/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva

Asplemat/DO 2x1 (11, 12/04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

A Prefeitura Municipal de Comodoro torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, e Licença de Instalação (LP e LI) para um loteamento urbano composto por 200 residências, situada na zona urbana (Loteamento Senador Jonas Pinheiro) do Município de Comodoro/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007 – RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Tomada de preço nº 003/2007 – sagrou-se vencedora a Empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA, COZINHA, REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHÔA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT – Valor R\$ 207.735,55 (Duzentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Cotriguaçu, 28/03/2007

Roseli Inês Lusa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2007

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação sob Modalidade Tomada de Preços, do tipo e regime de menor preço global. - OBJETO: Contratação em caráter temporário de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Trabalho Social, incluindo Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura, Educação Sanitária e Ambiental e realização de eventos. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE – 1031 - ELEMENTO DE DESPESA – 449051 - FONTE – 130 Convênio com a União - DATA E LOCAL DA ABERTURA – 03 DE MAIO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na Rua 13 de Junho nº 1289-A, Bairro Porto. Maiores informações e o Edital poderá ser obtidos junto ao Grupo Executivo de Licitações, na sede da AMHP, das 14:00 às 18:00 horas a partir do dia 13 de abril de 2007.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 2007

VER. JULIO PINHEIRO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA - PRESIDENTE DO GRUPO DE LICITAÇÕES/AMHP
PORTARIA Nº. 006/2006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2007. Empresa Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Ampliação e Reforma da Escola Estadual Boa Esperança, valor R\$: 492.473,75 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), data do contrato: 20/03/2007; término do contrato: 20/07/2007.

A/C: CLARICE
GUSTAVO: 9618 – 0166 / 3273-1205 / 3273-1301 / gustavo_prefeitura@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2007, cujo objeto é Aquisição de filtros, peças e molas para atender a frota de máquinas pesadas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT,

com data prevista para abertura no dia 27/04/2007 às 14H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 11 de abril de 2007.

Nilva Roman
Presidente da Comissão de Licitações
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ Nº 07.209.245/0001-72, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a LICITAÇÃO na Modalidade de CARTA CONVITE Nº 018/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 03 CAMINHÕES TANQUES COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12.000 (DOZE MIL) LITROS DE AGUA, OBJETIVANDO MOLHAR AS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta dia 18 de abril de 2007, às 17:00 horas. Cópia do Edital e maiores informações junto à Secretaria Municipal de Coordenação Geral, sito na Rua dos Girassóis, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, ou pelo fone (66).3588-1566/1538.

Ipiranga do Norte/MT, 11 de abril de 2007.

ILBERTO EFFTING
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que o recebimento dos envelopes referentes ao Pregão nº. 006/07, (aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza), foi adiado do dia 12/04/2007 para o DIA 26 DE ABRIL DE 2007, às 08:00 H. O Edital do Certame permanece em vigor. Jaciara-MT, 11 de abril de 2007.

RENATA DE GÁSPERY D. SILVA
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de 2007, às 14:00 horas, Tomada de Preço 011-2007, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de 01 motoniveladora usada, motorização 125 HP – peso máximo 12 mil Kg, veloc.máxima 35,4 Km/h. pneus 1300x24 recapados novos, comando mecânico, comprimento Max. 7,92 m. largura max. 2,36 metros, escorificador dianteiro, ano 1986 ou mais, lamina e dentes novos, para sec. De Infra Estrutura, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 11 de Abril de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de Abril de 2007 as 09:00 hs. a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2007, cujo objetivo é a “Aquisição de merenda escolar, materiais de limpeza e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste e, no prédio da prefeitura no horário de expediente”.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 11 de Abril de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Abril de 2007 as 09:00 hs. a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2007, cujo objetivo é a “Aquisição de medicamentos, produtos laboratoriais e odontológicos para consumo das Unidades de Saúde e Programa Saúde da Família desta municipalidade, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste e, no prédio da prefeitura no horário de expediente”.

Lambari D'Oeste/MT, em 11 de abril de 2007.
Jeslei Gabriel B. Nogueira
Pregoeiro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, e no site www.lucasdoriverde.mt.gov.br os anexos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre, da Administração Direta e Indireta 2007.

Lucas do Rio Verde, 30 de março de 2007.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 003/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Av. Para, n.º 109 E, Bairro Cidade Nova em Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, nos seguintes cargos:

Cód. Cargo	N.º Vagas	Nome do Cargo	Lotação	Requisito Obrigatório -Escolaridade Mínima	Requisito de Classificação	Jorn. Sem.	Salário
100	01	Engenheiro Sanitarista	Agricultura e Meio Ambiente	Curso Superior de Engenharia Sanitária e CREA	06 meses de experiência em licenciamento ambiental	40 hs	R\$ 2.116,77
101	01	Médico de PSF	Saúde	Curso Superior de Medicina e CRM	06 meses de experiência	40 hs	R\$ 6.261,90

Os interessados deveram comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no dia 16 de abril de 2007, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, munidos de copia de RG, CPF, Comprovante do Requisito Obrigatório e Comprovante do Requisito de Classificação, a experiência profissional devera ser comprovada através de declaração se for órgão público ou carteira de trabalho para órgão privado, para preenchimento da ficha de solicitação de emprego. O preenchimento da Ficha de Solicitação de Emprego poderá ser feita por procuração específica. O representante legal do candidato terá que vir munido do documento de identidade. Todo o processo seletivo será conduzido com base no disposto na Lei Municipal n.º 1115/2004 e no Decreto Municipal n.º 1348/2005, que funcionarão como editais e que se encontram afixados no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Abril de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Pública Registre-se e Publique-se
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Ubatã, CNPJ nº 01.614.521/0001-00, torna publico que REQUEREU junto a SEMA/MT, a Licença de Previa e Instalação, para execução de obras e infra-estrutura HABITAÇÃO POPULAR (Programa TÔ FELIZ), no loteamento Jardim Vitória na área urbana do Município de Nova Ubatã, não foi determinado estudo do EIA-RIMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007 – PROCESSO N.º 003/2007

Ref. Aquisição de uma patrulha agrícola conforme contrato n. 196.891-08/2006/MAPA - A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal REVELINO BRAZ TREVISAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de janeiro de 2007, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entreguem no dia 30 de Abril de 2007, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 14:20 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie. - 1. **DO OBJETO:** Aquisição de Trator Agrícola (Pneu / 86 CV / 4 cil tração 4X4), Grade Aradora (GA / 14 x 26" Grade Niveladora, (GNL / 28 x 22") Carreta de Madeira, (1Eixo / 3Ton), Colhedeira de forragem, Plantadeira em Linha

Edson de Oliveira – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Porto Estrela, comunica aos interessados que foi homologado o Concurso Público Municipal, Edital n.º 002/2006, dos cargos de Agente Administrativo, Agente Serviço Público (Gari), Assistente Administrativo, Assistente Social, Assistente Técnico Da Saúde (Auxiliar De Enfermagem), Auxiliar De Contabilidade, Biomédico, Bioquímico, Encanador, Enfermeiro (A), Fisioterapeuta, Odontólogo, Professor, Psicólogo, Técnico Da Saúde (Técnico Enfermagem), Técnico Saúde (Técnico Vigilância Sanitária), Técnico Em Contabilidade e Tratorista. O relatório de notas com a respectiva classificação, encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Porto Estrela.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
"PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2007."

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 08/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital, **que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas E Vencedoras do presente certame as empresas: Comercial de Alimentos Fort Ltda-ME.....LOTE 01: R\$ 5.549,93.....LOTE 02: R\$ 5.799,97.....LOTE 03: R\$ 22.999,97.....LOTE 13: R\$ 9.799,84.....LOTE 19: R\$ 420,00.....LOTE 25: R\$ 1.099,92 Della Supermercado Ltda....** LOTE 04: R\$ 6.349,76...LOTE 11: R\$ 18.620,00...LOTE 12: R\$ 19.199,90...LOTE 15: R\$ 23.099,90. **Sperança & Cia Ltda.....LOTE 05: R\$ 27.400,00...LOTE 06: R\$ 10.800,00...LOTE 07: R\$ 4.400,00...LOTE 09: R\$ 17.599,96...LOTE 14: R\$ 5.700,00...LOTE 20: R\$ 1.650,00 D. H. Massuia - ME...LOTE 08: R\$ 16.300,00. Clínica Dietética Ltda-ME. Filial... LOTE 10: R\$ 22.650,00. J. Sodré dos Santos Silva-ME.....** LOTE 16: R\$ 36.299,99...LOTE 21: R\$ 4.900,00...LOTE 23: R\$ 1.050,00...LOTE 24: R\$ 4.300,00...LOTE 26: R\$ 1.576,00 Comercial Fagle Ltda...LOTE 17: R\$ 11.300,00. Distribuidora de Embalagens Rio Vermelho Ltda... LOTE 18: R\$ 69.500,00. Nuile Dias Miranda.....LOTE 22: R\$ 3.904,00

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 036/2007

O prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT, vem através desta fazer a retificação da publicação no Diário Oficial do estado IOMAT-do dia 04/04/2007 na pág 27 e 28- Obj: Prest.serv.profis. execução contábil p/ elab/planej/orçamentário(PPA-LDO-LOA).Acompanhamento nos processos de Prest/Clas e outras Rotinas Contábeis, onde se lê- ASS.12/03/2007 Passa-se a ASS.30/03/2007

Rosário Oeste-MT, 11 de abril de 2007-

ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas ruas Columbia, Mato Grosso, Jorge Amado e Celcino Pereira no município de Salto do Céu / MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DECRETO Nº 009/2007, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICAS, E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, Art. 47, Seção II, Capítulo III, Título I da LOM – Lei Orgânica do Município, c/c art. 2º e alínea "i", art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA: Art. 1º Fica declarada de utilidade e

necessidade públicas, e interesse social, para fins de desapropriação, as áreas a seguir descritas e caracterizadas: **Lote 1** - área de 525,00 m², tendo de frente, lado sul, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Xingu; fundos, lado norte com 15,00 metros confrontando-se com o lote 32; direita, lado leste, com 35,00 metros confrontando-se com a rua Sapezal e a esquerda, lado oeste, com 35,00 metros confrontando-se com o lote 2. **Lote 2** – área de 525,00 m², tendo de frente, lado sul, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Xingu; fundos, lado norte com 15,00 metros confrontando-se com o lote 32; direita, lado leste com 35 metros confrontando-se com o lote 1; esquerda, lado oeste com 35,00 metros confrontando-se com o lote 3. **Lote 3** – área de 525,00 m², tendo de frente, lado sul, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Xingu; fundos, lado norte com 15,00 metros confrontando-se com o lote 5; direita, lado leste com 35,00 metros confrontando-se com o lote 2; esquerda, lado oeste com 35,00 metros confrontando-se com o lote 4. **Lote 4** – área de 525,00 m², tendo de frente, lado sul, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Xingu; fundos, lado norte com 15,00 metros confrontando-se com o lote 5; direita, lado leste com 35,00 metros confrontando-se com o lote 3; esquerda, lado oeste com 35,00 metros confrontando-se com a rua Suiá-Missú. **Lote 5** – área de 450,00 m², tendo de frente, lado oeste, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Suiá-Missú; fundos, lado leste com 15,00 metros confrontando-se com o lote 32; direita, lado sul com 30,00 metros confrontando-se com o lote 3 e 4; esquerda, lado norte com 30,00 metros confrontando-se com o lote 6. **Lote 32** - área de 450,00 m², tendo de frente, lado leste, com 15,00 metros confrontando-se com a rua Sapezal; fundos, lado oeste com 15,00 metros confrontando-se com o lote 5; direita, lado norte com 30,00 metros confrontando-se com o lote 31; esquerda, lado sul com 30,00 metros confrontando-se com o lote 1 e 2, todos localizados na Quadra 60, Setor II, neste município, totalizando uma área de 3.000 m².

Art. 2º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação. **Art. 3º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário, respeitada a legislação vigente. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São José do Rio Claro-MT, 26 de Março de 2007.

Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que a sessão de abertura dos envelopes proposta referente à Tomada de Preço 001/2007 será no dia 17/04/2007 (terça-feira), às 14:00 horas. São José do Rio Claro/MT – MT, 11 de Abril de 2007. Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS 002/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 27/04/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis, a ser retirado na bomba, impreterivelmente no perímetro urbano da cidade de São José do Rio Claro. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais). São José do Rio Claro/MT – MT, 11 de Abril de 2007.

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 30 (trinta) de abril de 2007 às 15 hs, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Execução Total das Obras da U.T.I, anexo ao Hospital Municipal de Sinop, A visita técnica deverá ser realizada até o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2.007 as 17 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3531.2009 ramais 212/260. Sinop – MT, 11 de abril de 2.007.

José Carlos Pessoa - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – Processo n.º 98898501.1-002/2007; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Aquisição de BATERIAS NOVAS, ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 13/04/2007; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/04/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de REALIZAÇÃO: Através do site www.cidadecompras.com.br; LOCAL de RETIRADA do EDITAL, através do site: www.cidadecompras.com.br - Sinop-MT, 11 de abril de 2007.

Adriano do Santos
Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **COMERCIAL LUAR LTDA**, itens: 1, 13, 14, 15;

DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, itens: 8, 9, 10, 11, 12, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 42; MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens: 23, 27, 37; SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 34, 38, 39, 40, 41.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2007.

Tapurah – MT, 09 de abril de 2007. **Cumprindo** o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 21/02/2007, referente a Concorrência Pública nº 001/2007, cuja abertura se deu em data de 09/04/2007. **Objeto:** alienação de 12 (doze) Imóveis Urbanos, pertencentes à **QUADRA C-4**, localizados no Município de Tapurah, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tapurah. **Compradores:** O Sr. NERI CARLOS CANAN apresentou proposta de preços para o Lote 08 com valor a vista de R\$ 30.056,00 (trinta mil e cinquenta e seis reais) e o Sr. FERNANDO PASINI apresentou proposta de preços para o Lote 13 com valor a prazo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido em 20 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 026/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 026/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Uniformes em atendimento a Secretaria de Saúde (Recurso TFVS)**, com realização prevista para o **dia 30 de abril de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL/Pregoeira, torna público resultado de licitações na modalidade de **PREGÃO e TOMADA DE PREÇO**, conforme abaixo:

PREGÃO 001/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	Norte Motors Ltda	85.000,00
002	Renault do Brasil Automóveis S/A	35.450,00

PREGÃO 002/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001 e 002	Milanflex Ind.Com.Móveis e Equip.Ltda	58.860,00

PREGÃO 003/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001,002 e 003	Macário Haeffner Junior Comércio-Me	26.900,00

PREGÃO 004/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E ACESSÓRIOS, para suprir necessidades da SEMEC.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	Ativa Com.Prod.Informática Ltda	102.499,56
002	Maxmar Com.Import.Export.Ltda	3.986,28

PREGÃO 005/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para suprir necessidades de diversas Secretarias Municipais.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001 e 004	A.Piva & Piva Ltda	364.717,00
002	Petrobrás Distribuidora S/A	294.450,00
003	Comercial Combustíveis Shopping Ltda	115.693,20

PREGÃO 006/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SEMEC.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01,02,03,04,05,06,07,08	Compacta Com.Ltda	348.070,91
009	Riqueza Ind.Prod.Deriv. do Leite Ltda	21.612,52

PREGÃO 007/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 151 TONELADAS DE EMULSAO ASFALTICA DE RL-1C E 50 TONELADAS DE EMULSAO ASFALTICA RM-1C, para SINFRA.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001 e 002	Emam-Emulsoes Amazonas Ltda	190.400,00

PREGÃO 008/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para manutenção das Unidades de Saúde, Postos e Farmácia Básica

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
05,06,07,12,32	Bevilaqua e Sanabria Ltda	18.462,23
03, 10	Bio Lógica Com. De Prod. Hosp. Ltda	8.360,00
11,19,20,21,23,24,28,29,30,33	Centrosul Com. Imp. E Exp. Ltda	80.435,00
027	Com.Cirurgica Rio Clarense Ltda	9.450,00
014,015, 016	Dental Centro Oeste Ltda	6.426,40
31,26	Discom Com. De Mat. e Medicamentos Ltda	16.277,00

25	Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda	49.500,00
001	Halex Istar-Ind. Farmacêutica Ltda.	16.118,00
017,018	lafa- Prod. Para Saúde	6.715,00
002,009,013	Halex Istar-Ind. Farmacêutica Ltda.	9.417,70
022	Sulmed-Com. De Prod. Ltda	59.000,00
004	Uni-farma Centro Oeste G. e Com. Medic. Ltda	2.250,00
TOTAL:		282.411,33

PREGÃO 009/2007: OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	Dymak Maquinas Rodoviárias Ltda	22.300,00
002,005	Gehppo-Comp. Mecânicos-Peças	50.000,00
003,004	Desertos	

TOMADA DE PREÇO 001/2007: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA NO C.M.E.F FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA, neste município.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001	E.S.B Estruturas, Construções e Com. Ltda	233.639,12

TOMADA DE PREÇO 002/2007: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.F ULISSES GUIMARAES e DECIO BURALI, neste município.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
001 e 002	Mapa Construção Civil Ltda	164.521,73

Tangará da Serra - MT., 11 de Abril de 2007.
Flávia Aparecida Silveira Lopes
Presidente da CPL/Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT

DECRETO Nº 010/2007 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração Considerando ainda o Decreto municipal nº 2.447/2006, e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Publico 01/2006 de 22.10.2006. - DECRETA: Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação. Art.2º. Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I - comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no período das 07:00 h as 13:00 h, na data de 27 de março de 2007 a 11 de abril de 2007, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse na data de 12 de abril de 2007 e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a - Cédula de Identidade; b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); c - Certidão de Casamento ou Nascimento; d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); g - Cartão do PIS/PASEP; h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.; i - Título de Eleitor; j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza; l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho; n - 01 (uma) foto 3x4, colorida; o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência; 1) Motorista de Veiculo Leve, CNH Categoria "C"; 2) Motorista de Veiculo Pesado, CNH Categoria "D"; 3) Motorista de Maquina (todos), CNH categoria "C"; r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); s - Comprovante de Escolaridade; t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil; u – Declaração negativa de acumulo de cargo público; Art. 3º. Para os cargos de Merendeira, Zeladora constante do anexo I deste Decreto, as vagas estão disponíveis nas Comunidades Rurais do Município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e Auxiliar Administrativo, constantes do anexo I deste Decreto, as vagas estão disponíveis na Zona Rural e Sede do Município; Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

Anexo I - Decreto nº 010/2006

Cargo: (4) MERENDEIRA

1. GISELE RAMÃO DE MELO
2. MARIZETE ALVES DA SILVA
3. DINAURA VILA NOVA VIEIRA
4. MARIA DA SILVA HURTADO
5. MARIA INÊS MENDES
6. CLAUDIA MENDES DA CUNHA
7. JOSINEIDE DIAS DE OLIVEIRA
8. ROSELANDIA LEITE DE ASSUNÇÃO
9. DARCY CARNEIRO GERALDES
10. MARIA HILDA SURUBI MATUCARI
11. LURDES SÓLIS

Cargo: (6) VIGIA

1. ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
2. LIDUINO BISPO DE OLIVEIRA
3. VALDEMAR DOS SANTOS

Cargo: (7) ZELADOR

1. SONILDA CAMILO DA SILVA SCHWAAB

Cargo: (7) ZELADOR (continuação)

2. JOSÉ CARLOS RODRIGUES POCHÉ
3. JOANA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
4. EDINEIDE RIBEIRO LEITE
5. JOÃO AVELINO DE ALMEIDA
6. ELEILIS FERNANDES DE SOUZA
7. JOSIEL CHAGAS
8. RONICLEIA CAMILO DA SILVA

Cargo: (7) ZELADOR (continuação)

9. JACQUES PROFETA SANTOS
10. LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA
11. NILVA MENDES
12. IVONETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
13. JULIANA FRAZÃO DE ALMEIDA
14. HOSANA LEITE RAMOS
15. SELMA DA SILVA BISPO

Cargo: (9) AUX. ADMINISTRATIVO

1. ELADIR TEODORA FRAZÃO DE ALMEIDA
2. CRISTIANE SCATOLIM
3. ADNER ROSA CALDAS
4. ALAN RODRIGO CRUZ DE FRANÇA
5. ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI

Cargo: (10) AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. ANTONIA DE FIGUEIREDO
2. ALINE JUSTINA DE MELO RAMOS
3. MARILDA GERALDES DE PAULA

Cargo: (12) MOTORISTA DE VEICULO LEVE

1. ELINES FERNANDES DA SILVA
2. JOSE CARLOS GOMES SALES
3. PAULO SÉRGIO CRUZ MACIEL

Cargo: (18) AGENTE ADMINISTRATIVO

1. ELIEZER PEREIRA BUENO
- Vila Bela da Ss. Trindade-MT, em 27 de março de 2007

Wagner Vicente da Silveira -Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2007
Tipo: Menor preço.

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 01/07, cujo objetivo é aquisição de um veículo

automotor tipo camionete cabine dupla dando como parte de pagamento 02 (dois) veículos, cuja abertura ocorreu as 15:00 horas do dia 15/03/07, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Av. Mato Grosso nº 107 centro, houve apenas 01 (uma) empresa interessada para este certame: "Zaher & Cia. Ltda". CNPJ. 03.264.868/0001/97, situada em Rondonópolis – MT. Atendendo o art. 48 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a mencionada não apresentou a documentação restante nos 8 (oito) dias úteis, vencendo em 27/03/07, ficando **desclassificada** por não atender as exigências cabíveis.

Sala da Licitações da Câmara Municipal de Poxoréu, em 30 de Março de 2007.
Lindinalva Léris de Azevedo
Presidente

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Barralcool S/A, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, no dia 30 de Abril de 2007, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de sócios que representem 51% do capital social, consoante artigo 12º do estatuto social, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- Aprovação da destinação dos lucros do período apurado no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do artigo 191 e 202, especialmente o seu parágrafo 3º, ambos da Lei 6.404/76, alterados pela Lei 10.303/01;
- Capitalização de reservas de Capital.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres-MT, 10 de abril de 2007.

DANTE PETRONI NETO

Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (10, 11 e 12/04)

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. CNPJ nº 54.175.476/0001-92

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 27 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 93, sala nº 6, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório, as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, com parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006; b) Fixação do montante global da remuneração a ser paga à Administração no exercício de 2007. Cuiabá 11 de abril de 2007. Dálio Sahn-Presidente do Conselho de Administração. (10, 11, 12/04)

Cia. Agropecuária Agrosan CNPJ nº 04.939.757/0001-04

EDITAL DE Convocação Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2007, às 8:00 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006, devidamente auditado; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Aprovação da verba honorária da Diretoria para o exercício de 2007; (iv) Eleição do Conselho Fiscal; e (v) Outros assuntos. Juara/MT, 09 de Abril de 2007 A Diretoria (10, 11, 12/04)

1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

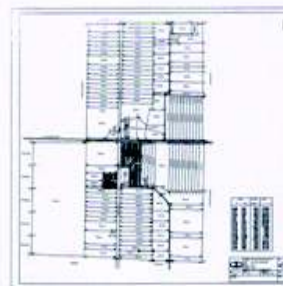
NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI
Registrador Público Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Substituto de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 18, da Lei nº 6.766, de 19/12/1.979, o Memorial Descritivo e demais documentos necessários para o **LOTEAMENTO**, denominado "**NÚCLEO URBANO COTREL E SETOR DE CHACARAS**", do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, cujo loteamento terá as seguintes características: **NÚCLEO URBANO – COTREL: 12 QUADRAS, TOTALIZANDO 211 LOTES, COM ÁREA DE 212.255,620 M2; PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO CALÇADO: 81.257,140M2; ÁREAS COMUNITARIAS: 6.347,574 M2; ÁREAS VERDES: 1.017,876 M2, TOTAL: 300.878,210 M2. SETOR DE CHACARAS: 138 CHACARAS – ÁREA TOTAL: 719.1799 HAS; ESTRADAS VICINAIS: 14.6127 HAS; RODOVIA ESTADUAL MT-419: 8.4449 HAS, TOTAL: 742.2375 HAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede à Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, registrado sob nº 01, da Matrícula nº 7.444, do Livro 02, em 23 de Dezembro de 2.004, nesta Serventia. O Lote nº 14, da quadra nº 02, área de 900,00 m2, Lote nº 21 da Quadra nº 06, área de 6.347,574 M2, Chácara nº 87, área de 14,9150 has e Chácara nº 133, área de 5,3382 has, ficam constituídos como **ÁREAS PÚBLICAS**. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo legal, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado de Mato Grosso. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o referido registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, aos 30 de Março de 2.007. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público substituto que subscrevo.

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI
REGISTRADOR PÚBLICO SUBSTITUTO



Santori – Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação p/ atividade de fab. de outras aguardentes e bebidas destiladas, localizado na R. Heróclito Monteiro, nº 9, qd. 46, Vila Artur, V.G. – MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste – MT, através do seu presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o artigo 17, alínea "C" do estatuto social do sindicato, vem convocar todos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregados da empresa **USICAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA ME**, sindicalizados ou não a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de Abril de 2007 (Sábado), Local: **SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES, Avenida Moacir Parzianello 268, às 19h00min em primeira convocação, 20h00min segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a- Discussão e

aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicações da categoria para data base de 1º de maio: **b-** Autorização para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c-** Outros assuntos que surgirem. Nobres/MT 02 de Abril/07. Dalício Ferreira da Silva – Presidente.

SADI PEDRO CERVO JUNIOR-ME– Av. Hitler Sansão, 728, Centro de Barra do Bugres – MT, CNPJ/MF 24.764.151/0001-84 I.E. 13.061.851-9, COMUNICA extravio de 02 Blocos venda ao consumidor D-1 nº 001 à 050 e 051 à 100- 06 Blocos NF Prestação de Serviço nº 0251 à 0300, 0301 à 0350, 0451 à 0500, 0501 à 0550, 0551 à 0600 e 0601 à 0650; 01 NF talão grande nº 101 à 150; e Talões de NF série B-1 nº 0076 à 0100, 0101 à 0125, 0126 à 0150, 0151 à 0175, 0176 à 0200, 0201 à 0225, 0226 à 0250, 0251 à 0275, 0276 à 0300, 0301 à 0325, 0326 à 0350, 0376 à 0400, 0451 à 0475 e 1476 à 1500.

ILDENIR DOS SANTOS – Rua dos Cajueiros, s/nº, Centro de Guarantã do Norte – MT, CNPJ/MF 00901776/0001-82 I.E. 13.165.210-9, COMUNICA extravio de 01 livro de Registro de Saídas, 01 Registro de Entradas, 01 Registro de Apuração de ICMS, 01 Registro de Inventário, 01 Registro de Termos de Ocorrências e 05 Talões de Notas Fiscais, sendo notas fiscais ao consumidor – Série D1 Nº 001 à 250, em aproximadamente Maio/2000.

Nercy Dezordi, tornam publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada de Fazenda 3 Marias, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

Nercy Dezordi, tornam publico que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada de Fazenda Rodrigo, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2.007, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2006; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 09 de Abril de 2.007. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ

FUNDADA EM 16 - JULHO - 1980
Utilidade Pública Federal - Decreto Nº 11092 de 21-03-94
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 4.618 de 29-11-83
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 3.306 de 30-05-94

EDUCAR PV INTEGRAR - Sede: Rua Paranaíba, Nº 351 - Bairro Pacífico - Fone: 634-1339 - Cuiabá - MT
C.G.C. 15.623.815/0001-63

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2006 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ

Receita:	
- Receitas Diversas.....	2.415,20
- Outras Créditos.....	16.198,55
	18.613,75
Especial	
Auxílios e Subvenções	
- SMASDH.....	28.144,00
- SMEDEL.....	46.560,00
- SEDUC	157.440,00
- Secretária Bem Estar Social.....	17.414,88
- SAD – Secretaria de Adm. Do Estado MT.....	95.578,41
- Comitê Pré Infância.....	100,00
- FNDE /PAED.....	6.114,00
- FNDE /PDDE.....	4.991,50
	356.342,79
- Rendimento Bruto Banco do Brasil – Anual 06.....	2.945,81
- Investimento Resgates	30.731,14
	33.676,95
	408.633,49
	6.351,64
	414.985,13
Despesas:	
Rescisão Contratual	26.938,80
Material.....	52.543,04
Serviços de Terceiros.....	36.097,16
Remuneração de Serviços Pessoais.....	225.565,11
Encargos Sociais e Outros.....	53.711,37
Despesas Diversas.....	620,20
	395.475,78
	19.509,35
	414.985,13

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA
FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE
TESOUREIRA

GISLEINE A.

JOLANDINA BISPO SIQUEIRA
CRC-MT 000364/0-7

CPF 340.044.671-87

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006, e destinação do resultado do exercício;
- Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição para preenchimento de cargo vago;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2007;
- Aprovar a Proposta de alteração da denominação e competências de alguns dos cargos da Diretoria Executiva da Sociedade, estabelecidas nos Parágrafos 2º ao 6º do Artigo 23, ambos do Estatuto Social vigente;
- Alteração das condições em que podem ser outorgados os mandatos da sociedade, estabelecidas no Parágrafo 2º do Artigo 24 do Estatuto Social vigente; e
- Em decorrência das alterações referidas nas alíneas "e" e "f" supra, aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente do Conselho de Administração

(11, 12 e 13)

AUTO POSTO RENASCER LTDA; CNPJ nº 07.825.865/0001-36; Toma-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Rodovia BR- 163, Km – 831 s/nº. no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRONORTE ARMAZENS GERAIS LTDA; CNPJ Nº 02.749.601/0001-27; Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos localizado na Rodovia BR- 163 Km 839, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO PEDROTTI, CNPJ Nº 26.556.415/0001-30; Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação do empreendimento (Tanques de combustíveis) para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Avenida Norberto Schwantes, nº 820 Quarteirão Central no município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VERA LTDA – ME; CNPJ Nº 07.790.945/0001-01; Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados, localizado na Avenida Brasil n.º 1616 centro no município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 001/2007

Modalidade: dispensado de licitação, conforme o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) Container metálico para instalação da Administração da Praça de Pedágio, tipo Barreira, localizada na Rodovia MT-449, trecho: Lucas do Rio Verde - Tapurah, em Lucas do Rio Verde –MT.

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) Prazo: 06 (seis) meses

Partes: Resolve Locação Ltda - EPP E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança

Dorval Madeiras Ltda -ME, CNPJ nº 05.771.510/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação da empresa madeireira, Município de Aripuanã-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08.645.666/0001-09 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento, Fábrica de Esquadrias e Peças para Instalações Industriais e Comerciais, localizada na Chácara 574 D-3, s/nº, Gleba Celeste 3ª parte, Chácara Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RICARDO HONORIO DE ARAUJO SAMPAIO, portador CPF: 025.600.861-23, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e PEF da Fazenda Sampaio localizada Município de Itaúba/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

AMÉRICO MATSUI, portador do C.P.F 361.608.651-53, proprietário da Fazenda Matsui, com 363,00 ha, no município de Campo Verde - MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação).

ANTÔNIO DIAS DINIS, portador do C.P.F 025.261.079-20, proprietário da Fazenda Alegria, com 563.5000 ha, no município de Campo Verde - MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único)

CLAUDINO MORES, portador do C.P.F 136.407.639-04, proprietário da Estância Mores, com 100,00 ha, no município de Campo Verde - MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único).

OSVALDO VICENTINI, portador do C.P.F 1127.970.819-00, proprietário da Estância Ouro Branco, com 40,00 ha, no município de Campo Verde - MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação), para avicultura de corte.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A - C.N.P.J Nº 03.580.479/0001-70 - CONVOCAÇÃO - 2ª chamada
- Ficam os senhores acionistas portadores de ações preferenciais da Mutum Agro Pecuária S/A convocados para comparecerem em nossa sede social na Fazenda Mutum, na Rodovia BR 163 km 578, na cidade de Nova Mutum - MT ou em nosso serviço de atendimento ao acionista em São Paulo – Capital, na Rua Groenlândia nº 1.058, munidos de suas respectivas cautelas, para atualização cadastral de seus dados. O atendimento especial com início dia 05 de dezembro de 2.006 se estenderá para até 30 de abril de 2007. Nova mutum - MT, 30 de março de 2007. A DIRETORIA

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A - C.N.P.J Nº 03.856.325/0001-69 - CONVOCAÇÃO - 2ª chamada
- Ficam os senhores acionistas portadores de ações preferenciais da Paribó Agro Pecuária S/A

convocados para comparecerem em nossa sede social na Fazenda Arruda, no município de Rosário Oeste -MT ou em nosso serviço de atendimento ao acionista em São Paulo na Rua Groenlândia nº 1.058 – São Paulo – Capital, munidos de suas respectivas cauteladas, para atualização cadastral de seus dados. O atendimento especial com início em 05 de dezembro de 2.006 se estenderá para até 30 de abril de 2007. Rosário Oeste - MT, 30 de março de 2007. A DIRETORIA

MADEIREIRA LAGUNA LTDA (CNPJ Nº 26.802.744/0001-13) torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Renovação da LO**, para a atividade de Serraria que vem sendo desenvolvida no Município de Nova Maringá – MT, não foi determinado EIA.

ISOESTE MATO GROSSO IND E COM. DE PLASTICOS LTDA (04.960.816/0001-18) torna público que requereu junto à SEMA/MT a LP, LI e LO, para a atividade de Fabricação de chapas de isopor que vem sendo desenvolvida no Município de V. Grande- MT, não foi determinado EIA

A **Prefeitura Municipal de Várzea Grande** torna publico que requereu da SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e de Instalação para construção da Estação Elevatória de Esgoto, localizada Y, quadra 45, lote 07, bairro Cohab Cristo Rei em Várzea Grande /MT.

A **Biopar Produção de Biodiesel Parecis LTDA** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para uma unidade industrial de Biodiesel, situada na rua das Orquídeas s/n bairro Planalto, no município de Nova Marilândia / MT.

COIMAL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 15.016.447/0002-07. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+Retificação de Reserva, para Faz. Jamanchim, em Santa Carmem. Não EIA/RIMA.

EVANDRO FOPPA E OUTROS CPF: 904.926.689-49. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+Retificação de Reserva, para Faz. Capão Bonito I e II, em Santa Carmem. Não EIA/RIMA.

Luiz Gonzaga Soares, CPF: 163.357.081 - 91 torna publico que requereu junto SEMA - Secretaria. Estadual do Meio Ambiente, **Plano de Recuperação de Área Degradada(PRADE)** Da Fazenda Nossa Senhora do Xingu, localizada no município Alto Boa Vista - MT

Edvaldo A. de Oliveira - EPP, CNPJ: 00.121.179/0001 – 35, localizada no Município de Guarantã do Norte– Mt torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de ind. De madeiras serradas e beneficiamento. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Walker e Walker – Ltda - EPP, CNPJ: 37.442.993 / 0001 - 61, localizada no Município de Guarantã do Norte– Mt torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual do Meio Ambiente, **Licença de Instalação(L.I)**, **Licença Previa(L.P)** e **Licença Operacional (LO)** para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

E. A. dos Santos Becker Madeiras - ME, CNPJ: 05.504.497/0001 - 59, localizada no Município de Matupá – Mt torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença Operacional (LO)** para a atividade de ind. de beneficiamento de madeiras. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

B L S Ind. E Com. De Madeiras – Ltda - ME, CNPJ: 08.313.924/0001 - 50, localizada no Município de Matupá – Mt torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual do Meio Ambiente, **Licença de Instalação(L.I)**, **Licença Previa(L.P)** e **Licença Operacional (LO)** para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JUDIMAR LUIZ FILAPPI, CPF 703.112.859-53 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 561 + 6 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDIR JOSÉ KRINDGES, CPF 710.738.259-49 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 561 + 5,5 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO BONAMIGO, CPF 381.307.189-87 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 555 + 02 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSMAR DALLA LIBERA, CPF 225.870.200-34 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 555 + 1,5 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF 015.710.941-05 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 562 + 2,5 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NARA MARIA CAMPOS DIAS, CPF 893.324.741-68 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 555 + 3 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NILCELENE BARBOSA DIAS BUSCARIOL, CPF 567.216.501-00 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 555 + 1,5 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANYLLO MONI GUERRA, CPF 844.865.461-72 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 555 + 3,5 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CRISTIANE LYRA, CPF 040.811.859-80 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 561 + 7 Km à esquerda no sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO E OUTROS, CPF 498.844.419-87 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura de Produção de Ovos/Recria, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 542 + 1 Km à direita – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAURO EGGER E OUTROS, CPF 323.133.149-87 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura de Produção de Ovos/Recria, com instalações previstas na Rod. BR 163 – Km 582 à esquerda Rod. Integração Km 25 + 9 Km a esquerda sentido– Nova Mutum/São José do Rio Claro - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ APARECIDO MAGON E OUTROS, CPF 924.575.178-34 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura de Produção de Ovos/Recria, com instalações previstas na Rod. Da Produção Km 31 a esquerda + 1,5 km – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROSANA FÁTIMA DANTAS FERREIRA E OUTROS, CPF 715.685.651-00 – Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a Avicultura de Produção de Ovos/Recria, com instalações previstas na Rod. BR 163 Km 557 + 6 km à direita sentido Cuiabá – Nova Mutum. MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DE ICMS/ F U P I S

Informamos que a empresa: **PICHLER INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, I.E.: **13.301.071-6** e **CNPJ: 07.170.292/0001-50**, conforme Convênio ICMS 137/02, art.426 do RICMS aderiu ao FUPIS.

MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S.A.- CNPJ/MF Nº 02.305.130/0001-68 – EXTRATO DA ARCA REALIZADA EM 07/12/2006. As 11:00 hs, na sede social sito à BR 163, KM 745 – Rod. Cuiabá/ Santarém, em Sorriso-MT, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira, secretariado pelo Sr. Francisco Miotto Ferreira, onde deliberaram e aprovaram: **a)** O sr. presidente da mesa colocou em discussão uma proposta de compra e venda do armazém graneleiro, bem como todas as edificações e equipamentos que ali encontraram, formulada pela Noble Brasil Ltda, sociedade com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano Peixoto, 466, sala 401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ 06.315.338/0001-19, no ato da proposta representada por seu administrador não sócio, sr. Thomas Datwyler; **b)** Em seqüência, os senhores conselheiros analisaram a proposta de compra e venda em todos os seus termos e condições, deliberando pela aprovação unânime da mesma. A referida Ata foi aprovada e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração e encerrada em 07/12/2006 e arquivada na JUCEMAT sob nº. 20060857013 em sessão de 13/12/2006, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio.

“**C.C. De Oliveira Madeiras**, CNPJ nº. 08.058.980/0001-95, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) da Serraria supracitada localizada na Rodovia BR 174, Km 322,5, no Município de Nova Lacerda - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA”.

DMT/DO

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF N.º 24.956.666/0001-86 - NIRC 51300004704

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2.007, às 10:00 horas, na sede social à Av. “Z”, nº 1.801, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e parecer da auditoria independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.006. 2.) Destinação do resultado do Exercício. 3) Instalação do Conselho Fiscal e caso instalado a eleição dos seus membros. 4) Fixação da remuneração global dos administradores. Poderão participar da assembleia os acionista titulares de ações, que exibirão documento hábil de identidade, e terão comprovada a qualidade de acionista pelo registro no livro de ações nominativas. No caso de representação por procurador, será exigido o depósito da procuração com firma reconhecida do outorgante com o mínimo de 3 dias úteis de antecedência, no local de realização da assembleia. Cuiabá, 12 de abril de 2.007

José Martins Pereira

Presidente do Conselho de Administração 3X

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Hismet – Higiene Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 36.894.418/0001-37 e no Município sob o nº 44441, estabelecida na Rua General Mello, 227, bairro Centro em Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 (três), número seqüencial 5408 (cinco mil quatrocentos e oito), 5680 (cinco mil seiscentos e oitenta) e a 5741 (cinco mil setecentos e quarenta e um), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A

CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/AGE, a se realizar no dia 30 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social da companhia, sito a 60 Km pela BR 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária – AGO:** 1) **Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações** financeiras e parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 03/04/2007 – págs. 45 e 46 e na Folha do Estado no dia 04/04/2007 – pag. 06. 2) **Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;** Assembleia Geral Extraordinária –AGE: 1) **Aprovar a remuneração dos administradores e**, 2) **Outros assuntos de interesse da companhia.** Santo Antônio de Leverger MT, 10 de Abril de 2.007 **JORGE NAZARENO BIONDO – Diretor - Presidente.**

Asplemat/DO 3x1 (11, 12, 13/04)

Retificação do Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2006

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS -MT
TERMO DE PARCERIA Nº 004/2005 - MEIO AMBIENTE

Custo do projeto no período: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Local de realização do projeto: Campo Novo do Parecis - MT
Data de assinatura do TP: 03/ 01/ 2005 **Início do projeto:** 03/ 01/ 2005 **Término:** 31/12/ 2008
Objetivos do projeto: Promover uma urbanização adequada, privando pela conservação do meio ambiente, com fins de promover a recuperação da micro bacia hidrográfica do Membeca através, entre outras ações de paisagismo , urbanismo, canalização de água, formação de parques e praças, áreas verdes, para absorção das águas fluviais e canalização de água.

Resultados alcançados: O programa Preservação e Conservação do Meio Ambiente, este se destacou-se pela realização das atividades de paisagismo e urbanização do município, contribuindo, inclusive, com a limpeza pública. Além da eficiente execução das tarefas, o programa vem gerando novos empregos e renda. Com relação às metas para o período de 2006, foram satisfatoriamente alcançadas.

Categorias de despesa	Custos de Implementação do Projeto		
	Previsto	Realizado	Diferença
Custos com Pessoal	136.057,71	121.745,80	14.311,91
Custos com Encargos Sociais	45.400,30	40.624,64	4.775,66
Despesa Administrativa	58.541,99	52.383,96	6.158,03
TOTAIS:	240.000,00	214.754,40	25.245,60

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP
Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800
Escritório Operacional: Rua Natal, 380 - Centro
Cidade: Campo Novo do Parecis **CEP** 78360-000 **Tel.:** (65) 3382-4044
E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Retificação do Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2006

NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
TERMO DE PARCERIA N 001/2005 - SAUDE

Custo do projeto no período: R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões Oitocentos e Oitenta Mil Reais)
Local de realização do projeto: Campo Novo do Parecis
Data de assinatura do TP: 03/ 01/ 2005 **Início do projeto:** 03/ 01/ 2005 **Término:** 31/12/ 2008
Objetivos do projeto: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.
Resultados alcançados: As atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde junto ao Município de Campo Novo do Parecis novamente se destacaram pela sua eficiência. Nesse ano, as atividades estenderam-se, ainda, às áreas indígenas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento dos programas que visam dar acesso à saúde a toda a comunidade. Em relação às metas estabelecidas no Termo de Parceria, as mesmas foram satisfatoriamente alcançadas, destacando-se a gestão das ações da área de Saúde no município.

Categorias de despesa	Custos de Implementação do Projeto		
	Previsto	Realizado	Diferença
Custos com Pessoal	714.745,43	678.724,94	36.020,49
Custos Encargos Sociais	256.907,43	243.960,26	12.947,17
Custos com Pessoa Jurídica	1.227.461,69	1.165.602,22	61.859,47
Despesa Administrativa	680.885,44	646.571,36	34.314,08
TOTAIS:	2.880.000,00	2.734.858,78	145.141,22

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP
Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800
Escritório Operacional: Rua Natal, 380 - Centro
Cidade: Campo Novo do Parecis **CEP** 78360-000 **Tel.:** (65) 3382-4044
E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Retificação do Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2006

NOME DO ORGAO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
TERMO DE PARCERIA N.º 002/2005 - EDUCAÇÃO

Custo do projeto no período: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)
Local de realização do projeto: Campo Novo do Parecis
Data de assinatura do TP: 03/ 01/ 2005 **Início do projeto:** 03/ 01/ 2005 **Término:** 31/12/ 2008

Objetivos do projeto: Disponibilizar aos alunos em idade escolar entre a primeira e a quarta série do Ensino Fundamental acesso ao ensino de boa qualidade; dotar a rede municipal de ensino de meios necessários a manutenção e melhoria do Ensino Fundamental; desenvolver ações de educação especial; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, divulgar e incentivar a cultura; desenvolver atividades sócias culturais e esportivas.
Resultados alcançados: Na área de Educação, atividades desenvolvidas pelos sub-programas foram realizadas eficientemente, atingindo as metas propostas para o ano letivo de 2006. Apesar da redução ocorrida em alguns programas, a execução das ações, nessa área, permaneceram em evidência junto a municipalidade.

Categorias de despesa	Custos de Implementação do Projeto		
	Previsto	Realizado	Diferença
Custos com Pessoal	648.034,32	413.497,16	234.537,16
Custos Encargos Sociais	231.746,63	147.872,68	83.873,95
Despesa Administrativa	320.219,06	204.325,09	115.893,97
TOTAIS:	1.200.000,00	765.694,93	434.305,07

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP
Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800
Escritório Operacional: Rua Natal, 380 - Centro
Cidade: Campo Novo do Parecis **CEP** 78360-000 **Tel.:** (65) 3382-4044
E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

Retificação do Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período: Janeiro a Dezembro de 2006

NOME DO ORGAO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
TERMO DE PARCERIA N.º 003/2005 - PROMOÇÃO SOCIAL

Custo do projeto no período: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)
Local de realização do projeto: Campo Novo do Parecis
Data de assinatura do TP: 03/ 01/ 2005 **Início do projeto:** 03/ 01/ 2005 **Término:** 31/12/ 2008

Objetivos do projeto: Redução da desigualdade social suprimindo as carências da população objetivando a integração da população menos favorecida, procurando propiciar a todos os municípios uma vida de dignidade e cidadania. Atender a crianças, jovens, idosos com trajetória de risco social assegurando-lhes condições para que possam romper com modo de vida prestando-lhes assistência e resgatando sua auto estima e encaminhando-os para sua cidade de origem.

Resultados alcançados: Os sub-programas Ce-Renova, Girassol e Casa de Passagem, destacaram-se devido a eficácia de seus atendimentos junto ao Município. É importante destacar que esse trabalho foi devidamente reconhecido, pois através dos sub-programas Ce-Renova e Girassol, a Prefeitura Municipal foi premiada como o selo Amigo da Criança, da Abring, tornando esses programas reconhecidos nacionalmente e também considerados como modelo para todo o estado do Mato Grosso.

Categorias de despesa	Custos de Implementação do Projeto		
	Previsto	Realizado	Diferença
Custos com Pessoal	286.353,04	220.534,09	64.818,95
Custos com Encargos Sociais	105.014,25	81.159,89	23.854,36
Despesa Administrativa	98.260,47	75.940,26	22.320,21
TOTAIS:	488.627,76	377.634,24	110.993,52

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP
Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde
Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800
Escritório Operacional: Rua Natal, 380 - Centro
Cidade: Campo Novo do Parecis **CEP** 78360-000 **Tel.:** (65) 3382-4044
E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza
Cargo / Função: Presidente

MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF N.º 02.305.130/0001-68 – EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2006. Às 15:00 hs, na sede social da empresa sito à BR 163 – Km 745 – Rodovia Cuiabá-Santarém, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" sob a presidência do Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira, secretariado pelo Sr. Francisco Miotto Ferreira, e deliberaram: A aprovação da proposta de compra e venda do Armazém Graneleiro, bem como todas as edificações e equipamentos que ali se encontraram, firmada em 15/11/2006 com a empresa Noble Brasil Ltda, sociedade com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano Peixoto, 466, Sala 401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ n.º 06.315.338/0001-19, no ato da proposta representado por seu administrador não sócio, Sr. Thomas Datwyler. Não havendo mais nada a ser tratado, a referida Ata foi encerrada em 07/12/2006, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o n.º 20060857021, em sessão de 13/12/2006, assinado pelo secretário geral Sr. Henrique de Oliveira Rodrigues.

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/ACNPJ 14.922.512/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizara no dia 26 de Abril de 2007, às 09 horas, em primeira convocação com a maioria do capital com direito a voto, e em segunda convocação as 10 horas com qualquer número de acionistas presentes, na sede social, na Rua General Vale n.º 321, ed. Marechal Rondon, sala 1305 e 1306, Cuiabá/MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006
 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal
 3. Fixação das remunerações dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria
 4. Destinação do Lucro do exercício findo e do Lucro Acumulado
 5. Outros assuntos de interesse social
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. **Paulo Rabello de Castro - Presidente**

CUIABA-MT. 11 de abril de 2007

FUNDAÇÃO MT

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS DE PARCERIA
 O Presidente do Conselho Curador da FMT, Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação dos **EXTRATOS DE CONTRATOS DE PARCERIA N.º 02/2007 e 03/2007**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 03/04/2007, edição n.º 24.566, pag. 43. ONDE SE LÊ: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA DA SOJA. - LEIA-SE: FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SOJA**
Hugo de Carvalho Ribeiro - Presidente do Conselho Curador da FMT

Asplemat/DO

ATO DE CONVOCAÇÃO

A UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, através de seu Presidente, Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem, vem **CONVOCAR para a Assembléia Geral Extraordinária**, os Presidentes de Comissão Eleitoral dos bairros e demais membros da Comissão, para tratar da seguinte pauta; **Aprovação do Regimento Eleitoral as 15:00 Hs. e Registro de Chapas das 08:00 hs. às 17:00 Hs.**, que acontecerá no dia 27 de abril de 2007, na sede da UCAM, sito a Rua Pau Brasil, Numero 23, bairro Coxipó, nesta Capital; Neste ato nomeia as Comissões Eleitorais de cada bairro, é que irá conduzir o processo eleitoral em sua comunidade, a Comissão Eleitoral passara a responder pelo processo eleitoral, a partir de sua nomeação em ata confeccionada em Assembléia Geral Extraordinária devidamente publicada neste Diário Oficial. Publicar-se; Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 10 de abril de 2007.

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, CNPJ N.º 03.507.498/0001-71, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para Ativ. de Abatedouro – bovinos e suínos, sito à Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Centro, em Aripuaná – MT.

Yuri Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Ltda, CNPJ: 08419.216/0001-06 e I.E. 13.328.190-6, end.: Rod. MT 208, Km 25, Dist. de Japurana/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia, Licença Instalação, Licença Operação. Não foi determinado EIA/RIMA

PINHAL MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.684.275/0001-01 e I. E. 13.333.959-9, situada na Av. Genésio Alves da Fonseca, Nova Monte Verde/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia, Licença Instalação, Licença Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A.
CNPJ: 36.936.912/0001-17
RODOVIA BR 174 KM 224 – PONTES & LACERDA/MT

Senhores Acionistas,
 Submetemos à apreciação de V.S.s., as Demonstrações Contábeis do FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes.
 Pontes & Lacerda/MT., 31 de Março de 2007.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2.006	2.005	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS DE JAN A DEZ	
			2.006	2.005
ATIVO CIRCULANTE			ORIGENS	
- CAIXA/BANCOS		529.276,82	DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
		1.395,36	- RESULT. LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.797.184,02)
- TÍTULOS A RECEBER		43.680,91		(2.099.514,48)
		41.572,50	- DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	624476,45
- CLIENTES		452.649,76		634.197,42
		31.550,79	- AJUSTES RESULT. EXEC.ANTER.	(3.148.588,30)
- DEPÓSITOS JUDICIAIS		13.378.780,71		
		14.003.257,16	DE TERCEIROS	
ATIVO PERMANENTE			- AUMENTO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	8.280.901,09
- IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		20.938.612,92		(129.336,71)
		7.559.832,21	TOTAL DAS ORIGENS	1.959.605,22
- DEPRECIACÕES		13.908.057,53		(1.594.653,77)
TOTAL DO ATIVO		14.634.762,26	APLICAÇÕES	
			- NÃO HOUE	
PASSIVO			VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	1.959.905,22
PASSIVO CIRCULANTE				(1.594.653,77)
- FORNECEDORES		2.443.931,82	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	
		134.206,67		2.006
- INSTIT. FINANCEIRAS		9.021,98		2.005
		759.569,62	VALORES EM 01/01	
- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		675.410,59	- ATIVO CIRCULANTE	631.505,10
		366.278,90	- PASSIVO CIRCULANTE	4.505.765,32
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.174.854,65	SUB-TOTAL	(3.874.260,22)
- ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		12.009.242,45		(2.279.606,45)
		3.728.341,36	VALORES EM 31/12	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			- ATIVO CIRCULANTE	529.276,82
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.189.124,64		631.505,10
		7.820.117,81	- PASSIVO CIRCULANTE	2.443.931,82
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		6.400.655,58	SUB-TOTAL	1.914.655,00
		19.608.372,93		(3.874.260,22)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			VARIAÇÃO VLR CAP.CIRC.LÍQUIDO	1.959.605,22
- CAPITAL REALIZADO		19.608.372,93		1.594.653,77
		20.153.489,67		
- LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		(13.207.717,35)		
TOTAL DO PASSIVO		13.908.057,53		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2006

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL ATUAL		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	CORR. MONETÁRIA		
Saldo em 31/12/2004	19.608.372,93		(11.108.202,87)	8.500.170,06
Resultado do ano 2005			(2.099.514,48)	(2.099.514,48)
Saldo em 31/12/2005	19.608.372,93		(13.207.717,35)	6.400.655,58
Resultado do ano 2006			(3.797.184,02)	(3.797.184,02)
Ajustes Result. Exerc. Anteriores			(3.148.588,30)	(3.178.588,30)
Saldo em 31/12/2006	19.608.372,93		(20.153.489,67)	(545.116,74)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL A Companhia foi fundada em 30 de Outubro de 1991 tendo por objetivo a atividade mercantil de frigorífico, compreendendo abate de gado bovino, suíno e caprino; comércio atacadista de carnes frescas e congeladas, compra e venda de bovinos em pé, importação e exportação. No período de Outubro/91 à Outubro/95 a empresa realizou a implantação de suas instalações físicas compreendendo construções civis e equipamentos industriais. No mês de Novembro/95 iniciou suas operações de abate, cuja produção está sendo destinada ao mercado interno e externo. Para a concretização do empreendimento a Companhia recebeu a colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, cujo projeto enquadrado na Lei N.º 8.167/91, foi aprovada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM em 17/02/92 conforme processo N.º 004164/91 e parecer DAP/DAI 068/92. **NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS A) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – C.V.M B) **APURAÇÃO DO RESULTADO** O resultado é apurado pelo regime de competência. **NOTA 03 – ATIVO CIRCULANTE** São demonstrados pelos valores de realização. **NOTA 04 – IMOBILIZADOS** Demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, e depreciado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

DISCRIMINAÇÃO	C. HISTÓRICO	COR. MONET. ATÉ 31/12/1995	DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 31/12/2006
IMÓVEIS (TERRENOS)	109,09	516.129,45	-	516.238,54
CONSTRUÇÕES CIVIS	4.333.609,90	8.146.242,88	2.942.000,81	9.537.851,97
MÓV. E UTENSÍLIOS	87.395,85	38.689,79	67.711,98	58.373,66
MAQ. E ACESSÓRIOS	5.226.284,59	637.422,58	3.715.398,44	2.148.308,73
DIREITO USO TELEFONE	0,90	1.946,42	-	1.947,32
INSTALAÇÕES	1.129.812,34	820.969,13	834.720,98	1.116.060,49
TOTAIS	10.777.212,67	10.161.400,25	7.559.832,21	13.378.780,71

NOTA 05 – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO A) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Constituído pelos aportes de recursos recebidos do fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, sob a forma de debêntures inconversíveis em ações, na forma do artigo 5º da Lei N.º 8.167/91, com prazo de vencimento de 07 (sete) anos. Os valores demonstrados incluem os encargos contratuais atualizados até 31/12/2006. **B) PARCELAMENTOS** Valores constituídos por parcelamentos obtidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Secretaria da Receita Federal.

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL O Capital Social autorizado, subscrito e integralizado, estão assim representados:

EM QUANTIDADE DE AÇÕES:	EM REAIS (R\$)			Ordinárias	Preferenciais – A	Preferenciais – B	Total
	Cap. Autorizado	Cap. Subscrito	Cap. Integralizado				
	27.052	20.705	20.705	8.059.716,00	6.168.829,54		6.168.829,54
	81.155	46.127	46.127	24.179.148,00	8.595.510,97		8.595.510,97
	54.103	19.428	19.428	16.119.432,00	4.844.032,42		4.844.032,42
Total	162.310	86.260	86.260	48.358.296,00	19.608.372,93		19.608.372,93

NOTA 07 – OUTRAS INFORMAÇÕES A) TRIBUTAÇÃO DOS RESULTADOS A apuração dos resultados da Companhia, para fins de tributação pela Contribuição Social sobre o Lucro e pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica é efetuada com base no lucro real estimado. **B) CONTENCIOSOS TRIBUTÁRIOS**

A Companhia possui os seguintes processos tributários, todos com contestações judiciais, pendentes de decisão: * **Secretaria da Receita Federal – SRF**, processos nº 10183-005.794/2004-92, 10183-002.163/2005-01, 1083-002.161/2005-11 e 1083-002.162/2005-58. * **Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS**, processos nº 35.473.172-6, 35.473.179-3 e 35.473.180-7. **C) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE:** Aderbal Luiz Arantes Júnior **VICE-PRESIDENTE:** Vanessa Matias Castreghini Arantes **CONSELHEIRO:** Gilmar Batista do Prado **D) DIRETORIA – PRESIDENTE:** Aderbal Luiz Arantes Júnior **DIRETOR:** Danilo de Amo Arantes. P. e Lacerda/MT., 31 de dezembro de 2006

Jair de Oliveira Lima
 Técnico Contabilidade
 CRC – MT – 002515-02

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA FRIGORIFICO VALE DO GUAPORÉ S.A PONTES E LACERDA – MT 1-EXAMINAMOS OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DO FRIGORIFICO VALE DO GUAPORÉ S.A, LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2005 E DE 2006, E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO FIMDO NESTA DATA, ELABORADO SOB A RESPONSABILIDADE DE SUA ADMINISTRAÇÃO. NOSSA RESPONSABILIDADE É DE EXPRESSARMOS UMA OPINIÃO SOBRE ESSAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 2-NOSSOS EXAMES FORAM CONDUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE AUDITORIA E CORRESPONDERAM A) O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DOS SALDOS, O VOLUME DAS TRANSAÇÕES E O SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE;B) A CONSTATAÇÃO COM BASE EM TESTE, DAS EVIDÊNCIAS E DOS REGISTROS QUE SUPORTAM OS VALORES E AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS; C) A

AValiação DAS PRÁTICAS E DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS MAIS REPRESENTATIVAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS TOMADAS EM CONJUNTO. 3.DADA A DATA DE NOSSA CONTRATAÇÃO TER SIDO EFETIVADA APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, NÃO NOS FOI POSSÍVEL ADOTAR CERTOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, TAIS COMO CONTAGEM DE CAIXA, E VERIFICAÇÃO DAS ADIÇÕES DO IMOBILIZADO. 4-EM NOSSA OPINIÃO, SUJEITO AOS EFEITOS, SE HOUVER, CONTIDO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ACIMA REFERIDAS, REPRESENTAM ADEQUADAMENTE EM TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES, A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FRIGORIFICO VALE DO GUAPORÉ S.A, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2006, O RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO FINDO NESTA DATA. DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL. PONTES E LACERDA, 28 DE MARÇO DE 2007

RUI OLIVEIRA MAGALHAES
CONTADOR CRC PA 5771
AUDITAN AUDITORES INDEPENDENTES SC CRC PA 0269

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A
CNPJ 14.922.512/0001.10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

	2005	2006
RECEITAS	300.319,87	205.335,04
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)12.787,89	(-)9.065,58
DESPESAS	(-)139.581,27	(-)180.419,51
RESULTADO OPERACIONAL	147.950,71	15.849,97
RECEITA OPERACIONAL	38.717,46	45.035,63
TOTAL	186.668,17	60.885,60
PROVISÕES		
C.SOCIAL	(-)5.513,14	(-)6.276,23
I RENDA	(-)2.708,49	(-)5.552,01
RESULTADO FINAL	178.446,54	49.057,36

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Valores Expressos em Reais

	CAPITAL	RESERVA LUCRO	LUCROS AC	RES FUTUR	P LIQUIDO
Saldo em 31/12/2003	557.703,44	58.296,31	218.809,23		834.808,98
AJUSTE		4.922,50			4.922,50
LUCRO EXERCICIO			190.991,20		190.991,20
RES.EXEC.FUTURO					
SALDO EM 31 12.2004	557.703,44	63.218,81	409.800,43		1.030.722,68
LUCRO DO EXERCICIO			178.446,54		178.446,54
RES. EXERCICIO FUTURO				513.422,06	513.422,06
SALDO EM 31.12.05	557.703,44	63.218,81	588.246,97	513.422,06	1.722.591,28
LUCRO DO EXERCICIO			49.057,36		49.057,36
RES. EXERCICIO FUTURO				(513.422,06)	(513.422,06)
SALDO EM 31.12.06	557.703,44	63.218,81	637.304,33		1.258.226,58

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A
CNPJ 14.922.512/0001.10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

		2005	2005	2006	2006
ATIVO					
Circulante					
	Caixa	221.728,12		268.407,10	
	Bancos	339.438,11	561.166,23	265.370,33	533.777,33
	Adiantamentos		132,30	82.549,02	
	Clientes		513.422,06	478.671,44	
	Estoques - Lotes a vender		608.612,05	608.612,05	1.169.832,51
Permanente					
	Participações		176,29		176,29
Imobilizado/Estoque					
	Terras				
	Casas				
	Instalações Pecuárias				
	Máquinas	997		997	
	Moveis Utens. E Instal	44.188,19		44.188,19	
	Veiculos	988,38	46.173,57	988,38	46.173,57
Diferido					475.911,48
TOTAL			1.729.682,50		1.274.048,22
PASSIVO			2005		2006
Circulante					
Provisões					
	Conselho Fiscal		5.400,00		10.800,00
Impostos/Contribuições					
	Impostos		1.457,29		4.514,71
Encargos					
	Salários		233,93		506,93
Patrimonio					
Capital					
	Integralizado		557.703,44		557.703,44
Reservas					
	Reservas de Lucros		63.218,81		63.218,81
	Lucros Acumulados		409.800,43		588.246,97
	Resultado do Exercício		178.446,54		49.057,36
	Resultado Exercícios Futuros		513.422,06		
TOTAL			1.729.682,50		1.274.048,22

Reconhecemos a exatidão presente Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2006, totalizando seu ativo epassivo

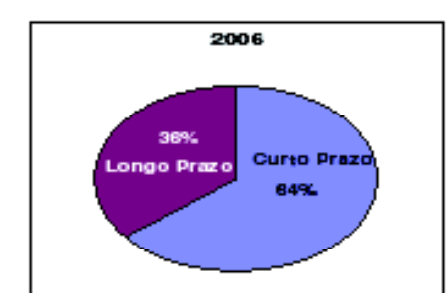
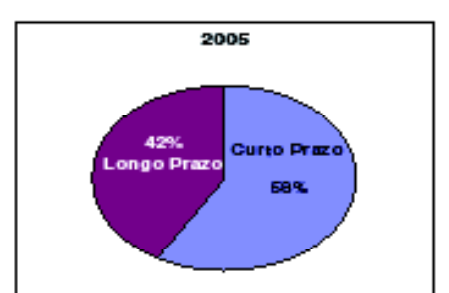
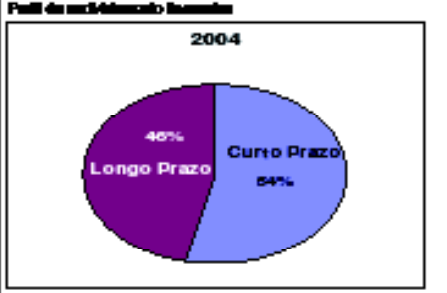
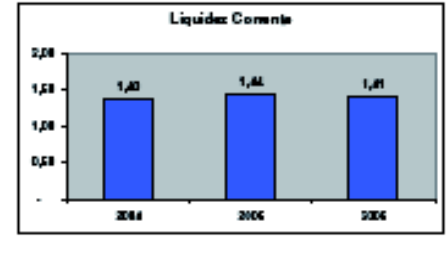
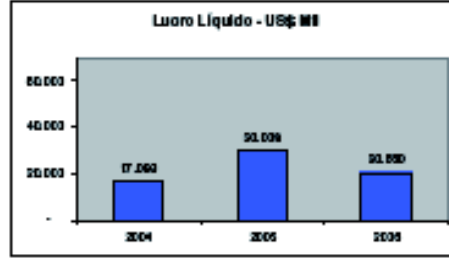
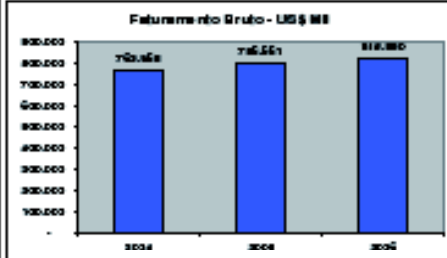
em R\$ 1.274.048,22 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Cuiabá. 31 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Bertoluci Teixeira - CRC/MT-TC 002256.09
Paulo Rabello de Castro - Presidente.

GRUPO ANDRÉ MARI

Relatório de Administração

1. Considerações Iniciais: A empresa O Grupo André Maggi, fundada em 1977, possui cerca de 2.500 colaboradores ativos, atuando predominantemente no comércio, com foco principal na comercialização de produtos, integrando fábrica, comércio e distribuição, e sendo também uma das principais empresas de distribuição de alimentos no Brasil. Possui uma marca própria no segmento de alimentos, incluindo a distribuição e comercialização de produtos de sua indústria, participando para os países da América Latina e Europa.



2. Investimentos: A nova fábrica de comercialização de café localizada em Lages do Rio Verde - MT com capacidade de 2.500 toneladas, foi uma grande obra iniciada em 2004 e concluída em 2006. As obras do Terminal de Exportação de Grãos (TEEG), situada no porto de Santos, onde o Grupo possui cerca de 20% das participações, foram concluídas em 2006. O Grupo também possui participações em outras empresas, como a indústria de alimentos e bebidas, a indústria de cosméticos e a indústria de produtos de higiene pessoal.

Table with financial data categorized by 'Ativo Passivo', 'Ativo Circulante', and 'Passivo Circulante'. It includes columns for 'Mês', '2004', '2005', and '2006' with corresponding values. The table is organized into three main sections: Ativo Passivo, Ativo Circulante, and Passivo Circulante, each with sub-sections for various financial items.

Compendio

União do arquivista	6	1.291	(2.291)	3.788	5.745	Intervenção	494	2.385
Compartilhamento e parâmetros	28	5.485	(5.725)	1.738	2.776	Emprestados de bens móveis	2.642	3.381
Dados	4 a 28	3.585	(1.835)	2.802	2.571	Embarcações	10.558	11.948
Tercos				241.808	248.079	Contratados	78	2.448
Intervenção em andamento				3.858	865	Crédito a pagar terceiros	52	6.942
Adiantamentos a terceiros				4.687	1.572	Mercadorias para entrega futura	6.282	-
Dados estatísticas em andamento				4.687	7.085	Dados	5.573	5.735
				255.575	612.700	252.628	254.355	254.355

III Emprestados e fianças bancárias

Bancos nacionais	2006	2005	Valor
Fianças - juros de 10,75% a 13,25% a.a.	14.131	14.811	85.782
Dados parciais	6.651	4.765	85.265
Emprestados	8.679	8.363	85.748
Fianças - juros de 4,50% a 7,50% a.a. sobre cartões de crédito	85.148	122.771	35.894
Dados parciais	41.221	57.088	7.378
Emprestados	44.865	107.385	5.785
Créditos aplicados - juros de 3,00% a 5,75% a.a.	138	188	5.785
Dados parciais	7	9	28.738
Emprestados	131	189	32.222
Agios de - juros de 3,00% a.a. sobre cartões de T.L.P. e de 11,50% a.a. a 13,50% a.a.	22.371	28.734	
Dados parciais	8.679	28.734	
Emprestados	18.702	28.734	
Bancos estrangeiros			
Fianças - juros de 2,17% a.a. sobre cartões de INT.L.P.	638	638	
Dados parciais	171	171	
Emprestados	467	467	
Créditos em giro - juros de 5,75% a 8,50% a.a. sobre cartões de crédito	4.128	-	
Dados parciais	4.128	-	
Emprestados	7.128	-	
Bancos de poupança			
Adiantamentos de depósito de crédito - juros de 6,00% a 1,00% a.a. sobre Libor	28.511	18.247	
Dados parciais	28.511	18.247	
Emprestados	28.511	18.247	
Agios de - juros de 3,00% a 4,00% a.a. sobre Libor	2.533	2.533	
Dados parciais	2.533	2.533	
Emprestados	2.533	2.533	
Pol. pagamento de empréstimo - juros de 1,50% a.a. a 2,00% a.a. sobre Libor	28.511	122.721	
Dados parciais	28.511	122.721	
Emprestados	28.511	122.721	
Créditos em giro - juros de 3,00% a.a. a 3,75% a.a. sobre Libor	16.228	38.428	
Dados parciais	17.828	248.174	
Emprestados	48.828	42.828	
Créditos em giro - juros de 1,50% a.a. sobre Libor	2.533	-	
Dados parciais	1.777	-	
Emprestados	57.728	-	
Total	255.575	716.146	
Dados parciais	254.355	622.887	
Emprestados	322.622	388.387	

IV Endossados

Data de emissão	2006		2005	
	Comerciais	Mix bancários	Total	Total
14/07/2007	-	-	-	2.389
17/05/2008	-	-	-	4.885
10/09/2008	-	1,82	1,82	1,82

15 Imposto de renda e contribuição social de lucros e utilidades: Retenções e à terceiros das entidades sob as a cargo do contribuinte	2006	2005
Projeto final a apresentar a banca julgadora e do credenciamento social	6.882	16.671
Projetos em fase de julgamento	18.374	11.819
Depreciação de bens móveis	6.119	7.219
Aluguel de bens móveis de terceiros a pagar	16.025	13.785
Fianças de em andamento	17.185	18.885
	32.222	32.222

A movimentação de despesas autorizadas para aplicação das atividades sociais realizadas e das despesas de imposto de renda e contribuição social de lucros e utilidades em andamento com o seguinte:

Liquidação de contas de imposto de renda e de contribuição social	2006	2005
Aluguel de bens móveis	28.025	27.674
Aluguel de bens móveis	597	597
Imposto de renda e contribuição social:		
Para atividades sociais em andamento	(38.124)	(33.175)
Atividade bancária:		
Restituição de impostos de renda	(2.084)	(3.517)
Despesas com atividades	(848)	(178)
Reversão do depósito em andamento	(814)	(327)
Restituição de vendas de ativos imobilizados	(578)	-
Restituição de valores de entrega futura	(1.778)	-
Atividade bancária:		
Projetos para pagar em andamento	(1.367)	(862)
Exercícios bancários:		
Depreciação de bens móveis em andamento	(86)	(1.571)
Imposto de renda e contribuição social em andamento	(782)	(2.881)
Exercícios bancários:		
Reversão de atividades bancárias	1.785	1.485
Reversão de atividades bancárias	5.985	1.775
Restituição de projetos em andamento	3.182	-
Dados	335	27
Imposto de renda e contribuição social em andamento	2.789	3.385
Depreciação de projetos bancários e em andamento de contribuição social	1.811	1.882
Imposto de renda e contribuição social em projetos bancários e em andamento em andamento	(3.228)	(3.325)
Imposto de renda e contribuição social no exercício do exercício	28.222	28.222
Aluguel de bens móveis	597	597

28 Contas a pagar - Aplicação de ações	2006	2005	Valor
CONFEVAT - Investimentos e Fomento de ações	11.728	14.778	2.945
	11.728	14.778	2.945
Projetos a executar a longo prazo, incluem os projetos em andamento	(2.882)	(2.882)	2.945
Emprestados a longo prazo	8.846	11.896	2.945

Compendio

Contabilidade

21 Resumos de contas - Impor: Despesas ordinárias e excepcionais a crédito de contas de capital de longo prazo...

21 Capital social: Ativo Líquido Patrimônio Líquido - O capital social autorizado está representado por 10.000.000 ações...

Table with columns: Descrição, Passivo % and values for various financial items like Ativo Líquido, Reservas, etc.

22 Resumos de contas de Impor de renda: AD 2002 a 2006 e resultados de contas de Impor de renda e resultados de contas de Impor de renda...

Table 25: Resumos de despesas - Impor de renda. Columns: Descrição, 2004, 2005.

Table 26: Despesas com equipamentos. Columns: Descrição, 2004, 2005.

Table 27: Resumos de despesas - Impor de renda. Columns: Descrição, 2004, 2005.

Table 28: Resumos de despesas - Impor de renda. Columns: Descrição, 2004, 2005.

Table 29: Resumos de despesas - Impor de renda. Columns: Descrição, 2004, 2005.

29 Fungo substituído pelas despesas correntes, Financeiro - Impor de renda e Contas a receber. De quotas com Fungo substituído...

31 Impor de renda - Impor de renda: O Grupo Ativo Líquido tem suas despesas e créditos de contas de Impor de renda...

Table 32: Resumos de despesas - Impor de renda. Columns: Descrição, 2004, 2005.

Table 34: Impor de renda - Impor de renda: EBITDA. O resultado do exercício apresenta-se em conta de Impor de renda...

Companhia

Parecer dos auditores independentes

A
Diretoria e membros da
Assembleia Geral
Parecer dos auditores independentes
1. Apresentação do trabalho realizado...

OPREI Auditoria Independente
CNE 2899/04/OPREI-I

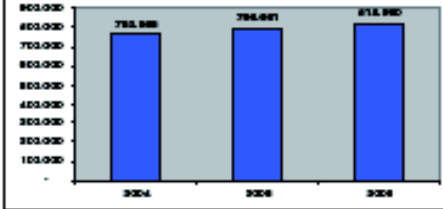
Alfarras Sistema Filtro
Computar CNE 2899/04/OPREI-I.7 B - MT

MARRE ENFERMIA S.A.

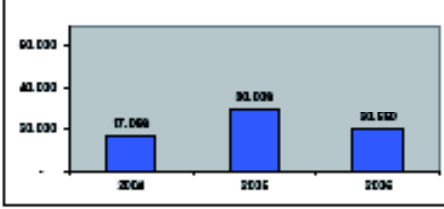
Relatório de Administração

1. Considerações Iniciais: A empresa O Grupo Aníbal Maggi, fundada em 1977, possui cerca de 2.500 colaboradores ativos...

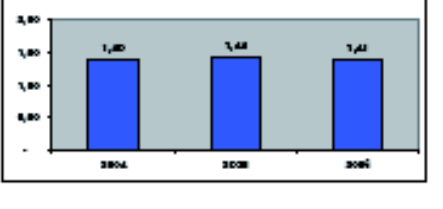
Faturamento Bruto - US\$ Mil



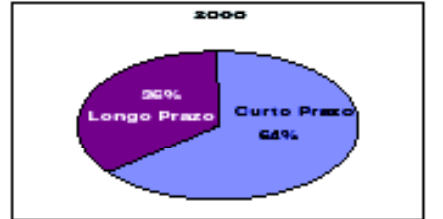
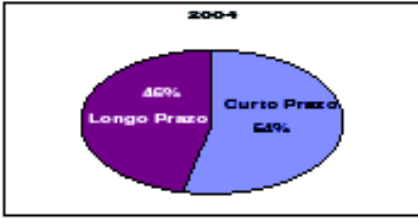
Lucro Líquido - US\$ Mil



Liquidez Corrente



Perfil de Investimentos Realizados



2. Informações Acerca Filial de competência do mês finalizado em Junho de 2006 - MT com o período de 2.500 colaboradores ativos...

Table with multiple columns: Ativos, Passivos, and Balanço Patrimonial. It compares data for 2005 and 2006, showing various financial metrics like assets, liabilities, and equity.

Contabilidade

1) Balancete do exercício: Alteração do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2002 a Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel, com base no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2001...

10 Balancete patrimonial: Em 31 de dezembro de 2002, a Empresa possui ativos líquidos sobre os seguintes valores-base:

- a) Passivos fiscais de impostos de renda R\$ 5.545 - Em acordo com o Instituto-Caixa, a empresa aceita dois pagamentos fiscais de impostos de renda a dar bem assim em 31 de dezembro de 2002...

11 Venda a prazo de produtos

Table showing monthly sales from January to December for 2004, 2005, and 2006. Columns include Jan, Feb, Mar, Apr, May, Jun, Jul, Aug, Set, Out, Nov, Dez, Anual, and two columns for 2006 (Anualizado and 2006).

12 Faturamento em operação

Summary table for revenue in operations, showing 'Vendas de projetos' (2.269) and 'Outros rendimentos em operações' (1.171).

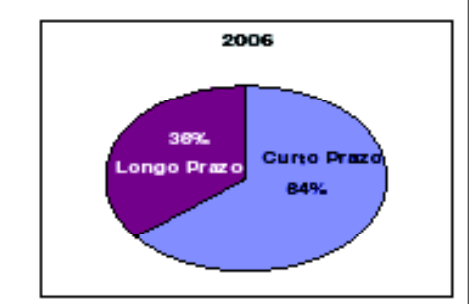
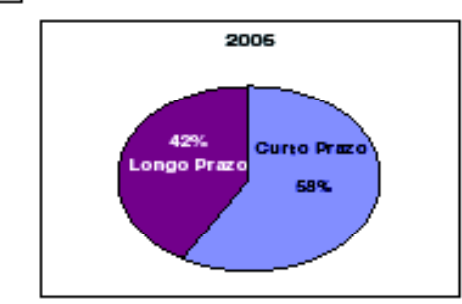
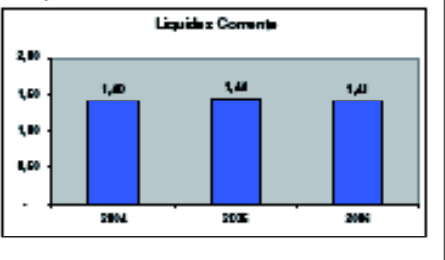
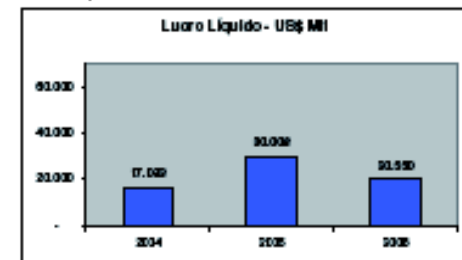
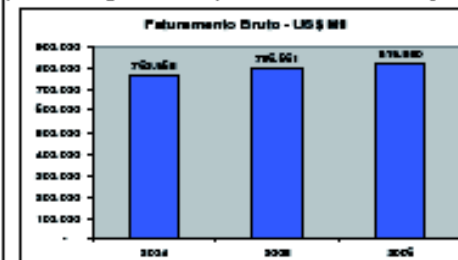
13 Informações complementares - EHTSA: O resultado do exercício operado de acordo com o Conselho da EHTSA (perfilado sobre os Juros Recorridos, das Juntas de Juros sobre Depósitos e Reservas) apresenta o seguinte balanço:

A) Estrutura organizacional da

Organization structure for Energia Elétrica S.A., including board members like Álvaro Augusto Faria and CFC registration numbers.

ANEXOS DO RELATÓRIO FOMENTO

1. Características básicas: A empresa: O Grupo Anel Energia, fundada em 1977, atua com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental...



5. Informações: A nova Filial de gerenciamento de rede localizada em Leme do Rio Verde - MT com capacidade de 5.000 habitantes, tem como propósito de gerar um novo mercado de consumidores de energia elétrica...

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de todos documentos fiscais e contábeis, talonário de notas fiscais de saídas modelo D-1 de 001 a 2.750 e todos os livros fiscais da empresa M. V. E. BASTOS – ME, devidamente inscrita no Estado sob nº 13.020.539-7, e no CNPJ sob nº 01.384.601/0001-08, estabelecida a Av. São Paulo, 1032-A, centro, cidade de S. J. dos IV Marcos, Estado de Mato Grosso

ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 15.348.451/0001-91 e Inscrição Estadual: 13.003.348-0, com endereço na Rua Maranhão, 30, Centro, município de Pontes e Lacerda-MT, Cep: 78.250-000, comunica que fora extraviada as seguintes guias de transporte florestal: 6458883, 6458884 e 6458885.

A Empresa **NI GALLE**, c/sede na Av Gov Julio Campos, 36, Centro, Água Boa-MT, CNPJ nº 03.170.552/0001-36 e IE nº 13.167.030-3. **Comunica o Extravio** dos Documentos de Constituição, Setor Pessoal, Guias Estaduais e Federais, Livros Fiscais, Blocos Notas Fiscais, GIAS, IRPJ, e RAIS

A empresa Archanjo Dama & Moreira Ltda EPP, CNPJ 04.151595/0001-37, IE – 13.198.589-2, vem **comunicar o extravio** das Notas Fiscais Série D-1 N°s: 04, 16 e 51 até 100 e Notas Fiscais Série M-1 N°s: 1983,2028,4453, 62, 303, 1489, 1937,1987,3962, 3986, 4196, 4223, 4226, 4355,4360,4402,4418, 4433,4448, 4509,4659,4690, 4790,4791,5011, 5018, 5019, 5049, 5051, 5063, 5079, 5206, 5267, 5277, 5286, 5453, 5777, 5787,5791, 5862, 2633, 3126, 3425, 3730,6093, 3129 até 3188.

FRIGORÍFICO ALTO NORTE S.A. – CNPJ(MF) Nº 36.882.074/0001-46 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia BR 163, s/nº, Km. 814, Setor Industrial, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 24 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) MATÉRIA ORDINÁRIA - 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos; b) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA – 1. Aprovar o aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a importância de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). Sinop(MT), 9 de abril de 2007 – ARLINDO BELLINCANTA – Presidente do Conselho de Administração.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos. Poconé(MT), 9 de abril de 2007 – ANTÔNIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA – Presidente do Conselho de Administração.

DELLALIBERA & CIA LTDA – CNPJ 32.959.934/0001-41- I.E. 13.095.847-6, sito à Rua.: Ramon Sanches Marques, n.º 65-S – Centro – Tangará da Serra – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Livros Fiscais – Livros de Reg. de Entrada, Saídas, Inventário e Termo de Ocorrência sob n.º 01e de ICMS n.º 01 e 02 – Blocos de Notas Fiscais Série D-1, de n.º 001 à 500 e Série A-1 de n.º 001 à 125. A empresa **EA A BEZERRA – ME**, cadastrada no CNPJ com o n.º 02 525 660/0002-00 e Inscrição Estadual n.º

13 206 733-1, estabelecida à Rua Candido Mariano, nº.733 - Centro - Cuiabá - MT, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Saída (venda ao consumidor) utilizadas, contendo os documentos de nº. 150 a 200, de 351 a 400 e os documentos nº.450 e 500.

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0145-39 e IE nº 13.312.311-1, estabelecida na Avenida Brasil nº 1095-S, centro, cidade de Tangará da Serra – MT, **COMUNICA** o extravio das notas fiscais nº 797 / 111961 / 45511 / 45363 / 45487 / 45320.

Para os devidos fins de direito, a empresa EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, sito à Av. Madri n 196, Bairro : Senhor do Passos no município de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o n 76.080.738/0017-35, Empresa Transportes Coletivo Serra Azul Ltda - Av Ji Paraná nr 96 - Bairro - Urupú - Ji Paraná/ro - Cnpj. 05.921.606/0021.27 comunica a todos os interessados que em decorrência do envio de aparelhos eletro-eletrônicos e documentos fiscais no dia 04/04/2007 às 01:25 hs. Com saída da cidade de Ji – Paraná – RO, com destino à cidade de Cuiabá - MT, 04 caixas sendo que no interior das mesmas continham 02 gabinetes de CPUS, 02 monitores para CPUS, 02 mouses e 02 teclados ambos para computadores: e quanto guia de remessa n 20642 faltaram 04 caixas contendo BILHETES DE PASSAGENS E MOVIMENTO DE CAIXA referente ao mês de janeiro de 2007, guia de remessa n 20643 faltaram 03 caixas contendo BILHETES DE PASSAGENS E MOVIMENTO DE CAIXA referente ao mês de fevereiro 2007, guia remessa n 20645 faltaram 02 caixas contendo BILHETES DE PASSAGENS E MOVIMENTO DE CAIXA referente ao mês de março de 2007.: as documentações referente as guias de remessa acima, estavam com destino para a cidade de Cascavel – PR, no ônibus de n 4019. Qualquer informação ligar para o telefone de n 65 – 3901-2143, EUCATUR – Cuiabá – MT, para Sr. Arcídio. Assim, para resguardar direitos e obrigações, e tornar público o fato é feita a presente publicação. Cuiabá – MT, 09 de abril de 2007.

Mercantil Adhara Ltda (Filial), Cnpj nº 02.976.853/0002-70 e I.E. nº 13.284.993-3, Av. Rios Arinos, nº 1602 – Centro – Juara/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou a Nota Fiscal 18871 – Nº Formulário: 020451, emitida em 28/03/07. **3x1**

Gessomat Ind. Com. de Gesso Ltda - ME, CNPJ nº 36.965.317/0001-00, I.M. 10430, estab. Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 147, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coord. do ISSQN, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 026 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A. E. D. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ: 08.090.794/0001-33, I.M: 25909, Av. Gov. Júlio Campos, 5166, Sala 8, Mapiim, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a 2ª via da NF nº 01, Série 2, nota emitida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

COELHO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33044215/0001-63 e no Município nº 37136, estabelecida no município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a Nota Fiscal série 2 nº 000099, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inc.VI do art.352 do CTM de Cuiabá.

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO DO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude ataneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".